



DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43

- A contraparte é controlada por um Agente Público ou tem relacionamento próximo com a Administração Pública;

- A contraparte é recomendada por um Agente Público;

- A contraparte fornece ou requisita fatura ou outros documentos duvidosos; - A contraparte se recusa ou tenta dificultar a inclusão das cláusulas anticorrupção no contrato por escrito;

- A contraparte não possui escritório ou funcionários compatível com sua atividade; As situações previstas acima não compõem um rol taxativo e os indícios podem variar em função da natureza da operação, da solicitação de pagamento e/ou despesa, assim como da localização geográfica.

Tais situações não são, necessariamente, provas de corrupção, nem desqualificam automaticamente, Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços ou Agentes Intermediários. Todavia, devem ser verificadas até que se tenha certeza de que não configuram infração a Lei Anticorrupção e a esta Política.

Todo Colaborador que se deparar com umas das situações acima elencadas deve comunica-la imediatamente à Ouvidoria.

5. COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS

A Empresa manterá um plano de comunicação e treinamento periódico e constante para seus Colaboradores com intuito de divulgar e conscientizar da importância do cumprimento das regras dessa Política e da Lei Anticorrupção.

É de responsabilidade de todos os Líderes da A R DE S LIMA divulgar para seus liderados o conteúdo desta Política e conscientizá-los sobre a necessidade e importância de sua observância e incentivá-los a apresentar dúvidas ou preocupações com relação a sua aplicação.



DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderão ser enviadas pelo canal de comunicação as empresa, disponível pelo e-mail ou Aplicativo.

6. CANAL DE COMUNICAÇÃO

É essencial que todos abrangidos por esta Política relatem qualquer ato ou indício de ato de corrupção, pagamento/recebimento de propina ou outra situação que viole esta Política Anticorrupção, assegurando a proteção dos padrões éticos adotados pela Empresa e preservando sua imagem no mercado.

Nesse sentido, disponibilizamos os Canais de Comunicação:

- E-mail: ouvidoria.compliance@gmail.com

- App: Disponível em nossas plataformas digitais e QR CODE que encontra-se por todos os setores da Empresa.

Este canal é operado pelo Setor de Compliance. Não é necessário se identificar ao utilizar o canal, mas é fundamental agir com responsabilidade ao efetuar relatos, que devem ser consistentes e verídicos. Não haverá qualquer retaliação para o Colaborador que utilizar o canal, conforme estabelecido na Política de Não Retaliação a Denunciantes.

7. INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Se, depois da investigação, verificar-se que ocorreu uma conduta que infringe as regras dessa Política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável.

Qualquer colaborador, terceiro ou parceiro que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito a sanções disciplinares previstas no Código de Conduta da Empresa, listadas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 3101-2025
Fis. 239
Rubrica: [assinatura]

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário;
- Ação judicial cabível.

Teresina, 01 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc N° 1101-2025
Fis. 245
Rubrica: SE

CÓDIGO DE CONDUTA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
DILEMAS ÉTICOS	5
AMBIENTE DE TRABALHO	5
RELACIONAMENTO COM TERCEIROS	10
CONFLITO DE INTERESSES	15
INTEGRIDADE DE INFORMAÇÕES	18
PROGRAMA DE COMPLIANCE	20
CANAL DE COMUNICAÇÃO	22
PENALIDADE E SANÇÕES	24

MISSÃO:

Oferecer um atendimento exclusivo, prezando pela pontualidade, excelência e qualidade nos nossos produtos e serviços.

VISÃO:

Desenvolver um trabalho diferenciado, entregando o melhor que temos para que possamos ser referência regional no nosso seguimento.

VALORES:

Prezamos pela ética, integridade, responsabilidade e eficiência, não só com nossos empregados e colaboradores, mas também com todos aqueles que conosco se relacionam.

APRESENTAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Inspirado nos nossos Valores, este Código de Conduta representa o compromisso que temos com a Ética e Integridade empresariais. É um importante instrumento que deve servir como um guia para compreensão das condutas esperadas por todos aqueles que, de alguma forma, se relacionem conosco, pois sua aplicação se estende, obrigatoriamente, a todos estes.

Abordamos também a forma apropriada de relatar condutas suspeitas ou violações. Assim sendo, é muito importante que você compreenda todos os tópicos aqui abordados. Para ajudá-lo, cada um deles virá acompanhado por uma seção que esclarece o que esperamos de você, lembramos que as atitudes permitidas e/ou proibidas, listadas neste Código não são taxativas, podendo variar conforme a conduta do autor.

1.2. GESTÃO

A aprovação deste Código e suas atualizações são de responsabilidade da Alta Gestão da empresa. Sugestões de melhorias devem ser encaminhadas ao departamento de Compliance ou à Administração.

AMBIENTE DE TRABALHO

3. AMBIENTE DE TRABALHO

Sabemos que a imagem de uma empresa é formada com base na qualidade dos seus serviços e nas suas condutas. Sendo assim, nos comprometemos a agir em conformidade com as leis e regulamentações de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente e esperamos que você faça o mesmo.

Incentivamos nossos colaboradores a adotarem os mais altos padrões de convivência entre si, não se restringindo somente à estes, como também aos nossos clientes, parceiros, fornecedores e distribuidores.

3.2 DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Acreditamos que um local de trabalho, com pessoas competentes, valorizadas e engajadas, potencializa nossos resultados. Buscamos um espaço diversificado e de inclusão, que valorize a inovação e não toleramos qualquer tipo de desrespeito ou discriminação. Propiciamos um ambiente de trabalho justo e com oportunidades de crescimento profissional baseado nas habilidades de cada um.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

NO NOSSO AMBIENTE INTERNO É IMPORTANTE FICAR ATENTO E GARANTIR:

- A igualdade de acesso às oportunidades
- O respeito no trato pessoal, independentemente da posição ocupada.
- O respeito às atribuições funcionais dos empregados, estando atento para não as ultrapassar.

3.3 COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E/OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

O trabalho infantil, bem como o escravo, são fenômenos complexos e inter-relacionados que afetam negativamente toda a sociedade. Sabendo disso, nos comprometemos a combater estas violações aos Direitos Humanos e Trabalhistas. Repudiamos e não contribuimos, em nossas atividades ou de nossos parceiros, com nenhuma forma de exploração do trabalho de maneira ilegal ou degradante.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você, assim como nós, apoie esta causa. Não aceite, não seja cúmplice e, se souber ou suspeitar de situações que envolvam condições de trabalho inapropriada, nos comunique através do nosso canal de comunicação ou reporte direto ao órgão governamental responsável ligando no número 100.

3.4 DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Assédio caracteriza-se por condutas verbais ou físicas de humilhação, coação ou ameaça a empregados. Refere-se também à criação de um ambiente de trabalho hostil que interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho dos demais envolvidos.

Não toleramos qualquer forma de assédio, tais como sexual, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem discriminação, desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico.

ATITUDES QUE NÃO TOLERAMOS

- A desqualificação pública por meio de piadas, insultos ou insinuações vexatórias;
- Tratar subordinados de forma desrespeitosa;
- Perseguir ou ameaçar empregado, cliente, fornecedor, visitante ou quaisquer outras pessoas, aproveitando-se do cargo que ocupa;
- O assédio sexual, praticado mediante declarações não desejadas, carinhos não correspondidos ou manifestações não verbais de natureza sensual;

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você trate todos com respeito e dignidade, buscando sempre incentivar esse comportamento para que tenhamos um ambiente de trabalho livre de assédio. Para isso, nunca se comporte de uma maneira ofensiva, insultante, intimidadora, maliciosa ou humilhante.

Não faça piadas ou comentários sobre raça, etnia, religião, preferência sexual, idade, aparência ou deficiência física de uma pessoa. Jamais distribua ou exponha material ofensivo, incluindo fotos ou desenhos inapropriados.

3.5 FRAUDE

A fraude ocorre quando o colaborador induz a empresa ou algum terceiro a erro afim de obter vantagem para si ou para outrem. Além de prejudicar o crescimento da organização, este tipo de conduta é considerado crime pelo Código Penal.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Incentivamos a denúncia aberta e imediata ao Departamento de Compliance de qualquer tentativa, real ou suspeita, de fraude envolvendo nossa empresa e/ou nossos Colaboradores. Dessa forma, se você tiver conhecimento de práticas fraudulentas que nos envolvam, reporte imediatamente à nossa Ouvidoria que está disponível para todos.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

4. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

4.1 CORRUPÇÃO

Corrupção é todo ato que envolva a promessa, o oferecimento ou a entrega, direta ou indireta, de dinheiro ou de quaisquer outros benefícios, independentemente do seu valor econômico, com o objetivo de obter alguma vantagem ilícita para si, terceiros ou para a empresa. Para fins de apuração interna, atos dessa natureza envolvendo quaisquer terceiros, sejam agentes públicos ou privados, serão considerados corrupção.

Nós repudiamos todo e qualquer de atitude dessa natureza. Um dos pilares do nosso Programa de Compliance é a prevenção à corrupção, e, para isso, desenvolvemos treinamentos periódicos sobre o assunto, bem como políticas internas auxiliando todos os nossos empregados na compreensão dos tipos de corrupção existentes, o impacto na imagem da Empresa e o que deve ser feito para evitá-los.

É de responsabilidade de cada um conhecer e aplicar as regras e os cuidados expostos no nosso Programa de Compliance Anticorrupção, bem como relatar, caso se tenha conhecimento, qualquer conduta duvidosa, utilizando-se dos canais disponíveis.

Você Sabia?

- No Brasil, a corrupção (ativa e passiva) é um **crime previsto pelo Código Penal**, com pena que pode chegar a até **12 anos de reclusão**.

- Em 2013, foi publicada a **Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção")** que prevê a responsabilização de empresas por atos de corrupção praticados por seus funcionários nas esferas administrativa e judicial. Além das multas expressivas às quais a empresa estaria exposta há até mesmo a possibilidade de dissolução da pessoa jurídica infratora.

- De acordo com a Lei Anticorrupção, empresas **são responsáveis por qualquer ato de corrupção** do qual elas se beneficiem, ainda que nenhum de seus funcionários ou alta direção saiba que tal ato foi cometido. Dessa forma, **precisamos ter cuidado redobrado ao contratar intermediários**, conceder patrocínios ou fazer doações para nossos clientes (atuais ou em potencial).

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você atue sempre em conformidade com nossas políticas e com a Lei, ficando atento ao representar a empresa em processos licitatórios, pois ao lidarmos com o Poder Público, nos expomos a um risco maior.

Sempre que estiver em dúvida ou suspeitar de alguma atitude ilícita, consulte o Departamento de Compliance ou utilize nosso canal de denúncia

4.2 DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Respeitamos o direito individual do empregado de se envolver em assuntos cívicos e participar do processo político. Entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua custa. Nessa situação, o empregado deve tornar claro que as manifestações são suas, e não da Empresa.

Nossos recursos, espaço e imagem não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais ou partidários. Também é vedado ao empregado realizar em nosso nome qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas.

Realização de pagamentos, a título de gratificação, ou o oferecimento de qualquer vantagem a funcionários públicos ou autoridades do governo para agilização de serviços de rotina ou ações administrativas são, estritamente, proibidas.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Caso tenha uma atividade política, nunca use ou deixe que usem quaisquer dos nossos bens ou recursos para campanha política, partido político, candidato político, funcionário público eleito ou para qualquer uma das organizações a eles afiliadas. Não utilize da sua função para tentar influenciar outra pessoa a fazer contribuições ou a apoiar qualquer partido político ou políticos.



4.3 RELAÇÃO COM CONCORRENTES

Repudiamos qualquer prática que possa restringir o comércio ou a livre concorrência, em especial as práticas ilegais de formação de cartel, fraude a licitações ou abusos de poder. Estamos totalmente comprometidos com o cumprimento das leis de concorrência.

Nenhum colaborador tem autorização para discutir nossos preços ou informações confidenciais com concorrentes, manipular processos licitatórios, ajustar ou combinar valores com nossos concorrentes, ou ter acesso antecipado a informações que ainda não sejam públicas.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Fique atento à aparência e as implicações ao interagir com um concorrente, seja em uma situação pessoal ou comercial, e evite ações que possam insinuar qualquer forma de combinação de preços. Todas as informações de mercado devem ser obtidas de forma transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos.

Não devem ser discutidas com concorrentes, em qualquer hipótese, informações sensíveis, como preços atuais e futuros, margens de lucros, políticas de descontos, capacidade, processos, métodos e custos de produção, territórios de vendas, entre outras.

PRELIMINAR
DIRE. Nº 1101-2025
FOLIO 255
FOLIO 255

CONFLITO DE INTERESES

5. CONFLITO DE INTERESSES

Durante suas atividades na empresa, você irá se deparar com uma série de decisões que podem configurar um conflito de interesses. Nesse sentido, é importante compreender as situações em que você, um colega ou um terceiro podem estar ou parecer estar conflitados.

É de responsabilidade de cada um tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros ou que possam, de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento.

O conflito de interesses na relação empregado-empresa ocorre quando o empregado usa a sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares. Conflito de interesses pode se apresentar de várias formas, por isso é preciso estar atento!

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Acima de tudo, você deve ser capaz de reconhecer situações em que possa estar conflitado, para evitar que isso influencie no momento de tomar decisões. Sempre que você tiver dúvida sobre como agir, recorra ao seu superior, ao Departamento de Compliance ou utilize nosso canal de comunicação.

5.1 BRINDES, HOSPITALIDADE E ENTRETENIMENTO

O recebimento de brindes, hospitalidade ou entretenimento, ainda que possa ser uma maneira legítima de construção de bons relacionamentos comerciais, é uma prática proibida, exceto ao que se refere a brindes institucionais de valor insignificante, como canetas, cadernos e semelhantes.

No caso de recebimento de brindes que excedam as características acima descritas, deve-se devolver a cortesia. É importante que nunca sejam usados para influenciar as tomadas de decisões e, caso sejam aceitos, é exigido o maior rigor para não parecer aos outros que tenha havido influência indevida.

De forma geral, você deve recusar ofertas de viagens e acomodações pagas. Se houver um propósito válido para participar de algum evento ou curso, nossa empresa deverá pagar quaisquer despesas de viagem e/ou acomodação e não um parceiro, fornecedor ou Poder Público,

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você tenha muito cuidado ao aceitar brindes, devolvendo a cortesia, a menos que seja de valor insignificante. Dessa forma você protege a reputação de terceiros e a nossa reputação contra alegações de comportamento indevido, assegurando também a conformidade com as leis anticorrupção, nacional e estrangeiras.

Caso você receba algo de valor que não possa, por alguma razão, ser devolvido, você deve agradecer a cortesia, por meio de e-mail, carta, mensagem ou outra forma de comunicação válida, explicando que das próximas vezes não poderá aceitar, em função das regras de Compliance.

Fique atento aos aspectos culturais e, no caso de dúvidas, procure a área de Compliance da Empresa.

INTEGRIDADE DE INFORMAÇÕES

6. INTEGRIDADE DE INFORMAÇÕES

A confidencialidade e privacidade das informações, bem como dos dados pessoais de clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros de negócios devem ser protegidas e respeitadas.

Sendo assim, buscamos estar sempre em conformidade com as Leis vigentes, realizando o tratamento necessário para que nenhuma informação privilegiada, seja da empresa ou de terceiros, se torne disponível a quem não tenha interesse legítimo.

No que se refere à participação em processos licitatórios, agimos com total zelo, fazendo nossa parte enquanto interessados em contratar com o Poder Público, além de proibirmos que qualquer informação sigilosa ou que ainda não tenha se tornado pública, seja repassada.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Seu dever é impedir o acesso de quem quer que seja à informações pertencentes à empresa, redobrando o cuidado com documentos, dados pessoais de terceiros e até mesmo com materiais deixados sobre as mesas ou que você carregue durante viagens a trabalho.

Caso você tenha, por força de seu cargo ou de suas responsabilidades, acesso a informações estratégicas ou confidenciais, ainda não divulgadas publicamente, não as forneça a terceiros.

PROGRAMA DE COMPLIANCE

7. PROGRAMA DE COMPLIANCE

Nosso Programa de Compliance/Integridade baseia-se nos cinco pilares recomendados pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), quais sejam:

- I. comprometimento da alta direção;
- II. instância responsável e independente;
- III. análise de perfil e riscos;
- IV. estruturação das regras e instrumentos;
- V. monitoramento contínuo;

Dessa forma, contamos com mecanismos para prevenção, detecção e remediação de atos contrários aos valores de integridade e ética que adotamos, desenvolvidos e administrados pelo Departamento de Compliance, que é externo e independente.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

8. CANAL DE COMUNICAÇÃO

Estamos sempre disponíveis para esclarecer suas dúvidas. Porém, caso se sinta mais a vontade, poderá entrar em contato diretamente com nosso Departamento de Compliance para que seja atendido quanto ao seu questionamento, sugestão, crítica, dúvida ou mesmo para denunciar algo que você acredite infringir nossas normas.

No que tange à denúncias, todas serão tratadas com seriedade e com o devido sigilo. O denunciante poderá optar por se identificar ou fazer um relato anônimo, e independentemente do meio de comunicação não haverá qualquer tentativa de se descobrir sua identidade.

Não são toleradas atitudes de retaliação contra aqueles que utilizarem o Canal para relatar não conformidades aqui previstas.

Disponibilizamos este canal de comunicação para receber informações, críticas, sugestões ou denúncias, identificadas ou anônimas, sobre eventuais descumprimentos dos nossos princípios e valores. Os relatos serão apurados e discutidos pelo setor competente para que sejam tomadas as devidas providências.

Nosso canal oficial é:

E-mail: ouvidoriacompliance@gmail.com

PENALIDADES E SANÇÕES

9. PENALIDADES E SANÇÕES

Sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, civis e penais cabíveis, a violação das regras deste Código de Conduta e das nossas políticas internas, por ação ou omissão dos nossos colaboradores ou de um terceiro, provocará a abertura de um processo interno de apuração das potenciais irregularidades, que poderá resultar nas seguintes medidas:

- Se envolvendo um funcionário:

- (a) advertência verbal;
- (b) advertência escrita;
- (c) suspensão;
- (d) rescisão do contrato de trabalho; e/ou
- (e) reporte às autoridades competentes.

- Se envolvendo um terceiro (fornecedor, distribuidor, autor, cliente e parceiro comercial):

- (a) aplicação de penalidade contratualmente prevista;
- (b) rescisão contratual; e/ou
- (c) reporte às autoridades competentes.

As penalidades serão sempre proporcionais às ações cometidas e conforme legislação vigente, sendo vedada qualquer aplicação arbitrária ou excessiva.

Sempre que necessário, o Departamento de Compliance providenciará a comunicação das infrações ocorridas aos órgãos reguladores e autoridades competentes e cooperará com eventuais investigações e processos.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ declaro meu compromisso com este Código de Conduta. Informo que irei cumprir e respeitar em todas as minhas atividades na Empresa, zelando por sua aplicação.

Local e Data: _____



DECLARAÇÃO

Marina Teixeira Lima, Auditora Líder ISO 37001 e 37301, certificada em Compliance CPC-a atesta para os devidos fins, que o Programa de Integridade/Compliance da Empresa

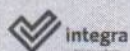
A R D E S L I R A

CNPJ sob nº 24.546.757/0001-43

Está **dentro dos parâmetros exigidos** no Art. 57 do decreto 11.129/22, que regulamenta a **Lei Anticorrupção**.

Declaração válida: 10/03/2025 até 10/03/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARINA TEIXEIRA LIMA
Data: 09/03/2025 19:34:43-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINHA
Proc. Nº 1101-2025
Fls. 268
Rubrica: [assinatura]



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA047300868<086<<<<<<<<<<<
8601285F3405237BRA<<<<<<<<<<4
ANNA<<RICARDA<DE<SAMPAIO<LIRA<

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Placeta habilitada / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 6. Documento Identificador - Unique Identifier / Identifying Document - Issuing Authority / Autoridade Identificadora - Issuance Date / Emissão Date / Fecha de Emisión - 7. Categorias de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categorias de Vehículos de la Licencia - 8. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 9. Categoria / Flavour / Flavour - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12504005562 em 07/03/2025, protocolo 250184818. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A R DE S LIRA
Número de Registro:	22800633812
CNPJ:	24546757000143
Município:	Parnaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01605161373	DIEGO ALMEIDA COSTA	PI8822
67110339300	ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/03/2025 16:41 SOB Nº
20250184818.
PROTOCOLO: 250184818 DE 07/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504005562. NIRE: 22800633812.
A R DE S LIRA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/03/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A R DE S LIRA, município Parnaíba, CNPJ nº 24.546.757/0001-43, Número de Registro (NIRE) 22800633812.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/04/2016

Ato constitutivo: 22800633812

Parnaíba, 01/01/2024

DIEGO ALMEIDA COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 8822

ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA
Empresário
CPF 671.103.393-00

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2024	23303 - LUCRO DO EXERCICIO						
		VR. TRANSF. SALDO	0001	001	1	13.853,75	
02/01/2024	23301 - LUCROS ACUMULADOS						
		VR. TRANSF. SALDO	0001	001	1		13.853,75
Totais do dia 02:						13.853,75	13.853,75
05/01/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VR. RECEBIDO DE CLIENTES N/ MES	0001	001	1	6.500,00	
05/01/2024	11201.0001 - DUPLICATAS A RECEBER						
		VR. RECEBIDO DE CLIENTES N/ MES	0001	001	1		6.500,00
Totais do dia 05:						6.500,00	6.500,00
10/01/2024	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS						
		PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1	7.560,00	
10/01/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1		7.560,00
Totais do dia 10:						7.560,00	7.560,00
20/01/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER						
		PG SIMPLES MÊS 11/2023	0001	001	2	66,00	
20/01/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG SIMPLES MÊS 11/2023	0001	001	2		66,00
20/01/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER						
		PG SIMPLES MÊS 12/2023	0001	001	3	66,00	
20/01/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG SIMPLES MÊS 12/2023	0001	001	3		66,00
20/01/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER						
		PG SIMPLES MÊS 10/2023	0001	001	4	66,00	
20/01/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG SIMPLES MÊS 10/2023	0001	001	4		66,00
Totais do dia 20:						198,00	198,00
31/01/2024	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA						
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 01-2024	0001	001	1	500,00	
31/01/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 01-2024	0001	001	1		500,00
31/01/2024	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS						
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 01-2024	0001	001	2	706,00	
31/01/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 01-2024	0001	001	2		706,00
31/01/2024	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS						
		PG DE ALUGUEL NO MES 01-2024	0001	001	3	650,00	
31/01/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG DE ALUGUEL NO MES 01-2024	0001	001	3		650,00
31/01/2024	42101.0034 - ÁGUA						
		Pg. Agua 01-2024.	0001	001	4	140,00	
31/01/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		Pg. Agua 01-2024.	0001	001	4		140,00
31/01/2024	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA						
		PG ENERGIA ELETRICA NO MES 01-2024	0001	001	5	410,00	
31/01/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG ENERGIA ELETRICA NO MES 01-2024	0001	001	5		410,00

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2024	42101.0036	TELEFONE E INTERNET PG INTERNET NO MES 01-2024	0001	001	6	250,00	
31/01/2024	11101.0001	CAIXA GERAL PG INTERNET NO MES 01-2024	0001	001	6		250,00
31/01/2024	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7	6.500,00	
31/01/2024	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7		6.500,00
31/01/2024	41101.0003	COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	8	5.290,00	
31/01/2024	21101.0001	FORNECEDORES DIVERSOS COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	8		5.290,00
31/01/2024	31102.0008	SIMPLES NACIONAL SIMPLES A REC. 01/2024	0001	001	9	70,60	
31/01/2024	21201.0002	SIMPLES A RECOLHER SIMPLES A REC. 01/2024	0001	001	9		70,60
Totais do dia 31:						14.516,60	14.516,60
Totais do mês de Janeiro:						42.628,35	42.628,35
05/02/2024	11101.0001	CAIXA GERAL VR. RECEBIDO DE CLIENTES N/ MES	0001	001	1	6.500,00	
05/02/2024	11201.0001	DUPLICATAS A RECEBER VR. RECEBIDO DE CLIENTES N/ MES	0001	001	1		6.500,00
Totais do dia 05:						6.500,00	6.500,00
10/02/2024	21101.0001	FORNECEDORES DIVERSOS PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1	3.500,00	
10/02/2024	11101.0001	CAIXA GERAL PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1		3.500,00
Totais do dia 10:						3.500,00	3.500,00
20/02/2024	21201.0002	SIMPLES A RECOLHER PG SIMPLES MÊS 01/2024	0001	001	1	70,60	
20/02/2024	11101.0001	CAIXA GERAL PG SIMPLES MÊS 01/2024	0001	001	1		70,60
Totais do dia 20:						70,60	70,60
28/02/2024	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	1	6.750,00	
28/02/2024	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	1		6.750,00
28/02/2024	41101.0003	COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	2	6.250,00	
28/02/2024	21101.0001	FORNECEDORES DIVERSOS COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	2		6.250,00
28/02/2024	31102.0008	SIMPLES NACIONAL SIMPLES A REC. 02/2024	0001	001	3	70,60	
28/02/2024	21201.0002	SIMPLES A RECOLHER SIMPLES A REC. 02/2024	0001	001	3		70,60
28/02/2024	42101.0017	MATERIAL DE CONSUMO PG MAT. CONSUMO N/ MES	0001	001	4	560,70	
28/02/2024	11101.0001	CAIXA GERAL PG MAT. CONSUMO N/ MES	0001	001	4		560,70
Totais do dia 28:						13.631,30	13.631,30
29/02/2024	42101.0014	SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 02-2024	0001	001	1	500,00	
29/02/2024	11101.0001	CAIXA GERAL					

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 02-2024	0001	001	1		500,00
29/02/2024	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 02-2024	0001	001	2	706,00	
29/02/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 02-2024	0001	001	2		706,00
29/02/2024	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PG DE ALUGUEL NO MES 02-2024	0001	001	3	650,00	
29/02/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DE ALUGUEL NO MES 02-2024	0001	001	3		650,00
29/02/2024	42101.0034 - ÁGUA	Pg. Agua 02-2024.	0001	001	4	135,00	
29/02/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg. Agua 02-2024.	0001	001	4		135,00
29/02/2024	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 02-2024	0001	001	5	405,00	
29/02/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 02-2024	0001	001	5		405,00
29/02/2024	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	PG INTERNET NO MES 02-2024	0001	001	6	250,00	
29/02/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG INTERNET NO MES 02-2024	0001	001	6		250,00
Totais do dia 29:						2.646,00	2.646,00
Totais do mês de Fevereiro:						26.347,90	26.347,90
05/03/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	VR. RECEBIDO DE CLIENTES N/ MES	0001	001	1	6.500,00	
05/03/2024	11201.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	VR. RECEBIDO DE CLIENTES N/ MES	0001	001	1		6.500,00
Totais do dia 05:						6.500,00	6.500,00
10/03/2024	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1	5.500,00	
10/03/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1		5.500,00
Totais do dia 10:						5.500,00	5.500,00
20/03/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES MÊS 02/2024	0001	001	1	70,60	
20/03/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SIMPLES MÊS 02/2024	0001	001	1		70,60
Totais do dia 20:						70,60	70,60
31/03/2024	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 03-2024	0001	001	1	500,00	
31/03/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 03-2024	0001	001	1		500,00
31/03/2024	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 03-2024	0001	001	2	706,00	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-M.A.
Proc. Nº 1101-2025
Fis. 274
Rubrica: 

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 03-2024	0001	001	2		706,00
31/03/2024	42101.0034	- ÁGUA Pg. Agua 03-2024.	0001	001	3	136,00	
31/03/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL Pg. Agua 03-2024.	0001	001	3		136,00
31/03/2024	42101.0035	- ENERGIA ELÉTRICA PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 03-2024	0001	001	4	405,00	
31/03/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 03-2024	0001	001	4		405,00
31/03/2024	42101.0036	- TELEFONE E INTERNET PG INTERNET NO MES 03-2024	0001	001	5	250,00	
31/03/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL PG INTERNET NO MES 03-2024	0001	001	5		250,00
31/03/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	6	6.700,00	
31/03/2024	31101.0001	- VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	6		6.700,00
31/03/2024	41101.0003	- COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	7	6.125,00	
31/03/2024	21101.0001	- FORNECEDORES DIVERSOS COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	7		6.125,00
31/03/2024	31102.0008	- SIMPLES NACIONAL SIMPLES A REC. 03/2024	0001	001	8	70,60	
31/03/2024	21201.0002	- SIMPLES A RECOLHER SIMPLES A REC. 03/2024	0001	001	8		70,60
Totais do dia 31:						14.892,60	14.892,60
Totais do mês de Março:						26.963,20	26.963,20
05/04/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL VR. RECEBIDO DE CLIENTES N/ MES	0001	001	1	2.771,90	
05/04/2024	11201.0001	- DUPLICATAS A RECEBER VR. RECEBIDO DE CLIENTES N/ MES	0001	001	1		2.771,90
Totais do dia 05:						2.771,90	2.771,90
10/04/2024	21101.0001	- FORNECEDORES DIVERSOS PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1	6.350,00	
10/04/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1		6.350,00
Totais do dia 10:						6.350,00	6.350,00
20/04/2024	21201.0002	- SIMPLES A RECOLHER PG SIMPLES MÊS 04/2024	0001	001	1	70,60	
20/04/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL PG SIMPLES MÊS 04/2024	0001	001	1		70,60
Totais do dia 20:						70,60	70,60
30/04/2024	42101.0014	- SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 04-2024	0001	001	1	500,00	
30/04/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 04-2024	0001	001	1		500,00
30/04/2024	42101.0022	- SERVIÇOS CONTABEIS					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1101-2025

Fis. 205

Rubrica: 4 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 04-2024	0001	001	2	706,00	
30/04/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 04-2024	0001	001	2		706,00
30/04/2024	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PG DE ALUGUEL NO MES 04-2024	0001	001	3	650,00	
30/04/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DE ALUGUEL NO MES 04-2024	0001	001	3		650,00
30/04/2024	42101.0034 - ÁGUA	Pg. Agua 04-2024.	0001	001	4	145,00	
30/04/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg. Agua 04-2024.	0001	001	4		145,00
30/04/2024	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 04-2024	0001	001	5	408,00	
30/04/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 04-2024	0001	001	5		408,00
30/04/2024	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	PG INTERNET NO MES 04-2024	0001	001	6	250,00	
30/04/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG INTERNET NO MES 04-2024	0001	001	6		250,00
30/04/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7	7.125,00	
30/04/2024	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7		7.125,00
30/04/2024	41101.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	8	6.195,10	
30/04/2024	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	8		6.195,10
30/04/2024	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL	SIMPLES A REC. 04/2024	0001	001	9	70,60	
30/04/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A REC. 04/2024	0001	001	9		70,60
30/04/2024	42101.0017 - MATERIAL DE CONSUMO	PG MAT. CONSUMO N/ MES	0001	001	10	625,10	
30/04/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG MAT. CONSUMO N/ MES	0001	001	10		625,10
Totais do dia 30:						16.674,80	16.674,80
Totais do mês de Abril:						25.867,30	25.867,30
10/05/2024	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1	5.500,00	
10/05/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1		5.500,00
Totais do dia 10:						5.500,00	5.500,00
20/05/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES MÊS 05/2024	0001	001	1	70,60	
20/05/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SIMPLES MÊS 05/2024	0001	001	1		70,60
Totais do dia 20:						70,60	70,60
31/05/2024	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 05-2024	0001	001	1	500,00	
31/05/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 05-2024	0001	001	1		500,00
31/05/2024	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 05-2024	0001	001	2	706,00	
31/05/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 05-2024	0001	001	2		706,00
31/05/2024	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PG DE ALUGUEL NO MES 05-2024	0001	001	3	650,00	
31/05/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DE ALUGUEL NO MES 05-2024	0001	001	3		650,00
31/05/2024	42101.0034 - ÁGUA	Pg. Agua 05-2024.	0001	001	4	158,00	
31/05/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg. Agua 05-2024.	0001	001	4		158,00
31/05/2024	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETRICA NO MES 05-2024	0001	001	5	405,00	
31/05/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETRICA NO MES 05-2024	0001	001	5		405,00
31/05/2024	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	PG INTERNET NO MES 05-2024	0001	001	6	250,00	
31/05/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG INTERNET NO MES 05-2024	0001	001	6		250,00
31/05/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7	7.295,00	
31/05/2024	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7		7.295,00
31/05/2024	41101.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	8	7.812,95	
31/05/2024	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	8		7.812,95
31/05/2024	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL	SIMPLES A REC. 05/2024	0001	001	9	70,60	
31/05/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A REC. 05/2024	0001	001	9		70,60
Totais do dia 31:						17.847,55	17.847,55
Totais do mês de Maio:						23.418,15	23.418,15
10/06/2024	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1	5.500,00	
10/06/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1		5.500,00
Totais do dia 10:						5.500,00	5.500,00
20/06/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES MÊS 05/2024	0001	001	1	70,60	
20/06/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SIMPLES MÊS 05/2024	0001	001	1		70,60
Totais do dia 20:						70,60	70,60
30/06/2024	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 06-2024	0001	001	1	500,00	
30/06/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1101-2025
Fis. 222
Rubrica: 

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 06-2024	0001	001	1		500,00
30/06/2024	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 06-2024	0001	001	2	706,00	
30/06/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 06-2024	0001	001	2		706,00
30/06/2024	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PG DE ALUGUEL NO MES 06-2024	0001	001	3	650,00	
30/06/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DE ALUGUEL NO MES 06-2024	0001	001	3		650,00
30/06/2024	42101.0034 - ÁGUA	Pg. Agua 06-2024.	0001	001	4	151,00	
30/06/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg. Agua 06-2024.	0001	001	4		151,00
30/06/2024	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 06-2024	0001	001	5	395,00	
30/06/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 06-2024	0001	001	5		395,00
30/06/2024	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	PG INTERNET NO MES 06-2024	0001	001	6	250,00	
30/06/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG INTERNET NO MES 06-2024	0001	001	6		250,00
30/06/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7	7.563,90	
30/06/2024	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7		7.563,90
30/06/2024	41101.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	8	5.450,00	
30/06/2024	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	8		5.450,00
30/06/2024	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL	SIMPLES A REC. 06/2024	0001	001	9	70,60	
30/06/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A REC. 06/2024	0001	001	9		70,60
Totais do dia 30:						15.736,50	15.736,50
Totais do mês de Junho:						21.307,10	21.307,10
10/07/2024	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1	4.150,00	
10/07/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1		4.150,00
Totais do dia 10:						4.150,00	4.150,00
20/07/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES MÊS 06/2024	0001	001	1	70,60	
20/07/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SIMPLES MÊS 06/2024	0001	001	1		70,60
Totais do dia 20:						70,60	70,60
31/07/2024	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 07-2024	0001	001	1	500,00	
31/07/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1101-2025
Fis. 278
Rubrica: 

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 07-2024	0001	001	1		500,00
31/07/2024	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 07-2024	0001	001	2	706,00	
31/07/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 07-2024	0001	001	2		706,00
31/07/2024	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PG DE ALUGUEL NO MES 07-2024	0001	001	3	650,00	
31/07/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DE ALUGUEL NO MES 07-2024	0001	001	3		650,00
31/07/2024	42101.0034 - ÁGUA	Pg. Água 07-2024.	0001	001	4	152,00	
31/07/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg. Água 07-2024.	0001	001	4		152,00
31/07/2024	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 07-2024	0001	001	5	402,00	
31/07/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 07-2024	0001	001	5		402,00
31/07/2024	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	PG INTERNET NO MES 07-2024	0001	001	6	250,00	
31/07/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG INTERNET NO MES 07-2024	0001	001	6		250,00
31/07/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7	6.815,00	
31/07/2024	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7		6.815,00
31/07/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	8	6.825,00	
31/07/2024	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	8		6.825,00
31/07/2024	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL	SIMPLES A REC. 07/2024	0001	001	9	70,60	
31/07/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A REC. 07/2024	0001	001	9		70,60
31/07/2024	41101.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	10	5.500,00	
31/07/2024	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	10		5.500,00
Totais do dia 31:						21.870,60	21.870,60
Totais do mês de Julho:						26.091,20	26.091,20
10/08/2024	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1	6.850,00	
10/08/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1		6.850,00
Totais do dia 10:						6.850,00	6.850,00
20/08/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES MÊS 07/2024	0001	001	1	70,60	
20/08/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SIMPLES MÊS 07/2024	0001	001	1		70,60
Totais do dia 20:						70,60	70,60
31/08/2024	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc Nº 1101-2025

Página 10 de 24

Fis. 299

Rubrica: Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 08-2024	0001	001	1	500,00	
31/08/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 08-2024	0001	001	1		500,00
31/08/2024	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 08-2024	0001	001	2	706,00	
31/08/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 08-2024	0001	001	2		706,00
31/08/2024	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PG DE ALUGUEL NO MES 08-2024	0001	001	3	650,00	
31/08/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DE ALUGUEL NO MES 08-2024	0001	001	3		650,00
31/08/2024	42101.0034 - ÁGUA	Pg. Agua 08-2024.	0001	001	4	158,00	
31/08/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg. Agua 08-2024.	0001	001	4		158,00
31/08/2024	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETICA NO MES 08-2024	0001	001	5	406,00	
31/08/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETICA NO MES 08-2024	0001	001	5		406,00
31/08/2024	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	PG INTERNET NO MES 08-2024	0001	001	6	250,00	
31/08/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG INTERNET NO MES 08-2024	0001	001	6		250,00
31/08/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7	7.112,00	
31/08/2024	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7		7.112,00
31/08/2024	41101.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	8	8.450,00	
31/08/2024	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	8		8.450,00
31/08/2024	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL	SIMPLES A REC. 08/2024	0001	001	9	70,60	
31/08/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A REC. 08/2024	0001	001	9		70,60
31/08/2024	42101.0017 - MATERIAL DE CONSUMO	PG MAT. CONSUMO N/ MES	0001	001	10	595,25	
31/08/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG MAT. CONSUMO N/ MES	0001	001	10		595,25
Totais do dia 31:						18.897,85	18.897,85
Totais do mês de Agosto:						25.818,45	25.818,45
10/09/2024	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1	10.150,00	
10/09/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1		10.150,00
Totais do dia 10:						10.150,00	10.150,00
20/09/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG SIMPLES MÊS 08/2024	0001	001	1	70,60	
20/09/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SIMPLES MÊS 08/2024	0001	001	1		70,60
					Totais do dia 20:	70,60	70,60
30/09/2024	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 09-2024	0001	001	1	500,00	
30/09/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 09-2024	0001	001	1		500,00
30/09/2024	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 09-2024	0001	001	2	706,00	
30/09/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 09-2024	0001	001	2		706,00
30/09/2024	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PG DE ALUGUEL NO MES 09-2024	0001	001	3	650,00	
30/09/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DE ALUGUEL NO MES 09-2024	0001	001	3		650,00
30/09/2024	42101.0034 - ÁGUA	Pg. Agua 09-2024.	0001	001	4	152,00	
30/09/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg. Agua 09-2024.	0001	001	4		152,00
30/09/2024	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 09-2024	0001	001	5	396,00	
30/09/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 09-2024	0001	001	5		396,00
30/09/2024	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	PG INTERNET NO MES 09-2024	0001	001	6	250,00	
30/09/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG INTERNET NO MES 09-2024	0001	001	6		250,00
30/09/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7	7.294,00	
30/09/2024	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7		7.294,00
30/09/2024	41101.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	8	7.112,00	
30/09/2024	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	8		7.112,00
30/09/2024	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL	SIMPLES A REC. 09/2024	0001	001	9	70,60	
30/09/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A REC. 09/2024	0001	001	9		70,60
					Totais do dia 30:	17.130,60	17.130,60
					Totais do mês de Setembro:	27.351,20	27.351,20
10/10/2024	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1	8.150,00	
10/10/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1		8.150,00
					Totais do dia 10:	8.150,00	8.150,00
20/10/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER						

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG SIMPLES MÊS 09/2024	0001	001	1	70,60	
20/10/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SIMPLES MÊS 09/2024	0001	001	1		70,60
Totais do dia 20:						70,60	70,60
31/10/2024	42101.0014	- SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA					
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 10-2024	0001	001	1	500,00	
31/10/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 10-2024	0001	001	1		500,00
31/10/2024	42101.0022	- SERVIÇOS CONTÁBEIS					
		PG SERVIÇOS CONTÁBEIS NO MES 10-2024	0001	001	2	706,00	
31/10/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SERVIÇOS CONTÁBEIS NO MES 10-2024	0001	001	2		706,00
31/10/2024	42101.0028	- ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS					
		PG DE ALUGUEL NO MES 10-2024	0001	001	3	650,00	
31/10/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG DE ALUGUEL NO MES 10-2024	0001	001	3		650,00
31/10/2024	42101.0034	- ÁGUA					
		Pg. Agua 10-2024.	0001	001	4	152,00	
31/10/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg. Agua 10-2024.	0001	001	4		152,00
31/10/2024	42101.0035	- ENERGIA ELÉTRICA					
		PG ENERGIA ELETICA NO MES 10-2024	0001	001	5	458,00	
31/10/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG ENERGIA ELETICA NO MES 10-2024	0001	001	5		458,00
31/10/2024	42101.0036	- TELEFONE E INTERNET					
		PG INTERNET NO MES 10-2024	0001	001	6	250,00	
31/10/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG INTERNET NO MES 10-2024	0001	001	6		250,00
31/10/2024	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	8	10.114,90	
31/10/2024	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	8		10.114,90
31/10/2024	41101.0003	- COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO					
		COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	9	10.230,00	
31/10/2024	21101.0001	- FORNECEDORES DIVERSOS					
		COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	9		10.230,00
31/10/2024	31102.0008	- SIMPLES NACIONAL					
		SIMPLES A REC. 10/2024	0001	001	10	70,60	
31/10/2024	21201.0002	- SIMPLES A RECOLHER					
		SIMPLES A REC. 10/2024	0001	001	10		70,60
31/10/2024	11201.0001	- DUPLICATAS A RECEBER					
		VENDAS À PRAZO N/ MES	0001	001	11	10.250,00	
31/10/2024	31101.0002	- VENDAS A PRAZO					
		VENDAS À PRAZO N/ MES	0001	001	11		10.250,00
Totais do dia 31:						33.381,50	33.381,50
Totais do mês de Outubro:						41.602,10	41.602,10
10/11/2024	21101.0001	- FORNECEDORES DIVERSOS					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1104-2025
Fis. 283
Rubrica: 

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDAS À PRAZO N/ MES	0001	001	16		11.250,00
					Totais do dia 30:	36.047,60	36.047,60
					Totais do mês de Novembro:	46.368,20	46.368,20
10/12/2024	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS						
		PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1	12.500,00	
10/12/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1		12.500,00
					Totais do dia 10:	12.500,00	12.500,00
20/12/2024	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER						
		PG SIMPLES MÊS 11/2024	0001	001	1	70,60	
20/12/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG SIMPLES MÊS 11/2024	0001	001	1		70,60
					Totais do dia 20:	70,60	70,60
30/12/2024	11201.0001 - DUPLICATAS A RECEBER						
		VENDAS À PRAZO N/ MES	0001	001	1	11.250,00	
30/12/2024	31101.0002 - VENDAS A PRAZO						
		VENDAS À PRAZO N/ MES	0001	001	1		11.250,00
					Totais do dia 30:	11.250,00	11.250,00
31/12/2024	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA						
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 12-2024	0001	001	1	500,00	
31/12/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 12-2024	0001	001	1		500,00
31/12/2024	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS						
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 12-2024	0001	001	2	706,00	
31/12/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 12-2024	0001	001	2		706,00
31/12/2024	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS						
		PG DE ALUGUEL NO MES 12-2024	0001	001	3	650,00	
31/12/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG DE ALUGUEL NO MES 12-2024	0001	001	3		650,00
31/12/2024	42101.0034 - ÁGUA						
		Pg. Agua 12-2024.	0001	001	4	125,00	
31/12/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		Pg. Agua 12-2024.	0001	001	4		125,00
31/12/2024	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA						
		PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 12-2024	0001	001	5	402,00	
31/12/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 12-2024	0001	001	5		402,00
31/12/2024	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET						
		PG INTERNET NO MES 12-2024	0001	001	6	250,00	
31/12/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG INTERNET NO MES 12-2024	0001	001	6		250,00
31/12/2024	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7	10.595,10	
31/12/2024	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA N/ MES	0001	001	7		10.595,10
31/12/2024	41101.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO						

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAULI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	8	12.955,00	
31/12/2024	21101.0001	- FORNECEDORES DIVERSOS					
		COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	8		12.955,00
31/12/2024	31102.0008	- SIMPLES NACIONAL					
		SIMPLES A REC. 12/2024	0001	001	9	70,60	
31/12/2024	21201.0002	- SIMPLES A RECOLHER					
		SIMPLES A REC. 12/2024	0001	001	9		70,60
31/12/2024	11301.0001	- MERCADORIAS					
		EST. FINAL ANO 2024	0001	001	10	15.650,90	
31/12/2024	41101.0009	- (-) ESTOQUE FINAL					
		EST. FINAL ANO 2024	0001	001	10		15.650,90
31/12/2024	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	101.244,90	
31/12/2024	31101.0002	- VENDAS A PRAZO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	32.750,00	
31/12/2024	41101.0009	- (-) ESTOQUE FINAL					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	15.650,90	
31/12/2024	511	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	847,20	
31/12/2024	511	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	1.762,00	
31/12/2024	511	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	1.781,05	
31/12/2024	511	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	3.000,00	
31/12/2024	511	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	4.950,00	
31/12/2024	511	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	6.000,00	
31/12/2024	511	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	7.150,00	
31/12/2024	511	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	8.472,00	
31/12/2024	511	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	22.863,50	
31/12/2024	511	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	92.820,05	
31/12/2024	23303	- LUCRO DO EXERCICIO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		22.863,50
31/12/2024	31102.0008	- SIMPLES NACIONAL					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		847,20
31/12/2024	41101.0003	- COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		92.820,05
31/12/2024	42101.0014	- SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA					

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		6.000,00
31/12/2024	42101.0017	- MATERIAL DE CONSUMO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		1.781,05
31/12/2024	42101.0022	- SERVIÇOS CONTABEIS					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		8.472,00
31/12/2024	42101.0028	- ALUGUEIS E CONDOMINIOS					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		7.150,00
31/12/2024	42101.0034	- ÁGUA					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		1.762,00
31/12/2024	42101.0035	- ENERGIA ELÉTRICA					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		4.950,00
31/12/2024	42101.0036	- TELEFONE E INTERNET					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		3.000,00
31/12/2024	511	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		15.650,90
31/12/2024	511	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		32.750,00
31/12/2024	511	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		101.244,90
Totais do dia 31:						341.196,20	341.196,20
Totais do mês de Dezembro:						365.016,80	365.016,80

Balanco Patrimonial

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43
Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720,
Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, Telefone:
NIRE: 22800633812 - Data: 07/04/2016

Conta	Descrição	31/12/2024
1	ATIVO	61.207,90 D
11	ATIVO CIRCULANTE	61.207,90 D
111	DISPONIVEL	12.807,00 D
11101	CAIXA	12.807,00 D
11101.0001	CAIXA GERAL	12.807,00 D
112	CREDITOS E DIREITOS	32.750,00 D
11201	CLIENTES	32.750,00 D
11201.0001	DUPLICATAS A RECEBER	32.750,00 D
113	ESTOQUE	15.650,90 D
11301	MERCADORIA P/ REVENDA	15.650,90 D
11301.0001	MERCADORIAS	15.650,90 D
2	PASSIVO	61.207,90 C
21	CIRCULANTE	14.490,65 C
211	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	14.420,05 C
21101	FORNECEDORES	14.420,05 C
21101.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	14.420,05 C
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS	70,60 C
21201	MATRIZ	70,60 C
21201.0002	SIMPLES A RECOLHER	70,60 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	46.717,25 C
231	CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
23101	CAPITAL SOCIAL- INTEGRALIZADO	10.000,00 C
23101.0001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
233	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.717,25 C
23301	LUCROS ACUMULADOS	13.853,75 C
23303	LUCRO DO EXERCICIO	22.863,50 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 61.207,90 (Sessenta e Um Mil Duzentos e Sete Reais e Noventa Centavos) .

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2024

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 016.051.613-73
RG 2.296.953 SSP-PI
CRC 008822/O- PI

ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA
EMPRESARIA
CPF 671.103.393-00
RG 67110339300 SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43
NIRE: 22800633812 - Data: 07/04/2016
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720,
Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, Telefone:

		01/01/2024
		a
Conta	Descrição	31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	133.994,90
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	133.994,90
010.01.02	Vendas de Mercadorias	133.994,90
31101	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	133.994,90
31101.0001	VENDAS A VISTA	101.244,90
31101.0002	VENDAS A PRAZO	32.750,00
(-) 020	Deduções da Receita	847,20
020.01	Impostos Faturados	847,20
020.01.01	SIMPLES NACIONAL	847,20
31102.0008	SIMPLES NACIONAL	847,20
(=) 030	Receita Líquida	133.147,70
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	77.169,15
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	77.169,15
41101	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	77.169,15
41101.0003	COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	92.820,05
41101.0009	(-) ESTOQUE FINAL	15.650,90
(=) 060	Lucro Bruto	55.978,55
(-) 070	Despesas Operacionais	33.115,05
070.02	Despesas Administrativas	33.115,05
42101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	33.115,05
42101.0014	SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	6.000,00
42101.0017	MATERIAL DE CONSUMO	1.781,05
42101.0022	SERVIÇOS CONTABEIS	8.472,00
42101.0028	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	7.150,00
42101.0034	ÁGUA	1.762,00
42101.0035	ENERGIA ELÉTRICA	4.950,00
42101.0036	TELEFONE E INTERNET	3.000,00
(=) 110	Lucro Operacional	22.863,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	22.863,50
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	22.863,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	22.863,50

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2024

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 016.051.613-73
RG 2.296.953 SSP-PI
CRC 008822/O- PI

ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA
EMPRESARIA
CPF 671.103.393-00
RG 67110339300 SSP-PI

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	ATIVO			X		Devedora
11	ATIVO CIRCULANTE			X		Devedora
111	DISPONIVEL			X		Devedora
11101	CAIXA			X		Devedora
11101.0001-6	CAIXA GERAL	1	X	X	X	Devedora
11102	BANCO CONTA MOVIMENTO			X		Devedora
11102.0001-0	BANCO DO BRASIL S/A	7	X	X	X	Devedora
11102.0002-9	BANCO ITAU S/A	8	X	X	X	Devedora
11102.0003-7	BANCO DO BRASIL	157	X	X		Devedora
11102.0004-5	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	163	X	X		Devedora
11102.0005-3	HSBC	164	X	X		Devedora
11102.0006-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	165	X	X		Devedora
11103	APLICAÇÕES FINANCEIRAS			X		Devedora
11103.0001-5	BANCO DO BRASIL S/A	9	X	X	X	Devedora
112	CREDITOS E DIREITOS			X		Devedora
11201	CLIENTES			X		Devedora
11201.0001-9	DUPLICATAS A RECEBER	13	X	X		Devedora
11202	VALORES A RECUPERAR			X		Devedora
11202.0001-3	ICMS A RECUPERAR	15	X	X		Devedora
11202.0002-1	IR RETIDO NA FONTE	16	X	X		Devedora
11202.0003-0	IRPJ ANTECIPADO	17	X	X		Devedora
11202.0004-8	CSLL ANTECIPADO	18	X	X	X	Devedora
11202.0005-6	ICMS ANTECIPADO	19	X	X		Devedora
11203	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			X		Devedora
11203.0001-8	FORNECEDORES DIVERSOS	23	X	X		Devedora
113	ESTOQUE			X		Devedora
11301	MERCADORIA P/ REVENDA			X		Devedora
11301.0001-1	MERCADORIAS	24	X	X		Devedora
114	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE			X		Devedora
11401	DESPESAS OPERACIONAIS			X		Devedora
13	PERMANENTE			X		Devedora
131	INVESTIMENTOS			X		Devedora
132	IMOBILIZADO			X		Devedora
13201	IMOBILIZADO			X		Devedora
13201.0001-2	MOVEIS E UTENSILIOS	26	X	X		Devedora
13201.0002-0	VEÍCULOS	27	X	X		Devedora
13201.0003-9	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	28	X	X		Devedora
13201.0004-7	INSTALAÇÕES	29	X	X		Devedora
13201.0005-5	INFORMATICA	30	X	X		Devedora
13201.0006-3	PREDIOS E TERRENOS	204	X	X		Devedora
13202	(-) DEPRECIAÇÕES			X		Credora
13202.0001-7	DE MOVEIS E UTENSILIOS	31	X	X		Credora
13202.0002-5	DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32	X	X		Credora
13202.0003-3	INSTALAÇÕES	33	X	X		Credora
13202.0004-1	VEICULOS	34	X	X		Credora
13202.0005-0	INFORMATICA	35	X	X		Credora
2	PASSIVO			X		Credora
21	CIRCULANTE			X		Credora
211	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS			X		Credora
21101	FORNECEDORES			X		Credora
21101.0001-4	FORNECEDORES DIVERSOS	152	X	X		Credora
21102	DUPLICATAS A PAGAR			X		Credora
21102.0001-9	DIVERSOS	169	X	X		Credora
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS			X		Credora
21201	MATRIZ			X		Credora
21201.0001-7	ICMS A RECOLHER	170	X	X		Credora
21201.0002-5	SIMPLES A RECOLHER	171	X	X		Credora
21201.0003-3	COFINS A RECOLHER	172	X	X		Credora
21201.0004-1	IRRF A RECOLHER	173	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21201.0005-0	CSLL A RECOLHER	174	X	X		Credora
21201.0006-8	IRPJ A RECOLHER	175	X	X		Credora
21201.0007-6	CONT. PREV. S/ A RECEITA BRUTA A REC	201	X	X		Credora
21201.0008-4	ISS A RECOLHER	212	X	X		Credora
21201.0009-2	PIS A RECOLHER	176	X	X		Credora
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS			X		Credora
21301	MATRIZ			X		Credora
21301.0001-0	INSS A RECOLHER	177	X	X		Credora
21301.0002-8	FGTS A RECOLHER	178	X	X		Credora
21301.0003-6	CONT CONFEDERATIVA A RECOLHER	179	X	X		Credora
21301.0004-4	CONT SOCIAL A RECOLHER	180	X	X		Credora
21301.0005-2	CONT SINDICAL A RECOLHER	181	X	X		Credora
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA			X		Credora
21401-9	SALARIOS A PAGAR	187	X	X		Credora
21402-7	PRO-LABORE A PAGAR	188	X	X		Credora
215	OUTRAS CONTAS A PAGAR			X		Credora
21501-5	CONTADOR A PAGAR	207	X	X		Credora
22	EXIGIVEL A LONGO PRAZO			X		Credora
221	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS			X		Credora
22101	EMPRESTIMOS DE SOCIOS			X		Credora
22102	PARCELAMENTOS			X		Credora
22102.0001-0	PARCELAMENTOS REC FEDERAL	190	X	X		Credora
22102.0002-9	PARCELAMENTOS SEFAZ	191	X	X		Credora
22102.0005-3	PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	194	X	X		Credora
22102.0006-1	PARCELAMENTOS DIV ATIVA	215	X	X		Credora
23	PATRIMONIO LIQUIDO			X		Credora
231	CAPITAL SOCIAL			X		Credora
23101	CAPITAL SOCIAL- INTEGRALIZADO			X		Credora
23101.0001-8	CAPITAL SOCIAL	208	X	X		Credora
232	RESERVAS			X		Credora
23202-5	RESERVAS DE CAPITAL	59	X	X		Credora
233	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			X		Credora
23301-3	LUCROS ACUMULADOS	60	X	X		Credora
23302-1	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	61	X	X		Devedora
23303-0	LUCRO DO EXERCICIO	62	X	X		Credora
3	RECEITAS					Credora
31	RECEITAS OPERACIONAIS					Credora
311	RECEITA LIQUIDA					Credora
31101	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS					Credora
31101.0001-2	VENDAS A VISTA	63	X			Credora
31101.0002-0	VENDAS A PRAZO	64	X			Credora
31102	(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS					Devedora
31102.0001-7	ICMS S/ VENDAS	65	X			Devedora
31102.0002-5	VENDAS CANCELADAS	66	X			Devedora
31102.0003-3	COFINS	67	X			Devedora
31102.0004-1	PIS S/ FATURAMENTO	68	X			Devedora
31102.0005-0	DESCONTOS INCONDICIONAIS	69	X			Devedora
31102.0006-8	ICMS S/ TRANSF SAIDAS	70	X			Devedora
31102.0007-6	ICMS OUTROS	71	X			Devedora
31102.0008-4	SIMPLES NACIONAL	206	X			Devedora
32	RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					Credora
321	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					Credora
32101	DE SERVIÇOS PRESTADOS					Credora
32101.0001-4	VENDAS SERV PRESTADOS A VISTA	73	X			Credora
32101.0002-2	VENDAS SERV PRESTADOS A PRAZO	74	X			Credora
322	(-) DEDUÇÕES					Devedora
32201	(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVIÇOS					Devedora
32201.0001-7	ISS	75	X			Devedora
32201.0002-5	PIS S/ FATURAMENTO	76	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1101-2025 Página 21 de 24

Fls. 290

Rubrica: Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
32201.0003-3	COFINS	77	X			Devedora
32201.0004-1	ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	78	X			Devedora
32201.0005-0	SIMPLES NACIONAL	216	X			Devedora
33	RECEITAS NAO OPERACIONAIS					Credora
331	VENDAS DE BENS DO ATIVO					Credora
33101	VENDAS DE BENS DO IMOBILIZADO					Credora
33101.0001-6	DESPESAS RECUPERADAS	79	X			Credora
4	CUSTOS E DESPESAS					Devedora
41	CUSTOS					Devedora
411	CUSTO DAS VENDAS					Devedora
41101	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS					Devedora
41101.0001-0	ESTOQUE INICIAL	80	X			Devedora
41101.0002-9	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	81	X			Devedora
41101.0003-7	COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	82	X			Devedora
41101.0004-5	FRETES DE MERCADORIAS	83	X			Devedora
41101.0005-3	OUTROS CUSTOS DE MERCADORIAS	84	X			Devedora
41101.0006-1	(-) ICMS S/ COMPRAS	85	X			Credora
41101.0007-0	(-) ICMS S/ FRETES	86	X			Credora
41101.0008-8	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	87	X			Credora
41101.0009-6	(-) ESTOQUE FINAL	88	X			Credora
41101.0010-0	(-) ICMS OUTROS	89	X			Devedora
41101.0011-8	TRANSFERENCIAS DE ENTRADAS	90	X			Devedora
41101.0012-6	TRANSFERENCIAS DE SAIDAS	91	X			Credora
41101.0013-4	ICMS PARCIAL ANTECIPADO	195	X			Devedora
41101.0014-2	ICMS S/ TRANSF ENTRADAS	196	X			Devedora
42	DESPESAS GERAIS					Devedora
421	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
42101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					Devedora
42101.0001-2	PRO-LABORE	92	X			Devedora
42101.0002-0	ORDENADOS E SALARIOS	93	X			Devedora
42101.0003-9	FERIAS	94	X			Devedora
42101.0004-7	13º SALARIO	95	X			Devedora
42101.0005-5	INSS	96	X			Devedora
42101.0006-3	FGTS	97	X			Devedora
42101.0007-1	VALE-TRANSPORTE	98	X			Devedora
42101.0008-0	RESCISÕES	99	X			Devedora
42101.0009-8	DESPESAS C/ PROP E PUBLICIDADE	100	X			Devedora
42101.0010-1	DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO	101	X			Devedora
42101.0011-0	JUROS E MULTAS	102	X			Devedora
42101.0012-8	MULTAS INDEDUTIVEIS	103	X			Devedora
42101.0013-6	SERV PRESTADOS P/ PESSOA FÍSICA	104	X			Devedora
42101.0014-4	SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	105	X			Devedora
42101.0015-2	MATERIAL DE EXPEDIENTE	106	X			Devedora
42101.0016-0	IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS	107	X			Devedora
42101.0017-9	MATERIAL DE CONSUMO	108	X			Devedora
42101.0018-7	CONTRIB SINDICAL, CONTRIB SOCIAL	109	X			Devedora
42101.0020-9	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	111	X			Devedora
42101.0021-7	SEGUROS DIVERSOS	112	X			Devedora
42101.0022-5	SERVIÇOS CONTÁBEIS	113	X			Devedora
42101.0023-3	ASSESSORIA COM INFORMATICA	114	X			Devedora
42101.0024-1	FARDAMENTOS E UNIFORMES	115	X			Devedora
42101.0025-0	DESPESAS DIVERSAS	116	X			Devedora
42101.0026-8	FRETES E CARRETOS	117	X			Devedora
42101.0027-6	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	118	X			Devedora
42101.0028-4	ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	119	X			Devedora
42101.0029-2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	120	X			Devedora
42101.0030-6	DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	121	X			Devedora
42101.0031-4	DESPESAS C/ INSTALAÇÕES	122	X			Devedora
42101.0032-2	DESP. PLANO DE SAÚDE	123	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº

1101-2025

Página 22 de 24

Fis.

291

Rubrica: Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
42101.0033-0	DESPESAS COM CARTÓRIOS	197	X			Devedora
42101.0034-9	ÁGUA	198	X			Devedora
42101.0035-7	ENERGIA ELÉTRICA	199	X			Devedora
42101.0036-5	TELEFONE E INTERNET	200	X			Devedora
42101.0037-3	DESPESAS C/ DIVULGAÇÃO	214	X			Devedora
42102	DESPESAS TRIBUTÁRIAS					Devedora
42102.0001-7	IRPJ TRIMESTRAL	217	X			Devedora
42102.0002-5	CSLL TRIMESTRAL	218	X			Devedora
422	RESULTADO FINANCEIRO					-
42201	(-) RECEITA FINANCEIRA					-
42201.0001-5	JUROS ATIVOS	124	X			Credora
42201.0002-3	RECEITA S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	125	X			Credora
42201.0003-1	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	126	X			Credora
42201.0004-0	DESCONTOS OBTIDOS	127	X			Credora
42202	DESPESAS FINANCEIRAS					Devedora
42202.0001-0	DESPESAS BANCARIAS	128	X			Devedora
42202.0002-8	JUROS PASSIVOS	129	X			Devedora
42202.0003-6	V M PASSIVA	130	X			Devedora
43	DESPESAS NAO OPERACIONAIS					Devedora
431	DESPESAS NA BAIXA DE BENS					Devedora
43101	BAIXA DE BENS DO IMOBILIZADO					Devedora
43101.0001-4	BAIXA DE BENS DO ATIVO	131	X			Devedora
5	APURAÇÃO					-
51	APURAÇÃO DO RESULTADO					-
511-8	RESULTADO DO EXERCICIO	132	X			-
52	PERDAS					-
521-5	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS	213	X			-
6	SISTEMAS AUXILIAR DE CONTAS					-
61	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS					-
611	CONTAS AUXILIARES					-
61101-8	BALANÇO DE ABERTURA	203	X			-

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa A R DE S LIRA.

Parnaíba, 31/12/2024

DIEGO ALMEIDA COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 8822

ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA
Empresário
CPF 671.103.393-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DE S LIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01605161373	DIEGO ALMEIDA COSTA
67110339300	ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/03/2025 16:40 SOB Nº
20250184818.
PROTOCOLO: 250184818 DE 07/03/2025. NIRE: 22800633812.
A R DE S LIRA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/03/2025
piauidigital.pi.gov.br

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720,
Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, Telefone:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1101-2025
Pag.: 1
Fis. 299
Rubrica: Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 61.207,90 / 14.490,65 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	4,22
LG	Liquidez Geral (61.207,90 + 0,00)/(14.490,65 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	4,22
SG	Solvência Geral 61.207,90 /(14.490,65 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c1/(c21+c22)	4,22

DIEGO
ALMEIDA
COSTA:016
05161373
DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 016.051.613-73
RG 2.296.953 SSP-PI
CRC 008822/O- PI

Assinado de forma
digital por DIEGO
ALMEIDA
COSTA:01605161373

3
Dados: 2025.03.07
16:55:25 -03'00'

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2024
ANNA RICARDA DE
SAMPAIO
LIRA:67110339300
ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA
EMPRESARIA
CPF 671.103.393-00
RG 67110339300 SSP-PI

Assinado de forma digital por
ANNA RICARDA DE SAMPAIO
LIRA:67110339300
Dados: 2025.03.07 16:55:50
-03'00'



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12503956083 em 07/03/2025, protocolo 250182971. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A R DE S LIRA
Número de Registro:	22800633812
CNPJ:	24546757000143
Município:	Parnaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01605161373	DIEGO ALMEIDA COSTA	PI8822
67110339300	ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/03/2025 10:41 SOB N°
20250182971.
PROTOCOLO: 250182971 DE 07/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503956083. NIRE: 22800633812.
A R DE S LIRA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/03/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A R DE S LIRA, município Parnaíba, CNPJ nº 24.546.757/0001-43, Número de Registro (NIRE) 22800633812.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/04/2016

Ato constitutivo: 22800633812

Parnaíba, 01/01/2023

DIEGO ALMEIDA COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 8822

ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA
Empresário
CPF 671.103.393-00

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	61101 - BALANÇO DE ABERTURA	VR. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0001	001	1	10.000,00	
01/01/2023	23101.0001 - CAPITAL SOCIAL	VR. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0001	001	1		10.000,00
01/01/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	VR. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZAD	0001	001	2	10.000,00	
01/01/2023	61101 - BALANÇO DE ABERTURA	VR. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZAD	0001	001	2		10.000,00
Totais do dia 01:						20.000,00	20.000,00
31/01/2023	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 01-2023	0001	001	2	660,00	
31/01/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 01-2023	0001	001	2		660,00
31/01/2023	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 01-2023	0001	001	3	350,00	
31/01/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 01-2023	0001	001	3		350,00
31/01/2023	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PG DE ALUGUEL NO MES 01-2023	0001	001	4	500,00	
31/01/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DE ALUGUEL NO MES 01-2023	0001	001	4		500,00
31/01/2023	42101.0034 - ÁGUA	Pg. Agua NO MES 01-2023.	0001	001	5	105,00	
31/01/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg. Agua NO MES 01-2023.	0001	001	5		105,00
31/01/2023	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 01-2023	0001	001	6	322,00	
31/01/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 01-2023	0001	001	6		322,00
31/01/2023	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	PG INTERNET NO MES 01-2023	0001	001	7	200,00	
31/01/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG INTERNET NO MES 01-2023	0001	001	7		200,00
31/01/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES	0001	001	8	7.500,00	
31/01/2023	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES	0001	001	8		7.500,00
31/01/2023	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL	SIMPLES A REC. 01/2023	0001	001	9	65,10	
31/01/2023	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A REC. 01/2023	0001	001	9		65,10
31/01/2023	41101.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	10	3.590,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	10		3.590,00
					Totais do dia 31:	13.292,10	13.292,10
					Totais do mês de Janeiro:	33.292,10	33.292,10
20/02/2023	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES MÊS 01/2023	0001	001	1	65,10	
20/02/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SIMPLES MÊS 01/2023	0001	001	1		65,10
					Totais do dia 20:	65,10	65,10
28/02/2023	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 02-2023	0001	001	1	350,00	
28/02/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 02-2023	0001	001	1		350,00
28/02/2023	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 02-2023	0001	001	2	660,00	
28/02/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 02-2023	0001	001	2		660,00
28/02/2023	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PG DE ALUGUEL NO MES 02-2023	0001	001	3	500,00	
28/02/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DE ALUGUEL NO MES 02-2023	0001	001	3		500,00
28/02/2023	42101.0034 - ÁGUA	Pg. Agua 02-2023.	0001	001	4	98,00	
28/02/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg. Agua 02-2023.	0001	001	4		98,00
28/02/2023	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 02-2023	0001	001	5	330,00	
28/02/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 02-2023	0001	001	5		330,00
28/02/2023	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	PG INTERNET NO MES 02-2023	0001	001	6	200,00	
28/02/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG INTERNET NO MES 02-2023	0001	001	6		200,00
28/02/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES	0001	001	8	7.855,00	
28/02/2023	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES	0001	001	8		7.855,00
28/02/2023	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL	SIMPLES A REC. 02/2023	0001	001	9	65,10	
28/02/2023	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A REC. 02/2023	0001	001	9		65,10
28/02/2023	41101.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	10	3.125,95	
28/02/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	10		3.125,95
					Totais do dia 28:	13.184,05	13.184,05

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1104-2025 Página 4 de 23

Fis. 299 Fortes Contábil

Rubricat. P

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Fevereiro:						13.249,15	13.249,15
20/03/2023	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES MÊS 02/2023	0001	001	1	65,10	
20/03/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SIMPLES MÊS 02/2023	0001	001	1		65,10
Totais do dia 20:						65,10	65,10
31/03/2023	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 03-2023	0001	001	7	350,00	
31/03/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 03-2023	0001	001	7		350,00
31/03/2023	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 03-2023	0001	001	8	660,00	
31/03/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 03-2023	0001	001	8		660,00
31/03/2023	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PG DE ALUGUEL NO MES 03-2023	0001	001	9	500,00	
31/03/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DE ALUGUEL NO MES 03-2023	0001	001	9		500,00
31/03/2023	42101.0034 - ÁGUA	Pg. Agua 03-2023.	0001	001	10	110,00	
31/03/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg. Agua 03-2023.	0001	001	10		110,00
31/03/2023	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 03-2023	0001	001	11	340,00	
31/03/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 03-2023	0001	001	11		340,00
31/03/2023	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	PG INTERNET NO MES 03-2023	0001	001	12	200,00	
31/03/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG INTERNET NO MES 03-2023	0001	001	12		200,00
31/03/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES	0001	001	14	8.129,50	
31/03/2023	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES	0001	001	14		8.129,50
31/03/2023	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL	SIMPLES A REC. 03/2023	0001	001	15	65,10	
31/03/2023	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A REC. 03/2023	0001	001	15		65,10
31/03/2023	41101.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	16	4.280,00	
31/03/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	16		4.280,00
Totais do dia 31:						14.634,60	14.634,60
Totais do mês de Março:						14.699,70	14.699,70
20/04/2023	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	PG SIMPLES MÊS 03/2023	0001	001	1	65,10	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº

Fis.

Rubrica:

Página 5 de 23

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SIMPLES MÊS 03/2023	0001	001	1		65,10
					Totais do dia 20:	65,10	65,10
30/04/2023	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 04-2023	0001	001	13	350,00	
30/04/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 04-2023	0001	001	13		350,00
30/04/2023	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 04-2023	0001	001	14	660,00	
30/04/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 04-2023	0001	001	14		660,00
30/04/2023	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PG DE ALUGUEL NO MES 04-2023	0001	001	16	500,00	
30/04/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DE ALUGUEL NO MES 04-2023	0001	001	16		500,00
30/04/2023	42101.0034 - ÁGUA	Pg. Agua 04-2023.	0001	001	17	89,00	
30/04/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg. Agua 04-2023.	0001	001	17		89,00
30/04/2023	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETICA NO MES 04-2023	0001	001	18	336,00	
30/04/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETICA NO MES 04-2023	0001	001	18		336,00
30/04/2023	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	PG INTERNET NO MES 04-2023	0001	001	19	200,00	
30/04/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG INTERNET NO MES 04-2023	0001	001	19		200,00
30/04/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES	0001	001	20	8.254,90	
30/04/2023	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES	0001	001	20		8.254,90
30/04/2023	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL	SIMPLES A REC. 04/2023	0001	001	21	65,10	
30/04/2023	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A REC. 04/2023	0001	001	21		65,10
30/04/2023	41101.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	22	4.155,00	
30/04/2023	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	22		4.155,00
					Totais do dia 30:	14.610,00	14.610,00
					Totais do mês de Abril:	14.675,10	14.675,10
10/05/2023	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1	4.155,00	
10/05/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1		4.155,00
					Totais do dia 10:	4.155,00	4.155,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/05/2023	21201.0002	- SIMPLES A RECOLHER					
		PG SIMPLES MÊS 04/2023	0001	001	1	65,10	
20/05/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SIMPLES MÊS 04/2023	0001	001	1		65,10
Totais do dia 20:						65,10	65,10
31/05/2023	42101.0014	- SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA					
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 05-2023	0001	001	1	350,00	
31/05/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 05-2023	0001	001	1		350,00
31/05/2023	42101.0022	- SERVIÇOS CONTABEIS					
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 05-2023	0001	001	2	660,00	
31/05/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 05-2023	0001	001	2		660,00
31/05/2023	42101.0028	- ALUGUEIS E CONDOMINIOS					
		PG DE ALUGUEL NO MES 05-2023	0001	001	3	500,00	
31/05/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG DE ALUGUEL NO MES 05-2023	0001	001	3		500,00
31/05/2023	42101.0034	- ÁGUA					
		Pg. Agua 05-2023.	0001	001	4	110,00	
31/05/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg. Agua 05-2023.	0001	001	4		110,00
31/05/2023	42101.0035	- ENERGIA ELÉTRICA					
		PG ENERGIA ELETRICA NO MES 05-2023	0001	001	5	360,00	
31/05/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG ENERGIA ELETRICA NO MES 05-2023	0001	001	5		360,00
31/05/2023	42101.0036	- TELEFONE E INTERNET					
		PG INTERNET NO MES 05-2023	0001	001	6	200,00	
31/05/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG INTERNET NO MES 05-2023	0001	001	6		200,00
31/05/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES	0001	001	8	8.195,90	
31/05/2023	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES	0001	001	8		8.195,90
31/05/2023	31102.0008	- SIMPLES NACIONAL					
		SIMPLES A REC. 05/2023	0001	001	9	66,00	
31/05/2023	21201.0002	- SIMPLES A RECOLHER					
		SIMPLES A REC. 05/2023	0001	001	9		66,00
31/05/2023	41101.0002	- COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA					
		COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	11	5.949,00	
31/05/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	11		5.949,00
Totais do dia 31:						16.390,90	16.390,90
Totais do mês de Maio:						20.611,00	20.611,00
20/06/2023	21201.0002	- SIMPLES A RECOLHER					
		PG SIMPLES MÊS 05/2023	0001	001	1	66,00	
20/06/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG SIMPLES MÊS 05/2023	0001	001	1		66,00
					Totais do dia 20:	66,00	66,00
30/06/2023	42101.0014	- SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA					
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 06-2023	0001	001	7	350,00	
30/06/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 06-2023	0001	001	7		350,00
30/06/2023	42101.0022	- SERVIÇOS CONTABEIS					
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 06-2023	0001	001	8	660,00	
30/06/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 06-2023	0001	001	8		660,00
30/06/2023	42101.0028	- ALUGUEIS E CONDOMINIOS					
		PG DE ALUGUEL NO MES 06-2023	0001	001	9	500,00	
30/06/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG DE ALUGUEL NO MES 06-2023	0001	001	9		500,00
30/06/2023	42101.0034	- ÁGUA					
		Pg. Agua 06-2023.	0001	001	10	125,00	
30/06/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg. Agua 06-2023.	0001	001	10		125,00
30/06/2023	42101.0035	- ENERGIA ELÉTRICA					
		PG ENERGIA ELETRICA NO MES 06-2023	0001	001	11	365,00	
30/06/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG ENERGIA ELETRICA NO MES 06-2023	0001	001	11		365,00
30/06/2023	42101.0036	- TELEFONE E INTERNET					
		PG INTERNET NO MES 06-2023	0001	001	12	200,00	
30/06/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG INTERNET NO MES 06-2023	0001	001	12		200,00
30/06/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES	0001	001	13	9.890,00	
30/06/2023	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES	0001	001	13		9.890,00
30/06/2023	31102.0008	- SIMPLES NACIONAL					
		SIMPLES A REC. 06/2023	0001	001	14	66,00	
30/06/2023	21201.0002	- SIMPLES A RECOLHER					
		SIMPLES A REC. 06/2023	0001	001	14		66,00
30/06/2023	41101.0003	- COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO					
		COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	15	5.995,00	
30/06/2023	21101.0001	- FORNECEDORES DIVERSOS					
		COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	15		5.995,00
					Totais do dia 30:	18.151,00	18.151,00
					Totais do mês de Junho:	18.217,00	18.217,00
10/07/2023	21101.0001	- FORNECEDORES DIVERSOS					
		PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1	3.995,00	
10/07/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1		3.995,00
					Totais do dia 10:	3.995,00	3.995,00
20/07/2023	21201.0002	- SIMPLES A RECOLHER					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, "

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1101-2025 Página 8 de 23

Fis. 303

Rubrica: Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG SIMPLES MÊS 06/2023	0001	001	1	66,00	
20/07/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG SIMPLES MÊS 06/2023	0001	001	1		66,00
Totais do dia 20:						66,00	66,00
31/07/2023	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA						
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 07-2023	0001	001	1	350,00	
31/07/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 07-2023	0001	001	1		350,00
31/07/2023	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS						
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 07-2023	0001	001	2	660,00	
31/07/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 07-2023	0001	001	2		660,00
31/07/2023	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS						
		PG DE ALUGUEL NO MES 07-2023	0001	001	3	500,00	
31/07/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG DE ALUGUEL NO MES 07-2023	0001	001	3		500,00
31/07/2023	42101.0034 - ÁGUA						
		Pg. Agua 07-2023.	0001	001	4	98,00	
31/07/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		Pg. Agua 07-2023.	0001	001	4		98,00
31/07/2023	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA						
		PG ENERGIA ELETRICA NO MES 07-2023	0001	001	5	315,00	
31/07/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG ENERGIA ELETRICA NO MES 07-2023	0001	001	5		315,00
31/07/2023	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET						
		PG INTERNET NO MES 07-2023	0001	001	6	200,00	
31/07/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG INTERNET NO MES 07-2023	0001	001	6		200,00
31/07/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES	0001	001	7	9.190,00	
31/07/2023	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES	0001	001	7		9.190,00
31/07/2023	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL						
		SIMPLES A REC. 07/2023	0001	001	8	66,00	
31/07/2023	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER						
		SIMPLES A REC. 07/2023	0001	001	8		66,00
31/07/2023	41101.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO						
		COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	9	5.500,10	
31/07/2023	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS						
		COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	9		5.500,10
Totais do dia 31:						16.879,10	16.879,10
Totais do mês de Julho:						20.940,10	20.940,10
10/08/2023	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS						
		PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1	4.500,10	
10/08/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1		4.500,10

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 10:						4.500,10	4.500,10
20/08/2023	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER						
	PG SIMPLES MÊS 07/2023		0001	001	1	66,00	
20/08/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	PG SIMPLES MÊS 07/2023		0001	001	1		66,00
Totais do dia 20:						66,00	66,00
31/08/2023	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA						
	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 08-2023		0001	001	1	350,00	
31/08/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 08-2023		0001	001	1		350,00
31/08/2023	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS						
	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 08-2023		0001	001	2	660,00	
31/08/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 08-2023		0001	001	2		660,00
31/08/2023	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS						
	PG DE ALUGUEL NO MES 08-2023		0001	001	3	500,00	
31/08/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	PG DE ALUGUEL NO MES 08-2023		0001	001	3		500,00
31/08/2023	42101.0034 - ÁGUA						
	Pg. Agua 08-2023.		0001	001	4	124,00	
31/08/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	Pg. Agua 08-2023.		0001	001	4		124,00
31/08/2023	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA						
	PG ENERGIA ELETICA NO MES 08-2023		0001	001	5	368,00	
31/08/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	PG ENERGIA ELETICA NO MES 08-2023		0001	001	5		368,00
31/08/2023	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET						
	PG INTERNET NO MES 08-2023		0001	001	6	200,00	
31/08/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	PG INTERNET NO MES 08-2023		0001	001	6		200,00
31/08/2023	11201.0001 - DUPLICATAS A RECEBER						
	VENDAS À PRAZO N/ MES		0001	001	7	6.250,00	
31/08/2023	31101.0002 - VENDAS A PRAZO						
	VENDAS À PRAZO N/ MES		0001	001	7		6.250,00
31/08/2023	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL						
	SIMPLES A REC. 08/2023		0001	001	8	66,00	
31/08/2023	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER						
	SIMPLES A REC. 08/2023		0001	001	8		66,00
31/08/2023	41101.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO						
	COMPRAS P/ REV. N/ MES		0001	001	9	5.969,00	
31/08/2023	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS						
	COMPRAS P/ REV. N/ MES		0001	001	9		5.969,00
Totais do dia 31:						14.487,00	14.487,00
Totais do mês de Agosto:						19.053,10	19.053,10
10/09/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
	VR. RECEBIDO DE CLIENTES		0001	001	1	4.250,00	
10/09/2023	11201.0001 - DUPLICATAS A RECEBER						
	VR. RECEBIDO DE CLIENTES		0001	001	1		4.250,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/09/2023	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS						
		PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	2	4.969,00	
10/09/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	2		4.969,00
		Totais do dia 10:				9.219,00	9.219,00
20/09/2023	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER						
		PG SIMPLES MÊS 08/2023	0001	001	1	66,00	
20/09/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG SIMPLES MÊS 08/2023	0001	001	1		66,00
		Totais do dia 20:				66,00	66,00
30/09/2023	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA						
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 09-2023	0001	001	1	350,00	
30/09/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 09-2023	0001	001	1		350,00
30/09/2023	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS						
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 09-2023	0001	001	2	660,00	
30/09/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 09-2023	0001	001	2		660,00
30/09/2023	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS						
		PG DE ALUGUEL NO MES 09-2023	0001	001	3	500,00	
30/09/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG DE ALUGUEL NO MES 09-2023	0001	001	3		500,00
30/09/2023	42101.0034 - ÁGUA						
		Pg. Agua 09-2023.	0001	001	4	115,00	
30/09/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		Pg. Agua 09-2023.	0001	001	4		115,00
30/09/2023	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA						
		PG ENERGIA ELETRICA NO MES 09-2023	0001	001	5	356,00	
30/09/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG ENERGIA ELETRICA NO MES 09-2023	0001	001	5		356,00
30/09/2023	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET						
		PG INTERNET NO MES 09-2023	0001	001	6	200,00	
30/09/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG INTERNET NO MES 09-2023	0001	001	6		200,00
30/09/2023	11201.0001 - DUPLICATAS A RECEBER						
		VENDAS À PRAZO N/ MES	0001	001	7	6.116,00	
30/09/2023	31101.0002 - VENDAS A PRAZO						
		VENDAS À PRAZO N/ MES	0001	001	7		6.116,00
30/09/2023	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL						
		SIMPLES A REC. 09/2023	0001	001	8	66,00	
30/09/2023	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER						
		SIMPLES A REC. 09/2023	0001	001	8		66,00
30/09/2023	41101.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO						
		COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	9	5.120,00	
30/09/2023	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS						
		COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	9		5.120,00
		Totais do dia 30:				13.483,00	13.483,00
		Totais do mês de Setembro:				22.768,00	22.768,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/10/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VR. RECEBIDO DE CLIENTES	0001	001	1	4.116,00	
10/10/2023	11201.0001	- DUPLICATAS A RECEBER					
		VR. RECEBIDO DE CLIENTES	0001	001	1		4.116,00
					Totais do dia 10:	4.116,00	4.116,00
11/10/2023	21101.0001	- FORNECEDORES DIVERSOS					
		PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	2	5.120,00	
11/10/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	2		5.120,00
					Totais do dia 11:	5.120,00	5.120,00
20/10/2023	21201.0002	- SIMPLES A RECOLHER					
		PG SIMPLES MÊS 09/2023	0001	001	1	66,00	
20/10/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SIMPLES MÊS 09/2023	0001	001	1		66,00
					Totais do dia 20:	66,00	66,00
31/10/2023	42101.0014	- SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA					
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 10-2023	0001	001	1	350,00	
31/10/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 10-2023	0001	001	1		350,00
31/10/2023	42101.0022	- SERVIÇOS CONTABEIS					
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 10-2023	0001	001	2	660,00	
31/10/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 10-2023	0001	001	2		660,00
31/10/2023	42101.0028	- ALUGUEIS E CONDOMINIOS					
		PG DE ALUGUEL NO MES 10-2023	0001	001	3	500,00	
31/10/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG DE ALUGUEL NO MES 10-2023	0001	001	3		500,00
31/10/2023	42101.0034	- ÁGUA					
		Pg. Agua 10-2023.	0001	001	4	102,00	
31/10/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg. Agua 10-2023.	0001	001	4		102,00
31/10/2023	42101.0035	- ENERGIA ELÉTRICA					
		PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 10-2023	0001	001	5	365,00	
31/10/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG ENERGIA ELETTRICA NO MES 10-2023	0001	001	5		365,00
31/10/2023	42101.0036	- TELEFONE E INTERNET					
		PG INTERNET NO MES 10-2023	0001	001	6	200,00	
31/10/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG INTERNET NO MES 10-2023	0001	001	6		200,00
31/10/2023	11201.0001	- DUPLICATAS A RECEBER					
		VENDAS À PRAZO N/ MES	0001	001	7	7.930,90	
31/10/2023	31101.0002	- VENDAS A PRAZO					
		VENDAS À PRAZO N/ MES	0001	001	7		7.930,90
31/10/2023	31102.0008	- SIMPLES NACIONAL					
		SIMPLES A REC. 10/2023	0001	001	8	66,00	
31/10/2023	21201.0002	- SIMPLES A RECOLHER					
		SIMPLES A REC. 10/2023	0001	001	8		66,00
31/10/2023	41101.0003	- COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, "

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2023	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	9	4.290,00	
		COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	9		4.290,00
		Totais do dia 31:				14.463,90	14.463,90
		Totais do mês de Outubro:				23.765,90	23.765,90
10/11/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	VR. RECEBIDO DE CLIENTES	0001	001	1	4.500,00	
10/11/2023	11201.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	VR. RECEBIDO DE CLIENTES	0001	001	1		4.500,00
		Totais do dia 10:				4.500,00	4.500,00
11/11/2023	21101.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1	4.200,00	
11/11/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	1		4.200,00
		Totais do dia 11:				4.200,00	4.200,00
30/11/2023	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 11-2023	0001	001	1	350,00	
30/11/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 11-2023	0001	001	1		350,00
30/11/2023	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 11-2023	0001	001	2	660,00	
30/11/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 11-2023	0001	001	2		660,00
30/11/2023	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	PG DE ALUGUEL NO MES 11-2023	0001	001	3	500,00	
30/11/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG DE ALUGUEL NO MES 11-2023	0001	001	3		500,00
30/11/2023	42101.0034 - ÁGUA	Pg. Agua 11-2023.	0001	001	4	148,00	
30/11/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg. Agua 11-2023.	0001	001	4		148,00
30/11/2023	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETRICA NO MES 11-2023	0001	001	5	335,00	
30/11/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETRICA NO MES 11-2023	0001	001	5		335,00
30/11/2023	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	PG INTERNET NO MES 11-2023	0001	001	6	200,00	
30/11/2023	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG INTERNET NO MES 11-2023	0001	001	6		200,00
30/11/2023	11201.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS À PRAZO N/ MES	0001	001	7	7.165,00	
30/11/2023	31101.0002 - VENDAS A PRAZO	VENDAS À PRAZO N/ MES	0001	001	7		7.165,00
30/11/2023	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL	SIMPLES A REC. 11/2023	0001	001	8	66,00	
30/11/2023	21201.0002 - SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A REC. 11/2023	0001	001	8		66,00
30/11/2023	41101.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO						

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1102-2025 Página 13 de 23

Fis. 308

Rubrica: A Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2023	21101.0001	COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	9	5.570,00	
		COMPRAS P/ REV. N/ MES	0001	001	9		5.570,00
		Totais do dia 30:				14.994,00	14.994,00
		Totais do mês de Novembro:				23.694,00	23.694,00
31/12/2023	42101.0014	- SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA					
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 12-2023	0001	001	1	350,00	
31/12/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SISTEMA DE AUTOMAÇÃO NO MES 12-2023	0001	001	1		350,00
31/12/2023	42101.0022	- SERVIÇOS CONTABEIS					
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 12-2023	0001	001	2	660,00	
31/12/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SERVIÇOS CONTABEIS NO MES 12-2023	0001	001	2		660,00
31/12/2023	42101.0028	- ALUGUEIS E CONDOMINIOS					
		PG DE ALUGUEL NO MES 12-2023	0001	001	3	500,00	
31/12/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG DE ALUGUEL NO MES 12-2023	0001	001	3		500,00
31/12/2023	42101.0034	- ÁGUA					
		Pg. Agua 12-2023.	0001	001	4	105,00	
31/12/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg. Agua 12-2023.	0001	001	4		105,00
31/12/2023	42101.0035	- ENERGIA ELÉTRICA					
		PG ENERGIA ELETRICA NO MES 12-2023	0001	001	5	326,00	
31/12/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG ENERGIA ELETRICA NO MES 12-2023	0001	001	5		326,00
31/12/2023	42101.0036	- TELEFONE E INTERNET					
		PG INTERNET NO MES 12-2023	0001	001	6	200,00	
31/12/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG INTERNET NO MES 12-2023	0001	001	6		200,00
31/12/2023	11201.0001	- DUPLICATAS A RECEBER					
		VENDAS À PRAZO N/ MES	0001	001	7	7.676,00	
31/12/2023	31101.0002	- VENDAS A PRAZO					
		VENDAS À PRAZO N/ MES	0001	001	7		7.676,00
31/12/2023	31102.0008	- SIMPLES NACIONAL					
		SIMPLES A REC. 12/2023	0001	001	8	66,00	
31/12/2023	21201.0002	- SIMPLES A RECOLHER					
		SIMPLES A REC. 12/2023	0001	001	8		66,00
31/12/2023	21101.0001	- FORNECEDORES DIVERSOS					
		PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	10	2.100,00	
31/12/2023	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG DUP. DIVERSAS N/ MES	0001	001	10		2.100,00
31/12/2023	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	59.015,30	
31/12/2023	31101.0002	- VENDAS A PRAZO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	35.137,90	
31/12/2023	511	- RESULTADO DO EXERCICIO					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, *

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	788,40	
31/12/2023	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	1.329,00	
31/12/2023	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	2.400,00	
31/12/2023	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	4.118,00	
31/12/2023	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	4.200,00	
31/12/2023	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	6.000,00	
31/12/2023	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	7.920,00	
31/12/2023	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	13.853,75	
31/12/2023	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	16.944,95	
31/12/2023	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11	36.599,10	
31/12/2023	23303 - LUCRO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		13.853,75
31/12/2023	31102.0008 - SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		788,40
31/12/2023	41101.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		16.944,95
31/12/2023	41101.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		36.599,10
31/12/2023	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		4.200,00
31/12/2023	42101.0022 - SERVIÇOS CONTÁBEIS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		7.920,00
31/12/2023	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		6.000,00
31/12/2023	42101.0034 - ÁGUA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		1.329,00
31/12/2023	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		4.118,00
31/12/2023	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		2.400,00
31/12/2023	511 - RESULTADO DO EXERCICIO						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1101-2025
Fis. 310
Rubrica: [assinatura]

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		35.137,90
31/12/2023	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	11		59.015,30
Totais do dia 31:						200.289,40	200.289,40
Totais do mês de Dezembro:						200.289,40	200.289,40

Balanço Patrimonial

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43
Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720,
Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, Telefone:
NIRE: 22800633812 - Data: 07/04/2016

Conta	Descrição	31/12/2023
1	ATIVO	31.611,75 D
11	ATIVO CIRCULANTE	31.611,75 D
111	DISPONIVEL	9.339,85 D
11101	CAIXA	9.339,85 D
11101.0001	CAIXA GERAL	9.339,85 D
112	CREDITOS E DIREITOS	22.271,90 D
11201	CLIENTES	22.271,90 D
11201.0001	DUPLICATAS A RECEBER	22.271,90 D
2	PASSIVO	31.611,75 C
21	CIRCULANTE	7.758,00 C
211	OBRIGAÇOES OPERACIONAIS	7.560,00 C
21101	FORNECEDORES	7.560,00 C
21101.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	7.560,00 C
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS	198,00 C
21201	MATRIZ	198,00 C
21201.0002	SIMPLES A RECOLHER	198,00 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	23.853,75 C
231	CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
23101	CAPITAL SOCIAL- INTEGRALIZADO	10.000,00 C
23101.0001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
233	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.853,75 C
23303	LUCRO DO EXERCICIO	13.853,75 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 31.611,75 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos) .

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 016.051.613-73
RG 2.296.953 SSP-PI
CRC 008822/O- PI

ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA
EMPRESARIA
CPF 671.103.393-00
RG 67110339300 SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43
NIRE: 22800633812 - Data: 07/04/2016
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720,
Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, Telefone:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1101-2025
Fis. 312
Rubrica: Fortes Contábil
Página 17 de 23

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	94.153,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	94.153,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias	94.153,20
31101	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	94.153,20
31101.0001	VENDAS A VISTA	59.015,30
31101.0002	VENDAS A PRAZO	35.137,90
(-) 020	Deduções da Receita	854,40
020.01	Impostos Faturados	854,40
020.01.01	SIMPLES NACIONAL	854,40
31102.0008	SIMPLES NACIONAL	854,40
(=) 030	Receita Líquida	93.298,80
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	53.544,05
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	53.544,05
41101	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	53.544,05
41101.0002	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	16.944,95
41101.0003	COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	36.599,10
(=) 060	Lucro Bruto	39.754,75
(-) 070	Despesas Operacionais	25.967,00
070.02	Despesas Administrativas	25.967,00
42101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	25.967,00
42101.0014	SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	4.200,00
42101.0022	SERVIÇOS CONTABEIS	7.920,00
42101.0028	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	6.000,00
42101.0034	ÁGUA	1.329,00
42101.0035	ENERGIA ELÉTRICA	4.118,00
42101.0036	TELEFONE E INTERNET	2.400,00
(=) 110	Lucro Operacional	13.787,75
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	13.787,75
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	13.787,75
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	13.787,75

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 016.051.613-73
RG 2.296.953 SSP-PI
CRC 008822/O- PI

ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA
EMPRESARIA
CPF 671.103.393-00
RG 67110339300 SSP-PI

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Fis. 313

Rubrica: Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	ATIVO			X		Devedora
11	ATIVO CIRCULANTE			X		Devedora
111	DISPONIVEL			X		Devedora
11101	CAIXA			X		Devedora
11101.0001-6	CAIXA GERAL	1	X	X	X	Devedora
11102	BANCO CONTA MOVIMENTO			X		Devedora
11102.0001-0	BANCO DO BRASIL S/A	7	X	X	X	Devedora
11102.0002-9	BANCO ITAU S/A	8	X	X	X	Devedora
11102.0003-7	BANCO DO BRASIL	157	X	X		Devedora
11102.0004-5	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	163	X	X		Devedora
11102.0005-3	HSBC	164	X	X		Devedora
11102.0006-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	165	X	X		Devedora
11103	APLICAÇÕES FINANCEIRAS			X		Devedora
11103.0001-5	BANCO DO BRASIL S/A	9	X	X	X	Devedora
112	CREDITOS E DIREITOS			X		Devedora
11201	CLIENTES			X		Devedora
11201.0001-9	DUPLICATAS A RECEBER	13	X	X		Devedora
11202	VALORES A RECUPERAR			X		Devedora
11202.0001-3	ICMS A RECUPERAR	15	X	X		Devedora
11202.0002-1	IR RETIDO NA FONTE	16	X	X		Devedora
11202.0003-0	IRPJ ANTECIPADO	17	X	X		Devedora
11202.0004-8	CSLL ANTECIPADO	18	X	X	X	Devedora
11202.0005-6	ICMS ANTECIPADO	19	X	X		Devedora
11203	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			X		Devedora
11203.0001-8	FORNECEDORES DIVERSOS	23	X	X		Devedora
113	ESTOQUE			X		Devedora
11301	MERCADORIA P/ REVENDA			X		Devedora
11301.0001-1	MERCADORIAS	24	X	X		Devedora
114	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE			X		Devedora
11401	DESPESAS OPERACIONAIS			X		Devedora
13	PERMANENTE			X		Devedora
131	INVESTIMENTOS			X		Devedora
132	IMOBILIZADO			X		Devedora
13201	IMOBILIZADO			X		Devedora
13201.0001-2	MOVEIS E UTENSILIOS	26	X	X		Devedora
13201.0002-0	VEÍCULOS	27	X	X		Devedora
13201.0003-9	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	28	X	X		Devedora
13201.0004-7	INSTALAÇÕES	29	X	X		Devedora
13201.0005-5	INFORMATICA	30	X	X		Devedora
13201.0006-3	PREDIOS E TERRENOS	204	X	X		Devedora
13202	(-) DEPRECIAÇÕES			X		Credora
13202.0001-7	DE MOVEIS E UTENSILIOS	31	X	X		Credora
13202.0002-5	DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32	X	X		Credora
13202.0003-3	INSTALAÇÕES	33	X	X		Credora
13202.0004-1	VEICULOS	34	X	X		Credora
13202.0005-0	INFORMATICA	35	X	X		Credora
2	PASSIVO			X		Credora
21	CIRCULANTE			X		Credora
211	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS			X		Credora
21101	FORNECEDORES			X		Credora
21101.0001-4	FORNECEDORES DIVERSOS	152	X	X		Credora
21102	DUPLICATAS A PAGAR			X		Credora
21102.0001-9	DIVERSOS	169	X	X		Credora
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS			X		Credora
21201	MATRIZ			X		Credora
21201.0001-7	ICMS A RECOLHER	170	X	X		Credora
21201.0002-5	SIMPLES A RECOLHER	171	X	X		Credora
21201.0003-3	COFINS A RECOLHER	172	X	X		Credora
21201.0004-1	IRRF A RECOLHER	173	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21201.0005-0	CSLL A RECOLHER	174	X	X		Credora
21201.0006-8	IRPJ A RECOLHER	175	X	X		Credora
21201.0007-6	CONT. PREV. S/ A RECEITA BRUTA A REC	201	X	X		Credora
21201.0008-4	ISS A RECOLHER	212	X	X		Credora
21201.0009-2	PIS A RECOLHER	176	X	X		Credora
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS			X		Credora
21301	MATRIZ			X		Credora
21301.0001-0	INSS A RECOLHER	177	X	X		Credora
21301.0002-8	FGTS A RECOLHER	178	X	X		Credora
21301.0003-6	CONT CONFEDERATIVA A RECOLHER	179	X	X		Credora
21301.0004-4	CONT SOCIAL A RECOLHER	180	X	X		Credora
21301.0005-2	CONT SINDICAL A RECOLHER	181	X	X		Credora
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA			X		Credora
21401-9	SALARIOS A PAGAR	187	X	X		Credora
21402-7	PRO-LABORE A PAGAR	188	X	X		Credora
215	OUTRAS CONTAS A PAGAR			X		Credora
21501-5	CONTADOR A PAGAR	207	X	X		Credora
22	EXIGIVEL A LONGO PRAZO			X		Credora
221	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS			X		Credora
22101	EMPRESTIMOS DE SOCIOS			X		Credora
22102	PARCELAMENTOS			X		Credora
22102.0001-0	PARCELAMENTOS REC FEDERAL	190	X	X		Credora
22102.0002-9	PARCELAMENTOS SEFAZ	191	X	X		Credora
22102.0005-3	PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	194	X	X		Credora
22102.0006-1	PARCELAMENTOS DIV ATIVA	215	X	X		Credora
23	PATRIMONIO LIQUIDO			X		Credora
231	CAPITAL SOCIAL			X		Credora
23101	CAPITAL SOCIAL- INTEGRALIZADO			X		Credora
23101.0001-8	CAPITAL SOCIAL	208	X	X		Credora
232	RESERVAS			X		Credora
23202-5	RESERVAS DE CAPITAL	59	X	X		Credora
233	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			X		Credora
23301-3	LUCROS ACUMULADOS	60	X	X		Credora
23302-1	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	61	X	X		Devedora
23303-0	LUCRO DO EXERCÍCIO	62	X	X		Credora
3	RECEITAS					Credora
31	RECEITAS OPERACIONAIS					Credora
311	RECEITA LIQUIDA					Credora
31101	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS					Credora
31101.0001-2	VENDAS A VISTA	63	X			Credora
31101.0002-0	VENDAS A PRAZO	64	X			Credora
31102	(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS					Devedora
31102.0001-7	ICMS S/ VENDAS	65	X			Devedora
31102.0002-5	VENDAS CANCELADAS	66	X			Devedora
31102.0003-3	COFINS	67	X			Devedora
31102.0004-1	PIS S/ FATURAMENTO	68	X			Devedora
31102.0005-0	DESCONTOS INCONDICIONAIS	69	X			Devedora
31102.0006-8	ICMS S/ TRANSF SAIDAS	70	X			Devedora
31102.0007-6	ICMS OUTROS	71	X			Devedora
31102.0008-4	SIMPLES NACIONAL	206	X			Devedora
32	RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					Credora
321	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					Credora
32101	DE SERVIÇOS PRESTADOS					Credora
32101.0001-4	VENDAS SERV PRESTADOS A VISTA	73	X			Credora
32101.0002-2	VENDAS SERV PRESTADOS A PRAZO	74	X			Credora
322	(-) DEDUÇÕES					Devedora
32201	(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVIÇOS					Devedora
32201.0001-7	ISS	75	X			Devedora
32201.0002-5	PIS S/ FATURAMENTO	76	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
32201.0003-3	COFINS	77	X			Devedora
32201.0004-1	ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	78	X			Devedora
32201.0005-0	SIMPLES NACIONAL	216	X			Devedora
33	RECEITAS NAO OPERACIONAIS					Credora
331	VENDAS DE BENS DO ATIVO					Credora
33101	VENDAS DE BENS DO IMOBILIZADO					Credora
33101.0001-6	DESPESAS RECUPERADAS	79	X			Credora
4	CUSTOS E DESPESAS					Devedora
41	CUSTOS					Devedora
411	CUSTO DAS VENDAS					Devedora
41101	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS					Devedora
41101.0001-0	ESTOQUE INICIAL	80	X			Devedora
41101.0002-9	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	81	X			Devedora
41101.0003-7	COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	82	X			Devedora
41101.0004-5	FRETES DE MERCADORIAS	83	X			Devedora
41101.0005-3	OUTROS CUSTOS DE MERCADORIAS	84	X			Devedora
41101.0006-1	(-) ICMS S/ COMPRAS	85	X			Credora
41101.0007-0	(-) ICMS S/ FRETES	86	X			Credora
41101.0008-8	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	87	X			Credora
41101.0009-6	(-) ESTOQUE FINAL	88	X			Credora
41101.0010-0	(-) ICMS OUTROS	89	X			Devedora
41101.0011-8	TRANSFERENCIAS DE ENTRADAS	90	X			Devedora
41101.0012-6	TRANSFERENCIAS DE SAIDAS	91	X			Credora
41101.0013-4	ICMS PARCIAL ANTECIPADO	195	X			Devedora
41101.0014-2	ICMS S/ TRANSF ENTRADAS	196	X			Devedora
42	DESPESAS GERAIS					Devedora
421	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
42101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					Devedora
42101.0001-2	PRO-LABORE	92	X			Devedora
42101.0002-0	ORDENADOS E SALARIOS	93	X			Devedora
42101.0003-9	FERIAS	94	X			Devedora
42101.0004-7	13º SALARIO	95	X			Devedora
42101.0005-5	INSS	96	X			Devedora
42101.0006-3	FGTS	97	X			Devedora
42101.0007-1	VALE-TRANSPORTE	98	X			Devedora
42101.0008-0	RESCISÕES	99	X			Devedora
42101.0009-8	DESPESAS C/ PROP E PUBLICIDADE	100	X			Devedora
42101.0010-1	DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO	101	X			Devedora
42101.0011-0	JUROS E MULTAS	102	X			Devedora
42101.0012-8	MULTAS INDEDUTIVEIS	103	X			Devedora
42101.0013-6	SERV PRESTADOS P/ PESSOA FÍSICA	104	X			Devedora
42101.0014-4	SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	105	X			Devedora
42101.0015-2	MATERIAL DE EXPEDIENTE	106	X			Devedora
42101.0016-0	IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS	107	X			Devedora
42101.0017-9	MATERIAL DE CONSUMO	108	X			Devedora
42101.0018-7	CONTRIB SINDICAL, CONTRIB SOCIAL	109	X			Devedora
42101.0020-9	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	111	X			Devedora
42101.0021-7	SEGUROS DIVERSOS	112	X			Devedora
42101.0022-5	SERVIÇOS CONTABEIS	113	X			Devedora
42101.0023-3	ASSESSORIA COM INFORMATICA	114	X			Devedora
42101.0024-1	FARDAMENTOS E UNIFORMES	115	X			Devedora
42101.0025-0	DESPESAS DIVERSAS	116	X			Devedora
42101.0026-8	FRETES E CARRETOS	117	X			Devedora
42101.0027-6	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	118	X			Devedora
42101.0028-4	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	119	X			Devedora
42101.0029-2	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	120	X			Devedora
42101.0030-6	DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	121	X			Devedora
42101.0031-4	DESPESAS C/ INSTALAÇÕES	122	X			Devedora
42101.0032-2	DESP. PLANO DE SAÚDE	123	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº

1101-2025

Página 21 de 23

Fis.

316

Fortes Contábil

Rubrica:

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
42101.0033-0	DESPESAS COM CARTÓRIOS	197	X			Devedora
42101.0034-9	ÁGUA	198	X			Devedora
42101.0035-7	ENERGIA ELÉTRICA	199	X			Devedora
42101.0036-5	TELEFONE E INTERNET	200	X			Devedora
42101.0037-3	DESPESAS C/ DIVULGAÇÃO	214	X			Devedora
42102	DESPESAS TRIBUTÁRIAS					Devedora
42102.0001-7	IRPJ TRIMESTRAL	217	X			Devedora
42102.0002-5	CSLL TRIMESTRAL	218	X			Devedora
422	RESULTADO FINANCEIRO					-
42201	(-) RECEITA FINANCEIRA					-
42201.0001-5	JUROS ATIVOS	124	X			Credora
42201.0002-3	RECEITA S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	125	X			Credora
42201.0003-1	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	126	X			Credora
42201.0004-0	DESCONTOS OBTIDOS	127	X			Credora
42202	DESPESAS FINANCEIRAS					Devedora
42202.0001-0	DESPESAS BANCARIAS	128	X			Devedora
42202.0002-8	JUROS PASSIVOS	129	X			Devedora
42202.0003-6	V M PASSIVA	130	X			Devedora
43	DESPESAS NAO OPERACIONAIS					Devedora
431	DESPESAS NA BAIXA DE BENS					Devedora
43101	BAIXA DE BENS DO IMOBILIZADO					Devedora
43101.0001-4	BAIXA DE BENS DO ATIVO	131	X			Devedora
5	APURAÇÃO					-
51	APURAÇÃO DO RESULTADO					-
511-8	RESULTADO DO EXERCICIO	132	X			-
52	PERDAS					-
521-5	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS	213	X			-
6	SISTEMAS AUXILIAR DE CONTAS					-
61	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS					-
611	CONTAS AUXILIARES					-
61101-8	BALANÇO DE ABERTURA	203	X			-

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa A R DE S LIRA.

Parnaíba, 31/12/2023

DIEGO ALMEIDA COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 8822

ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA
Empresário
CPF 671.103.393-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1104-2025
Fis. 318 Página 23 de 23
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DE S LIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01605161373	DIEGO ALMEIDA COSTA
67110339300	ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/03/2025 10:41 SOB Nº
20250182971.
PROTOCOLO: 250182971 DE 07/03/2025. NIRE: 22800633812.
A R DE S LIRA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/03/2025
piauidigital.pi.gov.br

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: A R DE S LIRA - CNPJ: 24.546.757/0001-43

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Complemento: SALA 02, N.º: 2720,

Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208475, Telefone:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1101-2025

Fis. 319

Rubrica:  Fortes-Contábil

Pag.: 1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 31.611,75 / 7.758,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	4,07
LG	Liquidez Geral (31.611,75 + 0,00) / (7.758,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	4,07
SG	Solvência Geral 31.611,75 / (7.758,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c1/(c21+c22)	4,07

DIEGO ALMEIDA
COSTA:0160516
1373

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 016.051.613-73
RG 2.296.953 SSP-PI
CRC 008822/O- PI

ANNA RICARDA DE
SAMPAIO
LIRA:67110339300

ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA
EMPRESARIA
CPF 671.103.393-00
RG 67110339300 SSP-PI

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2023

Assinado de forma digital por ANNA
RICARDA DE SAMPAIO
LIRA:67110339300
Dados: 2025.03.07 16:56:40 -03'00'



RR DISTRIBUIDORA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR • PRODUTOS DE LIMPEZA
• EXPEDIENTE EM GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1104-2025
Fis. 320
Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS,

Para os devidos fins que a empresa **A R DE S LIRA**, inscrita no CNPJ nº 24.546.757/0001-43, situada na AV DEZENOVE DE OUTUBRO nº 2720, Piauí, Parnaíba/ PI CEP 64.208.475, Telefone 86 89401-0881 - E-mail: a1distribuidoraphb@gmail.com, forneceu os seguintes produtos: **MATERIAL DE INFORMATICA**, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Forneceu os materiais de acordo com o CNAE: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atestamos que tais fornecimentos ou prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina, PI, 10 de março de 2025.

R FRANCKLIN DO REGO LIMA
Assinado de forma digital por R
FRANCKLIN DO REGO LIMA
LTDA:27179006000124
Dados: 2025.03.10 14:07:05 -03'00'

R FRANCKLIN DO REGO LIMA - ME
CNPJ: 27.179.006/0001-24

MUNICÍPIO DE PARNAIBA

ALVARÁ

DE LICENÇA

1043/2025

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A R DE S LIRA - A1 DISTRIBUIDORA

Nome: _____

Endereço **AV DEZENOVE DE OUTUBRO, nº 2720 - PAIUI**
SALA 02

Atividade Principal **Comércio varejista de produtos**
alimentícios em geral ou especializado
em produtos alimentícios não

CNPJ/ CPF **24.546.757/0001-43**

Inscrição Municipal **34.440**

Restrições: _____

EXERCÍCIO
2025

Data: **11/02/2025**

Validade: **31/12/2025**

Carlos Luiz Dias de Farias
Auditor Fiscal PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1101-2025

Fis. 322

Rubrica: \$



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001036105150

CPF/CNPJ: 24.546.757/0001-43
Nome/Razão Social: A R DE S LIRA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2025 11:47:27
VÁLIDA ATÉ 31/03/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: A4F3C6F8-8487-4807-8680-F65EF7C09B4B



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1104-2025
Fis. 393
Rubrica: Φ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001026105115

CPF/CNPJ: 24.546.757/0001-43
Nome/Razão Social: A R DE S LIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2025 11:46:52
VÁLIDA ATÉ 31/03/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 521326F4-2058-4811-9B40-8432D080A866



CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 3690/2025

24546757000143

CNPJ: 24.546.757/0001-43

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 30/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 30/01/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

BCF0-04FF-846A-F9C6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A R DE S LIRA
CNPJ: 24.546.757/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:12 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **092F.207D.F1C2.F67C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA 67110339300 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.546.757/0001-43
Certidão nº: 5571223/2025
Expedição: 30/01/2025, às 11:50:38
Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA 67110339300 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.546.757/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1104-2025
Fis. 320
Rubrica: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 462530 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZÃO

A R D E S L I R A

E

contra a CNPJ

24546757000143

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA

ENDEREÇO: AVENIDA DEZENOVE DE OUTUBRO

BAIRRO: PIAUI

CEP: 64208475

MUNICÍPIO: Parnaíba - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 31/01/2025 07:30:13

Código Verificador: E0F21.C814A.6BE0F.BC944



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1101-2025
Fis. 328
Rubrica: [assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 24.546.757/0001-43
Razão Social: A R DE S LIRA
Endereço: AV1 DEZENOVE DE OUTUBRO 2720 SALA 02 / PIAUI / PARNAIBA / PI / 64208-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2025 a 27/03/2025

Certificação Número: 2025022618516372939487

Informação obtida em 07/03/2025 10:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1102-2025
Fis. 229
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA
CPF: 671.103.393-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:25 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **6FE5.1CCD.1876.9E67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1101-2025
Fls. 330
Rubrica: Φ

Válida ate a data 12/05/2025, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão A R DE S LIRA		
Nome Fantasia: A1 DISTRIBUIDORA		
Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720		Complem: SALA 02
Bairro: PAIUÍ	Cidade: PARNAÍBA - PI	
CPF/CNPJ: 24546757000143	Telefone 8633231294	CEP: 64208475
Inscrição Municipal: 34.440	Inscrição Est.:	Data de Abertura: 16/05/2016
Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		

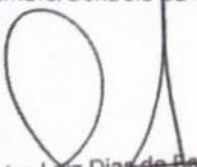
CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Número/Controle da Certidão: 79F4424CF2AF9270


Carlos Luiz Dias de Farias
Auditor Fiscal PlúRP
Coordenador da Fazenda
Mat. 1134-0

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL**



INIDONEIDADE

Nº 10319/2025

ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA

CPF: 671.103.393-00

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 10/05/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 10/03/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

C079-2112-300A-D4CE



INIDONEIDADE

N° 10318/2025

A1 DISTRIBUIDORA

CNPJ: 24.546.757/0001-43

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei N° 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução N° 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 10/05/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 10/03/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

32E2-1FA8-2D6E-7657



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1101-2025
Fis. 333
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3763327

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: A R DE S LIRA

CNPJ: 24546757000143, REPRESENTANTE LEGAL: ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA

ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, N 2720

BAIRRO: PIAUI, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as **AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2025 às 13 h 28 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3763327. Código verificador: 167FB.7E77F.C3A88.1495E



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1104-2025
Fls. 334
Rubrica: [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2025 09:06:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A R DE S LIRA**
CNPJ: **24.546.757/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA

CPF/CNPJ: 671.103.393-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:04:12 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: K2J7100325090412

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A R DE S LIRA**

CPF/CNPJ: **24.546.757/0001-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:05:09 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: SN4B100325090509

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA**

CPF: **671.103.393-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:03:17 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: KQSX100325090317

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA
CPF/CNPJ: 671.103.393-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:59:54 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: OODL100325085954

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **A R DE S LIRA**
CPF/CNPJ: **24.546.757/0001-43**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:01:54 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 30AW100325090154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1104-2025
Fis. 340
Rubrica: [assinatura]

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA

CPF/CNPJ: 671.103.393-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:18:51 do dia 10/03/2025, com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OPoXjnfSOC8QBZfZpHes

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1101-2025
Fis. 341
Rubrica:

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: A R DE S LIRA

CPF/CNPJ: 24.546.757/0001-43

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:18:14 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: K8mjXfbWAtWtBKHWUwV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2025 às 09:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 671.103.393-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67CE.D8D8.0769.2176 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2025 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.546.757/0001-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67CE.D8F9.9B59.F209 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R DE S LIRA NIRE : 22800633812 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PIC2500042619
NIRE (Sede) 22800633812	CNPJ 24.546.757/0001-43	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/04/2016	Início de Atividade 07/04/2016
Endereço Completo Avenida DEZENOVE DE OUTUBRO, Nº 2720, SALA 02, PIAUI-Parnaíba/PI- CEP64208-475			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS (TAIS PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. - CAFE - SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES). INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO(TAIS COMO - OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO ETC.) COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS EDICAO DE LIVROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 29/01/2025		Número 20250028662 Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA Identidade: 04730086808 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 671.103.393-00 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2025, às 07:43:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código Y3VHXJVZ.

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

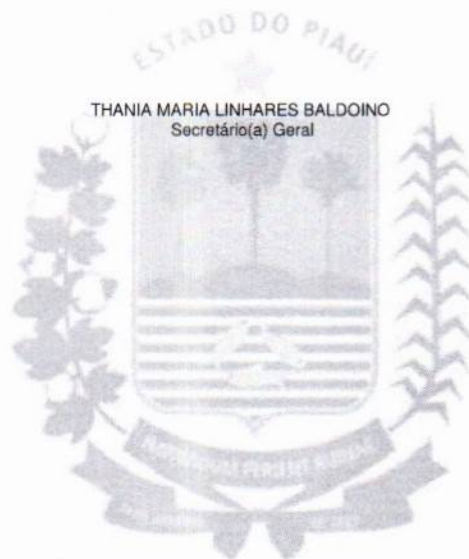
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A R DE S LIRA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2500046215	
NIRE 22800633812 CNPJ 24.546.757/0001-43		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida DEZENOVE DE OUTUBRO, Nº 2720, SALA 02, PIAUI - Parnaíba/PI - CEP 64208-475			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20250028662	29/01/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250028662	29/01/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX01539562	31/12/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI
351	MX01539562	31/12/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI
351	MX01539562	31/12/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	22800633812	07/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22800633812	07/04/2016	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2025, às 08:39:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TFC5MPLP.



PIC2500046215





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.546.757/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2016
NOME EMPRESARIAL A R DE S LIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A1 DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 58.11-5-00 - Edição de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DEZENOVE DE OUTUBRO	NÚMERO 2720	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 64.208-475	BAIRRO/DISTRITO PIAUI	MUNICÍPIO PARNAIBA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANNARICARDASAMPAIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9401-0881	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.546.757/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2016
NOME EMPRESARIAL A R D E S LIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DEZENOVE DE OUTUBRO	NÚMERO 2720	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 64.208-475	BAIRRO/DISTRITO PIAUI	MUNICÍPIO PARNAIBA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANNARICARDASAMPAIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9401-0881
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. N° 1101-2025
Fis. 348
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 671.103.393-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/02/2025, às 18:15:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9SVH4TKCC2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 110.1 - 2025
Fis. 349
Rubrica: \$

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 24.546.757/0001-43

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/02/2025, às 18:10:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RV2FG4G79M

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros****ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB**

Válido até sábado, 07 de fevereiro de 2026 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nº PIP2500577130}	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação Primária	C-1: Comércio com baixa carga de incêndio
Observações	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	24.546.757/0001-43
Razão Social	A R DE S LIRA
Endereço	AVENIDA DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720 , SALA 02, PIAUI, Parnaíba, 64208475
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	150.00/m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	sexta, 07 de fevereiro de 2025

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia). O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:

- A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²
- B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
- C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
- D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
- E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: Q3DKXKV7

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA

CPF: 671.103.393-00

Certidão nº: 14012643/2025

Expedição: 10/03/2025, às 08:56:09

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 671.103.393-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R DE S LIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.546.757/0001-43

Certidão nº: 14012313/2025

Expedição: 10/03/2025, às 08:54:52

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R DE S LIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.546.757/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1102-2025
Fis. 353
Rubrica:

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000005724/2025

Expedição: 06/03/2025

Válida até: 04/06/2025

781E-C350-A528-E2BD-D2D9-4AA2-6DCE-EBBA

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **67110339300**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUCITUBA
Proc. Nº 1104-2025
Fls. 354
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000005725/2025

Expedição: 06/03/2025

Válida até: 04/06/2025

B2E6-126C-B890-E3E1-79A0-1C07-6697-F4B7

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **A R DE S LIRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **24546757000143**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1102-2025

Fls. 355

Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3763197

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA

CPF: 67110339300

RG: 67110339300 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: RICARDO DA COSTA LIRA NETO

MÃE: CLAUDIA LUCIA MIRANDA DE SAMPAIO LIRA

ENDEREÇO: CONJ. JARDIM VITORIA, Q 1, CASA 09

BAIRRO: FLORIOPOLIS, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3763197. Código verificador: 5C23D.8D2F0.E01E1.7B4BF



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº

Fis.

Rubrica:

1101-2025
356
P

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3703994

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: A R DE S LIRA

CNPJ: 24546757000143, REPRESENTANTE LEGAL: ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA

ENDEREÇO: AVENIDA DEZENOVE DE OUTUBRO Número: 2720 Complemento: SALA 02

BAIRRO: PIAUI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Fevereiro de 2025 às 10 h 05 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3703994. Código verificador: 12572.10B19.12269.45421

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

ATA SESSÃO - HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **NºPE SRP 009/2025**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Gilson Veras Nunes**
OBJETO: **futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos**

HABILITADOS				
FORNECEDOR A R D E S L I R A			CNPJ/CPF: 24546757000143	
LOTE 001	Valor Inicial:	30,5600	Valor Final:	19,1000
LOTE 002	Valor Inicial:	93,2200	Valor Final:	58,2600
LOTE 003	Valor Inicial:	30,0000	Valor Final:	18,7500
LOTE 004	Valor Inicial:	35,8800	Valor Final:	22,4300
LOTE 005	Valor Inicial:	19,2500	Valor Final:	12,0300
LOTE 006	Valor Inicial:	17,4000	Valor Final:	10,8800
LOTE 007	Valor Inicial:	33,6000	Valor Final:	21,0000
LOTE 008	Valor Inicial:	65,8200	Valor Final:	41,1400
LOTE 009	Valor Inicial:	67,6100	Valor Final:	42,2600
LOTE 010	Valor Inicial:	144,4400	Valor Final:	90,2800
LOTE 011	Valor Inicial:	64,4500	Valor Final:	40,2800
LOTE 012	Valor Inicial:	59,2000	Valor Final:	37,0000
LOTE 013	Valor Inicial:	147,6400	Valor Final:	92,2700
LOTE 014	Valor Inicial:	64,2700	Valor Final:	40,1700
LOTE 015	Valor Inicial:	177,9500	Valor Final:	111,2200
LOTE 016	Valor Inicial:	111,1200	Valor Final:	69,4500
LOTE 017	Valor Inicial:	78,1600	Valor Final:	48,8500
LOTE 018	Valor Inicial:	55,2000	Valor Final:	34,5000
LOTE 019	Valor Inicial:	30,9000	Valor Final:	19,3100
LOTE 020	Valor Inicial:	56,1000	Valor Final:	35,0600

LOTE 021	Valor Inicial:	22,1200	Valor Final:	13,8200
LOTE 022	Valor Inicial:	38,9500	Valor Final:	24,3500
LOTE 023	Valor Inicial:	914,5600	Valor Final:	571,6000
LOTE 024	Valor Inicial:	20,8400	Valor Final:	13,0300
LOTE 025	Valor Inicial:	21,4300	Valor Final:	13,4000
LOTE 026	Valor Inicial:	24,4100	Valor Final:	15,2600
LOTE 027	Valor Inicial:	26,5400	Valor Final:	16,5900
LOTE 028	Valor Inicial:	27,3600	Valor Final:	17,1000
LOTE 029	Valor Inicial:	53,7800	Valor Final:	33,6200
LOTE 030	Valor Inicial:	60,8600	Valor Final:	38,0400
LOTE 031	Valor Inicial:	182,4200	Valor Final:	114,0200
LOTE 032	Valor Inicial:	463,9000	Valor Final:	289,9400
LOTE 033	Valor Inicial:	77,5700	Valor Final:	48,4800
LOTE 034	Valor Inicial:	186,0000	Valor Final:	116,2500
LOTE 035	Valor Inicial:	204,0000	Valor Final:	127,5000
LOTE 036	Valor Inicial:	466,8000	Valor Final:	291,7500
LOTE 037	Valor Inicial:	387,2000	Valor Final:	242,0000
LOTE 038	Valor Inicial:	172,3200	Valor Final:	107,7000
LOTE 039	Valor Inicial:	7.869,6000	Valor Final:	4.918,5000
LOTE 040	Valor Inicial:	8.314,0000	Valor Final:	5.196,2500
LOTE 041	Valor Inicial:	9.258,9200	Valor Final:	5.786,8300
LOTE 042	Valor Inicial:	4.726,3600	Valor Final:	2.953,9700
LOTE 043	Valor Inicial:	4.996,0000	Valor Final:	3.122,5000
LOTE 044	Valor Inicial:	5.130,3600	Valor Final:	3.206,4800
LOTE 045	Valor Inicial:	104,1200	Valor Final:	65,0800
LOTE 046	Valor Inicial:	32,4800	Valor Final:	20,3000
LOTE 047	Valor Inicial:	234,0000	Valor Final:	146,2500
LOTE 048	Valor Inicial:	946,2000	Valor Final:	591,3800
LOTE 049	Valor Inicial:	1.227,4700	Valor Final:	767,1700

LOTE 050	Valor Inicial:	414,0000	Valor Final:	258,7500
LOTE 051	Valor Inicial:	811,7200	Valor Final:	507,3200
LOTE 052	Valor Inicial:	588,0000	Valor Final:	367,5000
LOTE 053	Valor Inicial:	94,6800	Valor Final:	59,1800
LOTE 054	Valor Inicial:	81,0400	Valor Final:	50,6500
LOTE 055	Valor Inicial:	84,6200	Valor Final:	52,8900
LOTE 056	Valor Inicial:	68,6600	Valor Final:	42,9200
LOTE 057	Valor Inicial:	80,1500	Valor Final:	50,0900
LOTE 058	Valor Inicial:	1.014,0000	Valor Final:	633,7500
LOTE 059	Valor Inicial:	1.432,0900	Valor Final:	895,0600
LOTE 060	Valor Inicial:	451,5000	Valor Final:	282,1900
LOTE 061	Valor Inicial:	226,0000	Valor Final:	141,2500
LOTE 062	Valor Inicial:	1.089,8000	Valor Final:	681,1300
LOTE 063	Valor Inicial:	3.051,2000	Valor Final:	1.907,0000
LOTE 064	Valor Inicial:	3.215,6000	Valor Final:	2.009,7500
LOTE 065	Valor Inicial:	17.242,8000	Valor Final:	10.776,7500
LOTE 066	Valor Inicial:	15.300,0000	Valor Final:	9.562,5000
LOTE 067	Valor Inicial:	8.504,0000	Valor Final:	5.315,0000
LOTE 068	Valor Inicial:	6.779,6000	Valor Final:	4.237,2500
LOTE 069	Valor Inicial:	12.132,8400	Valor Final:	7.583,0300
LOTE 070	Valor Inicial:	16.491,8400	Valor Final:	10.307,4000
LOTE 071	Valor Inicial:	176,8700	Valor Final:	110,5400
LOTE 072	Valor Inicial:	398,0900	Valor Final:	248,8100
LOTE 073	Valor Inicial:	1.149,4000	Valor Final:	718,3700
LOTE 074	Valor Inicial:	1.269,0000	Valor Final:	793,1300
LOTE 075	Valor Inicial:	1.393,7800	Valor Final:	871,1100
LOTE 076	Valor Inicial:	1.662,6000	Valor Final:	1.039,1300
LOTE 077	Valor Inicial:	1.773,5000	Valor Final:	1.108,4400
LOTE 078	Valor Inicial:	2.676,9000	Valor Final:	1.673,0600

LOTE 079	Valor Inicial:	272,4000	Valor Final:	170,2500
LOTE 080	Valor Inicial:	138,4000	Valor Final:	86,5000
LOTE 081	Valor Inicial:	43,9900	Valor Final:	27,5000
LOTE 082	Valor Inicial:	1.920,0000	Valor Final:	1.200,0000
LOTE 083	Valor Inicial:	2.799,4000	Valor Final:	1.749,6200
LOTE 084	Valor Inicial:	3.679,2000	Valor Final:	2.299,5000
LOTE 085	Valor Inicial:	1.343,6000	Valor Final:	839,7500
LOTE 086	Valor Inicial:	1.560,0000	Valor Final:	975,0000
LOTE 087	Valor Inicial:	5.808,0000	Valor Final:	3.630,0000
LOTE 088	Valor Inicial:	7.176,0000	Valor Final:	4.485,0000
LOTE 089	Valor Inicial:	19.441,5600	Valor Final:	12.150,9800
LOTE 090	Valor Inicial:	6.705,6000	Valor Final:	4.191,0000
LOTE 091	Valor Inicial:	8.017,8000	Valor Final:	5.011,1300
LOTE 092	Valor Inicial:	9.278,0300	Valor Final:	5.798,7700
LOTE 093	Valor Inicial:	83,8100	Valor Final:	52,3800
LOTE 094	Valor Inicial:	93,7800	Valor Final:	58,6100
LOTE 095	Valor Inicial:	110,8400	Valor Final:	69,2800
LOTE 096	Valor Inicial:	16,8000	Valor Final:	10,5000
LOTE 097	Valor Inicial:	6.360,0000	Valor Final:	3.975,0000
LOTE 098	Valor Inicial:	419,8300	Valor Final:	262,4000
LOTE 099	Valor Inicial:	404,0300	Valor Final:	252,5200
LOTE 100	Valor Inicial:	323,4000	Valor Final:	202,1300
LOTE 101	Valor Inicial:	5.872,0000	Valor Final:	3.670,0000
LOTE 102	Valor Inicial:	2.849,2000	Valor Final:	1.780,7500
LOTE 103	Valor Inicial:	5.074,3900	Valor Final:	3.171,5000
LOTE 104	Valor Inicial:	682,8000	Valor Final:	426,7500
LOTE 105	Valor Inicial:	784,0000	Valor Final:	490,0000
LOTE 106	Valor Inicial:	1.350,3500	Valor Final:	843,9700
LOTE 107	Valor Inicial:	1.730,8800	Valor Final:	1.081,8000

LOTE 108	Valor Inicial:	365,9400	Valor Final:	228,7100
LOTE 109	Valor Inicial:	2.357,8300	Valor Final:	1.473,6500
LOTE 110	Valor Inicial:	5.392,5000	Valor Final:	3.370,3100
LOTE 111	Valor Inicial:	3.270,0000	Valor Final:	2.043,7500
LOTE 112	Valor Inicial:	4.622,8900	Valor Final:	2.889,3100
LOTE 113	Valor Inicial:	531,4800	Valor Final:	332,1800
LOTE 114	Valor Inicial:	98,8000	Valor Final:	61,7500
LOTE 115	Valor Inicial:	2.011,0600	Valor Final:	1.256,9100
LOTE 116	Valor Inicial:	473,1000	Valor Final:	295,6900

INABILITADOS

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 001 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 001 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 002 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 002 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 002 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 003 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 003 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 003 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 004 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 004 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 004 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

1102-2025

362

Φ

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 005 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 005 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 005 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 006 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 006 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 006 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 007 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 007 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 007 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 008 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 008 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 008 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 008 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 009 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 009 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 010 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 010 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 011 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital. A empresa não atendeu

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 011 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 012 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 012 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 013 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 013 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 013 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 014 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 014 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 015 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 015 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 015 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 016 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 016 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 016 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 017 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 017 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 018 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 018 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 019 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 019 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 019 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 020 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 020 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 021 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 021 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 022 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 022 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 023 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 023 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 023 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 024 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 024 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 025 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 025 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 026 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 026 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 026 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 027 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 027 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 028 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 028 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 029 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 029 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 030 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 030 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 031 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 031 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 032 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 032 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 033 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 033 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 033 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 034 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 034 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 035 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 035 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 036 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 036 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 037 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 037 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 037 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 038 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 038 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 038 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 039 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor ASYS TECNOLOGIA LTDA inabilitado para o LOTE 039 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 039 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 039 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 040 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 040 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 041 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 041 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 042 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 042 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor sandro vilmar pires inabilitado para o LOTE 042 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 042 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor VB INFORMATICA E ELETRO LTDA inabilitado para o LOTE 042 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ASYS TECNOLOGIA LTDA inabilitado para o LOTE 042 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 042 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 042 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 042 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 043 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 043 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 043 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor sandro vilmar pires inabilitado para o LOTE 043 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 043 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 043 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 043 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor VB INFORMATICA E ELETRO LTDA inabilitado para o LOTE 043 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ASYS TECNOLOGIA LTDA inabilitado para o LOTE 043 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 044 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 044 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ASYS TECNOLOGIA LTDA inabilitado para o LOTE 044 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 044 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor VB INFORMATICA E ELETRO LTDA inabilitado para o LOTE 044 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 044 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 044 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 044 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor sandro vilmar pires inabilitado para o LOTE 044 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 045 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 045 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 045 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 046 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 046 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 047 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA inabilitado para o LOTE 048 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO inabilitado para o LOTE 048 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 048 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 048 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 048 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 048 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 048 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 049 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 049 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO inabilitado para o LOTE 049 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA inabilitado para o LOTE 049 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 049 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 049 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 050 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 050 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA inabilitado para o LOTE 050 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 050 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 050 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 050 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO inabilitado para o LOTE 050 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 051 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA inabilitado para o LOTE 051 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 051 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 051 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO inabilitado para o LOTE 051 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 051 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO inabilitado para o LOTE 052 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 052 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 052 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 052 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA inabilitado para o LOTE 052 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor ELAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 052 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 052 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 053 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 053 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 054 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 054 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 054 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 055 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 055 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 056 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 057 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 057 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 057 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 058 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 058 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 058 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 059 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 059 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 060 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 060 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 061 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 061 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 062 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor VB INFORMATICA E ELETRO LTDA inabilitado para o LOTE 062 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 062 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 062 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 062 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 062 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 062 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 062 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 063 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 063 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 063 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 063 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 063 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 063 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 063 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 063 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 063 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 064 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 064 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 064 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 064 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 064 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 064 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor VB INFORMATICA E ELETRO LTDA inabilitado para o LOTE 064 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 064 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 065 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 065 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 065 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 065 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor VB INFORMATICA E ELETRO LTDA inabilitado para o LOTE 065 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 065 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 066 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 066 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 066 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 066 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 066 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 066 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 066 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 067 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 067 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 067 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 067 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 067 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 067 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 067 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 067 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 068 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 068 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 068 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 068 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 068 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 068 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 068 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 068 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 069 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 069 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 069 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 069 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 069 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 069 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 069 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 069 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 070 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 070 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 070 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 070 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 070 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 070 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 070 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 071 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 071 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 072 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 072 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA inabilitado para o LOTE 073 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor ELAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 073 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 073 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor VB INFORMATICA E ELETRO LTDA inabilitado para o LOTE 073 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 073 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 073 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 073 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA inabilitado para o LOTE 074 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 074 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor VB INFORMATICA E ELETRO LTDA inabilitado para o LOTE 074 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 074 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 074 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 074 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 074 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 074 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 074 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 075 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 075 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO inabilitado para o LOTE 075 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA inabilitado para o LOTE 075 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 075 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 075 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 075 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 075 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 075 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor VB INFORMATICA E ELETRO LTDA inabilitado para o LOTE 075 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 076 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA inabilitado para o LOTE 076 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 076 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 076 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 076 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 076 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 076 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor VB INFORMATICA E ELETRO LTDA inabilitado para o LOTE 076 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 076 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 077 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 077 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 077 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor VB INFORMATICA E ELETRO LTDA inabilitado para o LOTE 077 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 077 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 077 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 077 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA inabilitado para o LOTE 077 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 077 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 078 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 078 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 078 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 078 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 078 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 078 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 078 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA inabilitado para o LOTE 078 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 079 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 079 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 079 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 079 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 080 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 080 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 080 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 081 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 081 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 081 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 082 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO inabilitado para o LOTE 082 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA inabilitado para o LOTE 082 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 082 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 082 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 082 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA inabilitado para o LOTE 083 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 083 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 083 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 083 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 083 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO inabilitado para o LOTE 083 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 084 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 084 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA inabilitado para o LOTE 084 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 084 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO inabilitado para o LOTE 084 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 084 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 085 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 085 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA inabilitado para o LOTE 085 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO inabilitado para o LOTE 085 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 085 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 086 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 086 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 086 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 086 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO inabilitado para o LOTE 086 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA inabilitado para o LOTE 086 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA inabilitado para o LOTE 087 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 087 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 087 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 087 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO inabilitado para o LOTE 087 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 087 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 088 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO inabilitado para o LOTE 088 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 088 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 088 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA inabilitado para o LOTE 088 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 088 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 089 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor RAVELLO INFORMÁTICA LTDA inabilitado para o LOTE 089 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor ASYS TECNOLOGIA LTDA inabilitado para o LOTE 089 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 089 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 089 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 090 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor ASYS TECNOLOGIA LTDA inabilitado para o LOTE 090 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 090 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 090 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 090 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 090 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor RAVELLO INFORMÁTICA LTDA inabilitado para o LOTE 090 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 090 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 090 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 090 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 091 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 091 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 091 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor ASYS TECNOLOGIA LTDA inabilitado para o LOTE 091 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 091 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 091 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 091 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 091 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 091 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor RAVELLO INFORMÁTICA LTDA inabilitado para o LOTE 091 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 092 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 092 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 092 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ASYS TECNOLOGIA LTDA inabilitado para o LOTE 092 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 092 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 092 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 092 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 092 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 092 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor RAVELLO INFORMÁTICA LTDA inabilitado para o LOTE 092 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 093 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 093 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 094 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 094 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 095 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 095 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 096 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 096 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 097 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO inabilitado para o LOTE 097 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 097 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA inabilitado para o LOTE 097 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 098 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 098 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 098 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 099 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor t.l.solucoes Tecnologicas LTDA inabilitado para o LOTE 099 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 099 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 099 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 100 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor t.l.solucoes Tecnologicas LTDA inabilitado para o LOTE 100 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 100 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 100 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o LOTE 101 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital

Fornecedor FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado para o LOTE 101 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 101 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 101 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 101 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 101 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 101 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor Vetre Comercio e Soluções Corporativas Eireli EPP inabilitado para o LOTE 101 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 102 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 102 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 103 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 103 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 104 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 104 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 104 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 104 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 105 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 105 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 105 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 105 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 106 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 106 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 106 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 106 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado para o LOTE 107 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 107 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 107 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 108 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO inabilitado para o LOTE 109 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 109 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 110 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor VB INFORMATICA E ELETRO LTDA inabilitado para o LOTE 110 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO 110 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor t.l.solucoes Tecnologicas LTDA inabilitado para o LOTE 110 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital

Fornecedor SENSUS X TECNOLOGIA S.A inabilitado para o LOTE 110 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 110 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 111 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 111 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 111 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 111 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 112 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA inabilitado para o LOTE 112 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 112 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 112 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 113 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 113 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 114 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 114 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 115 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.

Fornecedor MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA inabilitado para o LOTE 115 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor VB INFORMATICA E ELETRO LTDA inabilitado para o LOTE 115 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 116 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA inabilitado para o LOTE 116 pelo motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Fornecedor P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inabilitado para o LOTE 116 pelo motivo: A empresa não atendeu a Solicitação da habilitação previstos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ N.º 06.450.191/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITANA
Proc. Nº 110.1-2025
Fis. 390
Rubrica: [assinatura]



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Rua Sete de Setembro, s/n.º - Centro - Araíoses/MA
CEP: 65.570-000 CNPJ: 06.450.191/0001-70



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502025/2025 - CPL/PMA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Araíoses/MA.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **ADJUDICAR** os itens do lote licitado a empresa **A R DE S LIRA**, inscrita no CNPJ n.º 24.546.757/0001-43, sediada na Av. Dezenove de Outubro, n.º 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208-475, na cidade de Parnaíba/PI, representada neste ato pela Sra. **ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA**, inscrita no CPF n.º 671.103.393-00, com endereço de e-mail para correspondência eletrônica aldistribuidoraphb@gmail.com.

Com o valor **R\$ 6.147.622,40** (Seis milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Araíoses/MA, 15 de abril de 2025.

JOAO CANDIDO CARVALHO
NETO:09915591349

Assinado de forma digital por JOAO
CANDIDO CARVALHO
NETO:09915591349
Dados: 2025.04.16 08:18:44 -03'00'

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA



PREFEITURA DE
ARAÍOSES

Rua Sete de Setembro, s/n.º - Centro - Araíoses/MA
CEP: 65.570-000 CNPJ: 06.450.191/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. N.º 1101-2025

Fis. 392

Rubrica: [assinatura]



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502025/2025 - CPL/PMA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Araíoses/MA.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **HOMOLOGAR** os itens do lote licitado a empresa **A R DE S LIRA**, inscrita no CNPJ n.º 24.546.757/0001-43, sediada na Av. Dezenove de Outubro, n.º 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208-475, na cidade de Parnaíba/PI, representada neste ato pela Sra. **ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA**, inscrita no CPF n.º 671.103.393-00, com endereço de e-mail para correspondência eletrônica alistribuidoraphb@gmail.com.

Com o valor **R\$ 6.147.622,40** (Seis milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Araíoses/MA, 15 de abril de 2025.

JOAO CANDIDO
CARVALHO
NETO:09915591349

Assinado de forma digital por
JOAO CANDIDO CARVALHO
NETO:09915591349
Dados: 2025.04.16 08:19:07 -03'00'

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÍOSES/MA

Edital nº PE SRP 009/2025

Última atualização 15/04/2025

Local: Araioses/MA Órgão: MUNICÍPIO DE ARAIOSES Unidade compradora: 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 21/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/03/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06450191000170-1-000011/2025 Fonte: AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de informática e impressoras e insumos de informática para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 8.186.814,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 6.147.622,40

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Det
1672222	ADAPTADOR BLACK HDMI-DVI FULL HD	100	R\$ 25,47	R\$ 2.547,00	@
1672223	ADAPTADOR CONVERSOR HUB MULTIMÍDIA USB (M) USB-SD-TF (F)	100	R\$ 77,68	R\$ 7.768,00	@
1672224	ADAPTADOR CONVERSOR PRETO DVI-HDMI	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	@
1672225	ADAPTADOR CONVERSOR PRETO HDMI PARA MINI E MICRO HDMI	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	@
1672226	ADAPTADOR EXTENSOR BLACK HDMI-HDMI	100	R\$ 16,04	R\$ 1.604,00	@

Exibir 5 1-5 de 116 itens

Página 1 >

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado de especialistas com atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção de uma legal homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

A aquisição, adequação e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos signatários e entidades contratantes.

e-mail: atendimento@pncp.gov.br

Assessoria Jurídica

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





**PREFEITURA DE
ARAÍOSES**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. N.º 110.1 - 2025
Fis. 394/14
Rubrica: [assinatura]

398

INTERESSADO (A):	GILSON VERAS NUNES, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
ASSUNTO:	PARECER CONCLUSIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2025, PARA QUE POSSA SER ENCAMINHADO PRA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROC. ADMIN.	202502025/2025 - CPL/PMA

EMENTA: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÍOSES/MA.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

1. RELATÓRIO

Concluída a Sessão do procedimento licitatório foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Administrativo n.º 202502025/2025 - CPL/PMA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2025, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Araíoses/MA., fazendo-o consoante o seguinte articulado.

[assinatura]



**PREFEITURA DE
ARAIOSSES**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1101-2025
Fis. 398
Rubrica: [assinatura]

5302

[assinatura]

Ressalvo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento.

Em síntese, é o relatório.

2. PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de adjudicação e homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 que caberá a autoridade competente adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a adjudicação e a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, que tem, por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Araíoses/MA.

[assinatura]



**PREFEITURA DE
ARAIÕES**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2025, vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamentos dos recursos, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei n.º 14.133/2021, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Art. 5º da Lei n.º 14.133/2021, foram respeitados pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado conforme a previsão do Art. 54, da Lei n.º 14.133/2021, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu *in casu*, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme atestamos nas formalidades.

3. RESULTADO

O certame teve como vencedora a empresa **A R DE S LIRA**, inscrita no CNPJ n.º 24.546.757/0001-43, sediada na Av. Dezenove de Outubro, n.º 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208-475, na cidade de Parnaíba/PI, representada neste ato pela Sra. **ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA**, inscrita no CPF n.º 671.103.393-00, com endereço de e-mail para correspondência eletrônica a1distribuidoraphb@gmail.com.



**PREFEITURA DE
ARAIOSES**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Com o valor R\$ 6.147.622,40 (Seis milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conforme a análise dos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, **OPINO** pelo prosseguimento ao processo, adjudicando-se e homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Esclarece que o parecer é meramente opinativo.

É o parecer.

Araioses-MA, 15 de abril de 2025.

Dra. RAYLLA CRISTINE DIAS LIMA

OAB/MA n.º 21990

Assessora Jurídica

Procuradoria Geral do Município de Araioses/MA



**PREFEITURA DE
ARAIÕES**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 110.1 - 2025
Fls. 398
Rubrica: 5399

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502025/2025 – CPL/PMA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARAIÕES**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.450.191/0001-70, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro, na cidade de Araiões/MA, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade n.º 038633252009-9 SESP/MA e inscrito no CPF n.º 099.155.913-49, residente e domiciliado na cidade de Araiões/MA, **RESOLVE**, registrar os preços da empresa **A R DES LIRA**, inscrita no CNPJ n.º 24.546.757/0001-43, sediada na Av. Dezenove de Outubro, n.º 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208- 475, na cidade de Parnaíba/PI, representada neste ato pela **ra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA**, inscrita no CPF n.º 671.103.393-00, com endereço de e-mail para correspondência eletrônica aldistribuidoraphb@gmail.com, nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Araiões/MA**, nas quantidades especificadas nos itens do Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

PLANILHA:

N.º	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ADAPTADOR BLACK HDMI-DVI FULL HD	Jocar Office	UND	100	R\$ 19,10	R\$ 1.910,00
2	ADAPTADOR CONVERSOR HUB MULTIMIDIA USB (M) USB-SD-TF (F)	Jocar Office	UND	100	R\$ 58,26	R\$ 5.826,00
3	ADAPTADOR CONVERSOR PRETO DVI-HDMI	Intelbras	UND	100	R\$ 18,75	R\$ 1.875,00
4	ADAPTADOR CONVERSOR PRETO HDMI PARA MINI E MICRO HDMI	Intelbras	UND	100	R\$ 22,43	R\$ 2.243,00
5	ADAPTADOR EXTENSOR BLACK HDMI-HDMI	Intelbras	UND	100	R\$ 12,03	R\$ 1.203,00
6	ADAPTADOR EXTENSOR EASY HDMI-HDMI 90 GRAUS	Intelbras	UND	100	R\$ 10,88	R\$ 1.088,00
7	ADAPTADOR EXTENSOR HUB	Intelbras	UND	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
8	ADAPTADOR EXTENSOR HUB TIPO-C-USB 4 PORTAS USB FEMEA E TIPO C MACHO	Intelbras	UND	100	R\$ 41,14	R\$ 4.114,00
9	ADAPTADOR EXTENSOR HUB USB-USB 4 PORTAS USB FEMEA E MACHO	Intelbras	UND	100	R\$ 42,26	R\$ 4.226,00
10	ADAPTADOR HUB BRANCO USB-LAN	Intelbras	UND	60	R\$ 90,28	R\$ 5.416,80
11	ADAPTADOR HUB DISPLAYPORT-VGA	Intelbras	UND	60	R\$ 40,28	R\$ 2.416,80
12	ADAPTADOR HUB DVI-VGA	Intelbras	UND	60	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
13	ADAPTADOR HUB PRATA TIPO C - TIPO C - USB - HDMI	Intelbras	UND	60	R\$ 92,27	R\$ 5.536,20



**PREFEITURA DE
ARAIOSES**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 210.1 - 2025
Fis. 399
Rubrica: 5400

14	ADAPTADOR HUB VGA-HDMI	Intelbras	UND	100	R\$ 40,17	R\$ 4.017,00
15	ADAPTADOR WI-FI USB 1300 MBPS	Intelbras	UND	100	R\$ 111,22	R\$ 11.122,00
16	ALICATE CRIMPAGEM RJ11 RJ45	Cortag	UND	100	R\$ 69,45	R\$ 6.945,00
17	CABO 1,5M DVI (M) - HDMI (M)	Anker	UND	100	R\$ 48,85	R\$ 4.885,00
18	CABO 1,5M VGA (M)-VGA(M)	Anker	UND	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
19	CABO 3M RJ45 (M)-RJ45(M) REDE LAN	Anker	UND	100	R\$ 19,31	R\$ 1.931,00
20	CABO ADAPTADOR EXTENSOR USB-C CABO	Anker	UND	100	R\$ 35,06	R\$ 3.506,00
21	CABO ADAPTADOR P2 EM P3	Anker	UND	100	R\$ 13,82	R\$ 1.382,00
22	CABO DE ENERGIA PADRAO PARA PC/MONITOR	Anker	UND	100	R\$ 24,35	R\$ 2.435,00
23	CABO DE REDE CAT5 - 305MT	Anker	CAIXA	60	R\$ 571,60	R\$ 34.296,00
24	CABO PARALELO 2X0,75	Anker	UND	100	R\$ 13,03	R\$ 1.303,00
25	CABO PP 3X0,75	Anker	UND	100	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
26	CABO USB 2.0 1,8MT	Anker	UND	100	R\$ 15,26	R\$ 1.526,00
27	CABO USB 2.0 3MT	Anker	UND	100	R\$ 16,59	R\$ 1.659,00
28	CABO USB AM-BM 2.0 3 METROS MACHO-MACHO PONTA NIQUEL PRETO	Anker	UND	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
29	CABO VGA MACHO X VGA MACHO	Anker	UND	100	R\$ 33,62	R\$ 3.362,00
30	CAIXA DE SOM 3W RMS MINI PRETA	Multilaser	UND	100	R\$ 38,04	R\$ 3.804,00
31	CAIXA DE SOM PC GAMER LIGHT LED RAINBOW 2X3W USB AUX	Multilaser	UND	40	R\$ 114,02	R\$ 4.560,80
32	CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH SOUND SP01 PRETA	Multilaser	UND	20	R\$ 289,94	R\$ 5.798,80
33	CARRINHO P CPU PRETO	FORCE LINE	UND	200	R\$ 48,48	R\$ 9.696,00
34	CARTAO DE MEMORIA 64GB C/ ADAPTADOR USB	FORCE LINE	UND	200	R\$ 116,25	R\$ 23.250,00
35	CD-R GRAVAVEL PT C/50UND	Samsung	PT	40	R\$ 127,50	R\$ 5.100,00
36	COMBO NEED GAMER HEADSET MOUSE E TECLADO LED ESTEREO DRIVER 40MM	Letron	UND	40	R\$ 291,75	R\$ 11.670,00
37	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO COMPACT SHINE PRETO	Letron	UND	40	R\$ 242,00	R\$ 9.680,00
38	COMBO TECLADO E MOUSE USB DAY BY DAY PRETO	Letron	UND	40	R\$ 107,70	R\$ 4.308,00
39	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I3, MEMÓRIA 4 GB, SSD 120 GB, MONITOR 21,5" BASE V GITATORIA	Asus	UND	40	R\$ 4.918,50	R\$ 196.740,00
40	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I5, MEMÓRIA 8 GB, SSD 240GB, MONITOR 27" COM TELA CURVA	Asus	UND	40	R\$ 5.196,25	R\$ 207.850,00
41	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I7, MEMÓRIA 16 GB, SSD 480GB, MONITOR 27" COM TELA CURVA	Asus	UND	40	R\$ 5.786,83	R\$ 231.473,20
42	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3, MEMÓRIA 8GB, SSD 240GB, COM MONITOR LED 19,5", MOUSE E TECLADO	Asus	UND	140	R\$ 2.953,97	R\$ 413.555,80
43	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5, MEMÓRIA 8GB, SSD 480 GB, COM MONITOR LED 19,5", MOUSE E TECLADO	Asus	UND	100	R\$ 3.122,50	R\$ 312.250,00
44	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7, MEMÓRIA 8GB, HD 1TB, COM MONITOR LED 20, MOUSE E TECLADO	Asus	UND	100	R\$ 3.206,48	R\$ 320.648,00
45	CONECTOR RJ45 MACHO PCT C/50UND	Letron	PCT	200	R\$ 65,08	R\$ 13.016,00
46	CORDAO TRIPOLAR 1,5MT	Force Line	UND	200	R\$ 20,30	R\$ 4.060,00
47	DVD-R GRAVAVEL PT C/50UND	Samsung	PT	40	R\$ 146,25	R\$ 5.850,00
48	ESTABILIZADOR BIVOLT 1000VA	SMS	UND	40	R\$ 591,38	R\$ 23.655,20
49	ESTABILIZADOR BIVOLT 2000VA	SMS	UND	40	R\$ 767,17	R\$ 30.686,80
50	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA	SMS	UND	40	R\$ 258,75	R\$ 10.350,00



PREFEITURA DE ARAIOSES

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1101-2025

Fis. 400

Rubrica: 3403

51	ESTABILIZADOR BIVOLT 700VA	SMS	UND	40	R\$ 507,32	R\$ 20.292,80
52	ESTABILIZADOR BIVOLT 500VA	SMS	UND	40	R\$ 367,50	R\$ 14.700,00
53	EXTENSAO 5 TOMADAS	Force Line	UND	100	R\$ 59,18	R\$ 5.918,00
54	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS BIVOLT	Force Line	UND	100	R\$ 50,65	R\$ 5.065,00
55	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - 3MT	Force Line	UND	100	R\$ 52,89	R\$ 5.289,00
56	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - 8MT	Force Line	UND	100	R\$ 42,92	R\$ 4.292,00
57	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT	Force Line	UND	100	R\$ 50,09	R\$ 5.009,00
58	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB	Kingston	UND	30	R\$ 633,75	R\$ 19.012,50
59	HD EXTERNO PORTATIL 2TB USB	Kingston	UND	30	R\$ 895,06	R\$ 26.851,80
60	HEADSET GAMER COM MICROFONE OMNIDIRECIONAL	Viper Pro Game	UND	30	R\$ 282,19	R\$ 8.465,70
61	HUB TIPO C - USB - 4 PORTAS	Acer	UND	20	R\$ 141,25	R\$ 2.825,00
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, WIFI USB, BIVOLT VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO 7,5PPM E EM COLORIDO 5,5PPM, RESOLUCAO (MAXIMA) EM PRETO 1200X1200DPI E COLORIDO 4800X1200DPI. TRABALHO MENSAL MAX.: 1000 PAGINAS	Epson	UND	40	R\$ 681,13	R\$ 27.245,20
63	IMPRESSORA LASER, MONOCROMATICA COM WIRELESS, VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): 21 PPM. RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI. DUPLEX: MANUAL. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 10.000 PÁGINAS.	Epson	UND	40	R\$ 1.907,00	R\$ 76.280,00
64	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM WIRELESS. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 2.500 PÁGINAS.	Epson	UND	60	R\$ 2.009,75	R\$ 120.585,00
65	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO (PPM): ATÉ 33 PPM EM PRETO/CORES. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 2400 X 600 DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 60.000 PÁGINAS.	Epson	UND	20	R\$ 10.776,75	R\$ 215.535,00
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO/CORES. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 2400 X 600 DPI, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 30.000 PÁGINAS.	Epson	UND	20	R\$ 9.562,50	R\$ 191.250,00
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) STANDART, VELOCIDADE MAX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 40PPM E RESOLUÇÃO DE 300DPI, 600 DPI E 1200 DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 50.000 PÁGINAS.	Epson	UND	20	R\$ 5.315,00	R\$ 106.300,00
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE MAX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 40PPM E RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 50.000 PÁGINAS.	Epson	UND	20	R\$ 4.237,25	R\$ 84.745,00
69	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE MAX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 48PPM E RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 90.000 PÁGINAS.	Epson	UND	20	R\$ 7.583,03	R\$ 151.660,60



PREFEITURA DE ARAIOS

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1101-2025
Fis. 401
Rubrica 3402
Folha 1

70	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS. PADRÃO DE IMPRESSÃO EM REDE E PROTOCOLOS COMPATIVELIS: TCP/IP, IPV4, IPV6 PNP-X, VELOCIDADE MAX. DE IMPRESSÃO: CARTA 57 PPM, A4 55PPM E OFICIO 46 PPM E RESOLUÇÃO DE 600 X 600 DPI, 300 X 300 DPI, 1200 X 1200 DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 250.000 PÁGINAS.	Epson	UND	20	R\$ 10.307,40	R\$ 206.148,00
71	MICROFONE DE MESA GAMER SPACE SHIP ARTICULADO LED RGB TPE FIO 3M	Samsung	UND	100	R\$ 110,54	R\$ 11.054,00
72	MOCHILA PARA NOTEBOOK 15,6"	Targus	UND	100	R\$ 248,81	R\$ 24.881,00
73	MONITOR LED 15,4"	Bluecase	UND	40	R\$ 718,37	R\$ 28.734,80
74	MONITOR LED 20"	Bluecase	UND	40	R\$ 793,13	R\$ 31.725,20
75	MONITOR LED 21,5"	Bluecase	UND	40	R\$ 871,11	R\$ 34.844,40
76	MONITOR LED 23"	Bluecase	UND	40	R\$ 1.039,13	R\$ 41.565,20
77	MONITOR LED 24"	Bluecase	UND	40	R\$ 1.108,44	R\$ 44.337,60
78	MONITOR GAMER LED FULL HD 27"	Bluecase	UND	40	R\$ 1.673,06	R\$ 66.922,40
79	MOUSE GAMER 4000 DPI COM LED RGB E 7 BOTOES PROGRAMAVEIS	Marvo	UND	40	R\$ 170,25	R\$ 6.810,00
80	MOUSE PAD GAMER 290 mm x 240 mm	Marvo	UND	1000	R\$ 86,50	R\$ 86.500,00
81	MOUSE USB OPTICO1000 DPI - 1,2M	Marvo	UND	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
82	NOBREAK BIVOLT 1200VA	SMS	UND	40	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00
83	NOBREAK BIVOLT 1500VA	SMS	UND	40	R\$ 1.749,62	R\$ 69.984,80
84	NOBREAK BIVOLT 2000VA	SMS	UND	40	R\$ 2.299,50	R\$ 91.980,00
85	NOBREAK BIVOLT 720VA	SMS	UND	40	R\$ 839,75	R\$ 33.590,00
86	NOBREAK BIVOLT 800VA	SMS	UND	40	R\$ 975,00	R\$ 39.000,00
87	NOBREAK BIVOLT 3000VA	SMS	UND	20	R\$ 3.630,00	R\$ 72.600,00
88	NOBREAK BIVOLT 3200VA	SMS	UND	20	R\$ 4.485,00	R\$ 89.700,00
89	NOTEBOOK GAMER, PROCESSADOR CORE I7, 16GB DE MEMÓRIA, 1TB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA FULL HD DE 16", PLACA DE VIDEO RTX 3050	Asus	UND	20	R\$ 12.150,98	R\$ 243.019,60
90	NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE I3, 4GB DE MEMÓRIA, 256GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA 15,6"	Asus	UND	100	R\$ 4.191,00	R\$ 419.100,00
91	NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE I5, 8GB DE MEMÓRIA, 512GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA DE 15,6"	Asus	UND	40	R\$ 5.011,13	R\$ 200.445,20
92	NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE I7, 8GB DE MEMÓRIA, 512GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA DE 15,6"	Asus	UND	40	R\$ 5.798,77	R\$ 231.950,80
93	PENDRIVE 16GB - USB 2.0	Kingston	UND	100	R\$ 52,38	R\$ 5.238,00
94	PENDRIVE 32GB - USB 2.0	Kingston	UND	100	R\$ 58,61	R\$ 5.861,00
95	PENDRIVE 64GB - USB 2.0	Kingston	UND	100	R\$ 69,28	R\$ 6.928,00
96	PINO ADP TRI NOVO P/ TRI ANTI	Force line	UND	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
97	PROJETOR PORTATIL 7000 LUMENS FULL HD HDMI	Urban Gate	UND	20	R\$ 3.975,00	R\$ 79.500,00
98	REPETIDOR WI-FI 300MBPS	Intelbras	UND	40	R\$ 262,40	R\$ 10.496,00
99	ROTEADOR WI-FI 2,4GHZ (ATE 300 MPS) E 5GHZ (ATE 867 MPS)	Intelbras	UND	40	R\$ 252,52	R\$ 10.100,80
100	ROTEADOR WI-FI 300MPS	Intelbras	UND	40	R\$ 202,13	R\$ 8.085,20
101	SCANNER DE MESA 35PPM (A4/CARTA) COM CAPACIDADE DE ADP PARA 50 PAGINAS	Canon	UNO	20	R\$ 3.670,00	R\$ 73.400,00
102	SMARTPHONE ANDROID, 32GB, CAMERA FRONTAL DE 5MP, CAMERA TRASEIRA DE 13MP, TELA 6,53"	Motorola	UND	40	R\$ 1.780,75	R\$ 71.230,00



**PREFEITURA DE
ARAIOSES**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1104-2025
Fls. 902
Rubrica: 3403

103	SMARTPHONE ANDROID11, 128GB, CAMERA FRONTAL DE 32MP, CAMERA QUADRUPLA 64MP + 12MP +5MP + 5MP, TELA 6,5	Motorola	UND	40	R\$ 3.171,50	R\$ 126.860,00
104	SSD INTERNO 120GB 500MBS P/ NPTEBOOK E PCS	Afox	UND	20	R\$ 426,75	R\$ 8.535,00
105	SSD INTERNO 480GB 500MBS P/ NOTEBOOK E PCS	Afox	UND	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
106	SSD INTERNO 960GB 500MBS P/ NOTEBOOK E PCS	Afox	UND	20	R\$ 843,97	R\$ 16.879,40
107	SSD EXTERNO PORTATIL 1TB USB-C	Afox	UND	20	R\$ 1.081,80	R\$ 21.636,00
108	SUPORTE 4 COOLERS PARA NOTEBOOK RUSH LED ERGONOMICO E TELA DE LCD	Jocar Office	UND	20	R\$ 228,71	R\$ 4.574,20
109	SWITCH GERENCIAVEL 08 PORTAS	D-Link	UND	20	R\$ 1.473,65	R\$ 29.473,00
110	SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS	D-Link	UND	20	R\$ 3.370,31	R\$ 67.406,20
111	TABLET 64GB, 4G, TELA 10,1", ANDROID 12 OCTA-CORE, 4X2,0GHZ + 4X1,5 GHZ, CAMERA 8MP	Goldentec	UND	100	R\$ 2.043,75	R\$ 204.375,00
112	TABLET 64GB,4GB, TELA 10,5" , ANDROID 11, DUAL 2.0 GHZ + HEXA 2.0 GHZ , CAMERA TRASEIRA 8MP E CAMERA FRONTAL 5MP	Goldentec	UND	40	R\$ 2.889,31	R\$ 115.572,40
113	TECLADO GAMER MECANICO COM LED, RGB, ANTI GHOSTING E RED SWITCH	HyperX	UND	40	R\$ 332,18	R\$ 13.287,20
114	TECLADO COM FIO E ATALHOS MULTIMIDIA ABNT2	HyperX	UND	40	R\$ 61,75	R\$ 2.470,00
115	TELA PARA RETROPROJETOR COM TRIPÊ 1,80 X 1,80MT	Goldentec	UND	40	R\$ 1.256,91	R\$ 50.276,40
116	WEBCAM FULL HD 1080P 30 FPS COM MICROFONE INTEGRADO	Goldentec	UND	40	R\$ 295,69	R\$ 11.827,60
VALOR TOTAL						R\$ 6.147.622,40

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração do Município de Araioses/MA.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM N.º	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes,



**PREFEITURA DE
ARAIOSSES**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na **LEI N.º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.



**PREFEITURA DE
ARAIÓSES**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



- 6.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.3** O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.4** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.5** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 6.5.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 6.5.2** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 6.5.3** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 6.5.3.1** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 6.5.3.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 7.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/2021;
- 7.1.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 7.1.3** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.
- 7.1.3.1** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 7.1.3.2** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.1.1** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.1.2** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 8.1.3** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 8.1.4** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei n.º 14.133/2021.



**PREFEITURA DE
ARAIÓSES**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1104-2025

Fis. 405

Rubrica: 3406

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;



**PREFEITURA DE
ARAIOSSES**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº

1101-2025

Fis.

406

Rubrica:

406

Folha 1407

Rubrica

10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à **CONTRATADA**;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei nº 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



**PREFEITURA DE
ARAIÕES**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº

Fis.

Rubrica:



10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 12.1.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
- 12.1.2 – Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2025 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.
- 12.1.3 – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13. DO FORO

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Araiões, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da **CONTRATANTE**, na forma do Art. da Lei n.º 14.133/2021.

Araiões/MA, 16 de abril de 2025.

JOAO CANDIDO CARVALHO
NETO:09915591349

Assinado de forma digital por JOAO
CANDIDO CARVALHO NETO:09915591349
Dados: 2025.04.16 09:28:56 -03'00'

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
CPF n.º 099.155.913-49
Prefeito da cidade de Araiões/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIÕES/MA
CONTRATANTE

A R D E S
LIRA:24546757000
143

Assinado de forma digital por A
R D E S LIRA:24546757000143
Dados: 2025.04.16 15:24:20
-03'00'

A R D E S LIRA
CNPJ n.º 24.546.757/0001-43
Representante Legal: Anna Ricarda de Sampaio Lira
CPF n.º 671.103.393-00
CONTRATADA

TESTEMUNHA: *Johnnley Ruan Rosau da Silva*
CPF: 628.445.683-37

TESTEMUNA: *Isabel Rocha Costa*
CPF: 621.455.193-01

Convênios, contratos e termos de ajustes, inclusive de empréstimos, juntamente com o ordenador de despesas, definido por Decreto pelo Chefe do Poder Executivo, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo. **Art. 6º** A aplicação de recursos do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação obedecerá às regras definidas em legislação federal. **Art. 7º** As contas e os relatórios do Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Educação - CME, mensalmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica.

Art. 8º - A contabilidade do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação obedecerá às normas brasileiras de contabilidade e todos os relatórios gerados para sua gestão, integrará a contabilidade geral do Município. **Art. 9º** - Esta lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal de Alto Parnaíba/MA

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH

Código identificador: f0a823ae66d68e36375ec8846fb9c1bc

PORTARIA Nº 159, DE 24 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017;

RESOLVE: Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **MAINAKELL SOUSA SOARES**, inscrita no CPF de nº 618.601.213-14 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH

Código identificador: 8e4f24bfcddc4473a296b1231cd3f46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, SÃO LUÍS, SEGUNDA, 31 DE MARÇO DE 2025, VOL. 19, Nº 3570/2025 ISSN 2763-860X, na publicação de **EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025.**

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 24 de março de 2025.

LEIA-SE: Data de Assinatura: 17 de março de 2025

Anapurus-MA, 14 de abril de 2025. Alcilene Monteles Abreu - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA

Código identificador: db327f45887b39e12afaeb75bab46406

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

ARP N.º 024/2025 - PE SRP N.º 009/2025 - PROC. ADM. N.º 202502025/2025 - CPL/PMA

ARP N.º 024/2025 - PE SRP N.º 009/2025 - PROC. ADM. N.º 202502025/2025 - CPL/PMA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARAIOSES**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.450.191/0001-70, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro, na cidade de Araiozes/MA, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**, Prefeito Municipal, portador da Carteira de identidade nº 038633****9-9 SESP/MA e inscrito no CPF nº 099.***.***-49, residente e domiciliado na cidade de Araiozes/MA, **RESOLVE**, registrar os preços da empresa **A R D E S LIRA**, inscrita no CNPJ nº 24.546.757/0001-43, sediada na Av. Dezenove de Outubro, nº 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208- 475, na cidade de Parnaíba/PI, representada neste ato pela Sra. **ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA**, inscrita no CPF nº 671.***.***-00, com endereço de e-mail para correspondência eletrônica a1distribuidoraphb@gmail.com, nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Araiozes/MA, nas quantidades especificadas nos itens do Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

PLANILHA:

N.º DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

- 1 ADAPTADOR BLACK HDMI-DVI FULL HD
- 2 ADAPTADOR CONVERSOR HUB MULTIMIDIA USB (M) USB-SD-TF (F)
- 3 ADAPTADOR CONVERSOR PRETO DVI-HDMI
- 4 ADAPTADOR CONVERSOR PRETO HDMI PARA MINI E MICRO HDMI
- 5 ADAPTADOR EXTENSOR BLACK HDMI-HDMI

MARCA	UND	QUANT	VAL. UNIT.
Jocar Office	UND	100	R\$ 19,10
Jocar Office	UND	100	R\$ 58,26
Intelbras	UND	100	R\$ 18,75
Intelbras	UND	100	R\$ 22,43
Intelbras	UND	100	R\$ 12,03

6	ADAPTADOR EXTENSOR EASY HDMI-HDMI 90 GRAUS	Intelbras	UND	100	R\$ 10,88
7	ADAPTADOR EXTENSOR HUB	Intelbras	UND	100	R\$ 21,00
8	ADAPTADOR EXTENSOR HUB TIPO-C-USB 4 PORTAS USB FEMEA E TIPO C MACHO	Intelbras	UND	100	R\$ 41,14
9	ADAPTADOR EXTENSOR HUB USB-USB 4 PORTAS USB FEMEA E MACHO	Intelbras	UND	100	R\$ 42,26
10	ADAPTADOR HUB BRANCO USB-LAN	Intelbras	UND	60	R\$ 90,28
11	ADAPTADOR HUB DISPLAYPORT-VGA	Intelbras	UND	60	R\$ 40,28
12	ADAPTADOR HUB DVI-VGA	Intelbras	UND	60	R\$ 37,00
13	ADAPTADOR HUB PRATA TIPO C - TIPO C - USB - HDMI	Intelbras	UND	60	R\$ 92,27
14	ADAPTADOR HUB VGA-HDMI	Intelbras	UND	100	R\$ 40,17
15	ADAPTADOR WI-FI USB 1300 MBPS	Intelbras	UND	100	R\$ 111,22
16	ALICATE CRIMPAGEM RJ11 RJ45	Cortag	UND	100	R\$ 69,45
17	CABO 1,5M DVI (M) - HDMI (M)	Anker	UND	100	R\$ 48,85
18	CABO 1,5M VGA (M)-VGA(M)	Anker	UND	100	R\$ 34,50
19	CABO 3M RJ45 (M)-RJ45(M) REDE LAN	Anker	UND	100	R\$ 19,31
20	CABO ADAPTADOR EXTENSOR USB-C CABO	Anker	UND	100	R\$ 35,06
21	CABO ADAPTADOR P2 EM P3	Anker	UND	100	R\$ 13,82
22	CABO DE ENERGIA PADRAO PARA PC/MONITOR	Anker	UND	100	R\$ 24,35
23	CABO DE REDE CAT5 - 305MT	Anker	CAIXA	60	R\$ 571,60
24	CABO PARALELO 2X0,75	Anker	UND	100	R\$ 13,03
25	CABO PP 3X0,75	Anker	UND	100	R\$ 13,40
26	CABO USB 2.0 1,8MT	Anker	UND	100	R\$ 15,26
27	CABO USB 2.0 3MT	Anker	UND	100	R\$ 16,59
28	CABO USB AM-BM 2.0 3 METROS MACHO-MACHO PONTA NIQUEL PRETO	Anker	UND	100	R\$ 17,10
29	CABO VGA MACHO X VGA MACHO	Anker	UND	100	R\$ 33,62
30	CAIXA DE SOM 3W RMS MINI PRETA	Multilaser	UND	100	R\$ 38,04
31	CAIXA DE SOM PC GAMER LIGHT LED RAINBOW 2X3W USB AUX	Multilaser	UND	40	R\$ 114,02
32	CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH SOUND SP01 PRETA	Multilaser	UND	20	R\$ 289,94
33	CARRINHO P CPU PRETO	FORCE LINE	UND	200	R\$ 48,48
34	CARTAO DE MEMORIA 64GB C/ ADAPTADOR USB	FORCE LINE	UND	200	R\$ 116,25
35	CD-R GRAVAVEL PT C/50UND	Samsung	PT	40	R\$ 127,50
36	COMBO NEED GAMER HEADSET MOUSE E TECLADO LED ESTEREO DRIVER 40MM	Letron	UND	40	R\$ 291,75
37	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO COMPACT SHINE PRETO	Letron	UND	40	R\$ 242,00
38	COMBO TECLADO E MOUSE USB DAY BY DAY PRETO	Letron	UND	40	R\$ 107,70
39	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I3, MEMÓRIA 4 GB, SSD 120 GB, MONITOR 21,5" BASE V GITATORIA	Asus	UND	40	R\$ 4.918,50
40	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I5, MEMÓRIA 8 GB, SSD 240GB, MONITOR 27" COM TELA CURVA	Asus	UND	40	R\$ 5.196,25
41	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I7, MEMÓRIA 16 GB, SSD 480GB, MONITOR 27" COM TELA CURVA	Asus	UND	40	R\$ 5.786,83
42	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3, MEMÓRIA 8GB, SSD 240GB, COM MONITOR LED 19,5", MOUSE E TECLADO	Asus	UND	140	R\$ 2.953,97
43	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5, MEMÓRIA 8GB, SSD 480 GB, COM MONITOR LED 19,5", MOUSE E TECLADO	Asus	UND	100	R\$ 3.122,50
44	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7, MEMÓRIA 8GB, HD 1TB, COM MONITOR LED 20, MOUSE E TECLADO	Asus	UND	100	R\$ 3.206,48
45	CONECTOR RJ45 MACHO PCT C/50UND	Letron	PCT	200	R\$ 65,08
46	CORDAO TRIPOLAR 1,5MT	Force Line	UND	200	R\$ 20,30
47	DVD-R GRAVAVEL PT C/50UND	Samsung	PT	40	R\$ 146,25
48	ESTABILIZADOR BIVOLT 1000VA	SMS	UND	40	R\$ 591,38
49	ESTABILIZADOR BIVOLT 2000VA	SMS	UND	40	R\$ 767,17
50	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA	SMS	UND	40	R\$ 258,75
51	ESTABILIZADOR BIVOLT 700VA	SMS	UND	40	R\$ 507,32
52	ESTABILIZADOR BIVOLT 500VA	SMS	UND	40	R\$ 367,50
53	EXTENSAO 5 TOMADAS	Force Line	UND	100	R\$ 59,18
54	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS BIVOLT	Force Line	UND	100	R\$ 50,65
55	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - 3MT	Force Line	UND	100	R\$ 52,89
56	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - 8MT	Force Line	UND	100	R\$ 42,92
57	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT	Force Line	UND	100	R\$ 50,09
58	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB	Kingston	UND	30	R\$ 633,75
59	HD EXTERNO PORTATIL 2TB USB	Kingston	UND	30	R\$ 895,06
60	HEADSET GAMER COM MICROFONE OMNIDIRECIONAL	Viper Pro Game	UND	30	R\$ 282,19
61	HUB TIPO C - USB - 4 PORTAS	Acer	UND	20	R\$ 141,25
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, WIFI USB, BIVOLT VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO 7,5PPM E EM COLORIDO 5,5PPM, RESOLUCAO (MAXIMA) EM PRETO 1200X1200DPI E COLORIDO 4800X1200DPI. TRABALHO MENSAL MAX: 1000 PAGINAS	Epson	UND	40	R\$ 681,13
63	IMPRESSORA LASER, MONOCROMÁTICA COM WIRELESS, VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): 21 PPM. RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI. DUPLEX: MANUAL. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 10.000 PÁGINAS.	Epson	UND	40	R\$ 1.907,00





64	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM WIRELESS. CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 2.500 PÁGINAS.	Epson	UND	60	R\$ 2.009,75
65	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO (PPM): ATÉ 33 PPM EM PRETO/CORES. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 2400 X 600 DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 60.000 PÁGINAS.	Epson	UND	20	R\$ 10.776,75
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO/CORES. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 2400 X 600 DPI, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 30.000 PÁGINAS.	Epson	UND	20	R\$ 9.562,50
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) STANDART, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 40PPM E RESOLUÇÃO DE 300DPI, 600 DPI E 1200 DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS.	Epson	UND	20	R\$ 5.315,00
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 40PPM E RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS.	Epson	UND	20	R\$ 4.237,25
69	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 48PPM E RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 90.000 PÁGINAS.	Epson	UND	20	R\$ 7.583,03
70	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS. PADRÃO DE IMPRESSÃO EM REDE E PROTOCOLOS COMPATIVES: TCP/IP, IPV4, IPV6 PNP-X, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO: CARTA 57 PPM, A4 55PPM E OFÍCIO 46 PPM E RESOLUÇÃO DE 600 X 600 DPI, 300 X 300 DPI, 1200 X 1200 DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 250.000 PÁGINAS.	Epson	UND	20	R\$ 10.307,40
71	MICROFONE DE MESA GAMER SPACE SHIP ARTICULADO LED RGB TPE FIO 3M	Samsung	UND	100	R\$ 110,54
72	MOCHILA PARA NOTEBOOK 15,6"	Targus	UND	100	R\$ 248,81
73	MONITOR LED 15,4"	Bluecase	UND	40	R\$ 718,37
74	MONITOR LED 20"	Bluecase	UND	40	R\$ 793,13
75	MONITOR LED 21,5"	Bluecase	UND	40	R\$ 871,11
76	MONITOR LED 23"	Bluecase	UND	40	R\$ 1.039,13
77	MONITOR LED 24"	Bluecase	UND	40	R\$ 1.108,44
78	MONITOR GAMER LED FULL HD 27"	Bluecase	UND	40	R\$ 1.673,06
79	MOUSE GAMER 4000 DPI COM LED RGB E 7 BOTOES PROGRAMAVEIS	Marvo	UND	40	R\$ 170,25
80	MOUSE PAD GAMER 290 mm x 240 mm	Marvo	UND	1000	R\$ 86,50
81	MOUSE USB OPTICO 1000 DPI - 1,2M	Marvo	UND	200	R\$ 27,50
82	NOBREAK BIVOLT 1200VA	SMS	UND	40	R\$ 1.200,00
83	NOBREAK BIVOLT 1500VA	SMS	UND	40	R\$ 1.749,62
84	NOBREAK BIVOLT 2000VA	SMS	UND	40	R\$ 2.299,50
85	NOBREAK BIVOLT 720VA	SMS	UND	40	R\$ 839,75
86	NOBREAK BIVOLT 800VA	SMS	UND	40	R\$ 975,00
87	NOBREAK BIVOLT 3000VA	SMS	UND	20	R\$ 3.630,00
88	NOBREAK BIVOLT 3200VA	SMS	UND	20	R\$ 4.485,00
89	NOTEBOOK GAMER, PROCESSADOR CORE I7, 16GB DE MEMÓRIA, 1TB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA FULL HD DE 16", PLACA DE VÍDEO RTX 3050	Asus	UND	20	R\$ 12.150,98
90	NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE I3, 4GB DE MEMÓRIA, 256GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA 15,6"	Asus	UND	100	R\$ 4.191,00
91	NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE I5, 8GB DE MEMÓRIA, 512GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA DE 15,6"	Asus	UND	40	R\$ 5.011,13
92	NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE I7, 8GB DE MEMÓRIA, 512GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA DE 15,6"	Asus	UND	40	R\$ 5.798,77
93	PENDRIVE 16GB - USB 2.0	Kingston	UND	100	R\$ 52,38
94	PENDRIVE 32GB - USB 2.0	Kingston	UND	100	R\$ 58,61
95	PENDRIVE 64GB - USB 2.0	Kingston	UND	100	R\$ 69,28
96	PINO ADP TRI NOVO P/ TRI ANTI	Force line	UND	100	R\$ 10,50
97	PROJETOR PORTATIL 7000 LUMENS FULL HD HDMI	Urban Gate	UND	20	R\$ 3.975,00
98	REPETIDOR WI-FI 300MBPS	Intelbras	UND	40	R\$ 262,40
99	ROTEADOR WI-FI 2,4GHZ (ATE 300 MPS) E 5GHZ (ATE 867 MPS)	Intelbras	UND	40	R\$ 252,52
100	ROTEADOR WI-FI 300MPS	Intelbras	UND	40	R\$ 202,13
101	SCANNER DE MESA 35PPM (A4/CARTA) COM CAPACIDADE DE ADP PARA 50 PAGINAS	Canon	UND	20	R\$ 3.670,00
102	SMARTPHONE ANDROID, 32GB, CAMERA FRONTAL DE 5MP, CAMERA TRASEIRA DE 13MP, TELA 6,53"	Motorola	UND	40	R\$ 1.780,75
103	SMARTPHONE ANDROID 11, 128GB, CAMERA FRONTAL DE 32MP, CAMERA QUADRUPLA 64MP + 12MP + 5MP + 5MP, TELA 6,5	Motorola	UND	40	R\$ 3.171,50
104	SSD INTERNO 120GB 500MBS P/ NPTEBOOK E PCS	Afox	UND	20	R\$ 426,75
105	SSD INTERNO 480GB 500MBS P/ NOTEBOOK E PCS	Afox	UND	20	R\$ 490,00
106	SSD INTERNO 960GB 500MBS P/ NOTEBOOK E PCS	Afox	UND	20	R\$ 843,97
107	SSD EXTERNO PORTATIL 1TB USB-C	Afox	UND	20	R\$ 1.081,80
108	SUPORTE 4 COOLERS PARA NOTEBOOK RUSH LED ERGONOMICO E TELA DE LCD	Jocar Office	UND	20	R\$ 228,71
109	SWITCH GERENCIAVEL 08 PORTAS	D-Link	UND	20	R\$ 1.473,65
110	SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS	D-Link	UND	20	R\$ 3.370,31



111	TABLET 64GB, 4G, TELA 10,1", ANDROID 12 OCTA-CORE, 4X2,0GHZ + 4X1,5 GHZ, CAMERA 8MP	Goldentec	UND	100	R\$ 2.043,75
112	TABLET 64GB, 4GB, TELA 10,5", ANDROID 11, DUAL 2.0 GHZ + HEXA 2.0 GHZ, CAMERA TRASEIRA 8MP E CAMERA FRONTAL 5MP	Goldentec	UND	40	R\$ 2.889,31
113	TECLADO GAMER MECANICO COM LED, RGB, ANTI GHOSTING E RED SWITCH	HyperX	UND	40	R\$ 332,18
114	TECLADO COM FIO E ATALHOS MULTIMIDIA ABNT2	HyperX	UND	40	R\$ 61,75
115	TELA PARA RETROPROJETOR COM TRIPÉ 1,80 X 1,80MT	Goldentec	UND	40	R\$ 1.256,91
116	WEBCAM FULL HD 1080P 30 FPS COM MICROFONE INTEGRADO	Goldentec	UND	40	R\$ 295,69

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração do Município de Araioses/MA.
2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM N.º ÓRGÃOS PARTICIPANTES UNIDADE QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

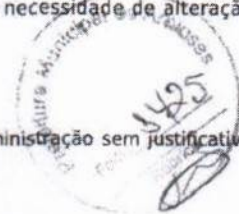
1. - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.
2. - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3. - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4. - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente
5. - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na LEI N.º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do caput do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
6. DO CADASTRO RESERVA
 1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 3. O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
 1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
 1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
 2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
 1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei n.º 14.133/2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de


1125

preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

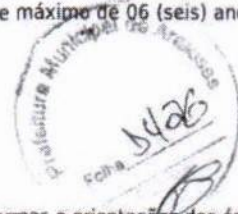
1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 3. Dar causa à inexecução total do contrato;
 4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
 11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
 12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.
2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1. Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
2. Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;
 1. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
 2. A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo;
3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;
3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 2. As peculiaridades do caso concreto;
 3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei n.º 14.133/2021 - Das Infrações e Sanções Administrativas.
6. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
7. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



1. - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

1. - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
2. - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2025 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.
3. - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13. DO FORO

1. - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Araiões, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da **CONTRATANTE**, na forma do Art. da Lei n.º 14.133/2021. Araiões/MA, 16 de abril de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.



Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 9cc970bf167ab42284f52d7213e5d7b1

ARP PARA CADASTRO RESERVA N.º 027/2025 - PE SRP N.º 016/2025 - PROC. ADM. N.º 202502032/2025 - CPL/PMA

ARP PARA CADASTRO RESERVA N.º 027/2025 - PE SRP N.º 016/2025 - PROC. ADM. N.º 202502032/2025 - CPL/PMA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARAIOSES**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.450.191/0001-70, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, com sedes na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro, na cidade de Araiões/MA, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade n.º 038633****9-9 SESP/MA e inscrito no CPF n.º 099.***.***3-49, residente e domiciliado na cidade de Araiões/MA, **RESOLVE**, registrar os preços para cadastro reserva da empresa **M W DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 47.886.938/0001-14, sediada na Av. Luís Firmino de Sousa, n.º 1.651, Bairro: São Benedito - CEP n.º 65.636-340, na cidade de Timon/MA, representada neste ato pelo Sr. **MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o n.º 052.***.***3-29, com e-mail para correspondência eletrônica mwdistribuidora2022@gmail.com, nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento da Merenda Escolar do município de Araiões/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT
1	AÇAFRÃO 20G Açafão em pó, embalagem de 20g, com dados do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses, de acordo com a legislação vigente.	KITANO	UND	5000	R\$ 3,00
2	Açúcar refinado especial embalagem plástica contendo 5kg - açúcar refinado especial, não moído, embalagem plástica contendo 5 kg	OLHO D'AGUA	KG	50000	R\$ 20,00
3	Alface lisa unidades pesando aproximadamente 0,3 kg cada alface lisa/crespa, unidades pesando aproximadamente 300g cada, fresca, tamanho e coloração uniforme.	RICCO	UND	2000	R\$ 2,90
4	Alho in natura - alho in natura, gráudo do tipo comum, de origem catarinense, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem fungos, danos mecânicos ou causados por pragas.	IGARASHI	KG	5000	R\$ 38,50
5	Amido de Milho embalagem interna de plástico e caixa externa - amido de milho, embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 1 kg	YOKI	KG	1000	R\$ 21,50
6	Arroz branco polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem de 1kg - arroz branco polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem plástica contendo 1 kg.	ALIANÇA	KG	140000	R\$ 8,49
7	Arroz Parbolizado classe longo fino tipo 1 embalagem plástico - arroz parbolizado classe longo fino tipo 1 embalagem plástica contendo 1kg	CAMIL	KG	2000	R\$ 8,00
8	Aveia em Flocos Finos, embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo entre 170g.	JASMINE	UND	10000	R\$ 6,90
9	Azeite de Oliva Extravirgem embalagem contendo 200 ml - azeite de oliva, tipo extravirgem, acidez máxima de 0,5%, embalagem de vidro escuro contendo 500 ml.	GALLO	UND	1000	R\$ 64,50
10	Biscoito de maizena embalagem 00gr. embalagem plástica - biscoito de maizena embalagem 350g. embalagem plástica contendo data de fabricação, data de validade e informação nutricional	KIKOS	PCT	20000	R\$ 7,17
11	Biscoito salgado tipo cream craker em embalagem plastica - biscoito salgado tipo cream craker em embalagem plástica contendo 350 gramas	KIKOS	PCT	20000	R\$ 6,99



ADJUDICAR os itens do lote licitado a empresa **MC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.519.523/0001-06, sediada na Av. Jôquei Clube, n.º 1585/B, Jôquei, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pela Sra. **LUCIANA MENDES MARTINS MAIA**, inscrita no CPF n.º 536.***.33-04, com e-mail para correspondência eletrônica luciana.etterra@gmail.com. Prefeitura Municipal de Araiões/MA, 16 de abril de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 7602503b6d3dfe55c872e39e06d74d65

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PE SRP N.º 029/2025 - PROC. ADM. N.º 202503060/2025 - CPL/PMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PE SRP N.º 029/2025 - PROC. ADM. N.º 202503060/2025 - CPL/PMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **ADJUDICAR** os itens do lote licitado a empresa **H O CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.231.830/0001-49, sediada à Av. Magalhães de Almeida, n.º 208, Centro - CEP n.º 65.015-250, na cidade de São Luís/MA, neste ato representada pelo Senhor **HENRIQUE KÉLCIO DA SILVA COSTA**, portador da Carteira de Identidade n.º 029637*****5-2 SSP/MA e inscrito no CPF n.º 716.***.44-53, com e-mail para correspondência eletrônica hocenterltda38@gmail.com. Prefeitura Municipal de Araiões/MA, 16 de abril de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 1a19ba9c1a8b441af0de11d82264623e

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502023/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502023/2025 - CPL/PMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de links de internet, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **ADJUDICAR** os itens dos lotes licitados a empresa **REDE ULTRA CONECTA NET LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.657.697/0001-85, sediada na Rua Barão, n.º 385, sala 01, Bairro São José, CEP n.º 64.218.220, na cidade de Parnaíba/PI, neste ato representada pelo Sr. **WESLEY COSTA MORORO**, portador do RG n.º 2.***.99 SSP/PI, inscrito no CPF n.º 023.***.33-21 e com e-mail para correspondência eletrônica ultravelocidadephb@gmail.com. Prefeitura Municipal de Araiões/MA, 09 de abril de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: c8d8a66b68c2553d1ef7961506ff4c20

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502025/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502025/2025 -

CPL/PMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **ADJUDICAR** os itens do lote licitado a empresa **A R DE S LIRA**, inscrita no CNPJ n.º 24.546.757/0001-43, sediada na Av. Dezenove de Outubro, n.º 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208- 475, na cidade de Parnaíba/PI, representada neste ato pela Sra. **ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA**, inscrita no CPF n.º 671.***.33-00, com endereço de e-mail para correspondência eletrônica alistribuidoraphb@gmail.com. Prefeitura Municipal de Araiões/MA, 15 de abril de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 434f1368236b3b290b1cb6e887d17e8b

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025003064/2025 - CPL/PMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, o Município de Araiões/MA, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata a Concorrência Eletrônica n.º 009/2025, Processo Administrativo N.º 2025003064/2025, **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Centro administrativo do Município de Araiões /MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025** à empresa **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ n.º 18.882.626/0001-34, com sede na Rua Honório de Paiva, n.º 1135, Bairro Piçarra - CEP n.º 64.015-125, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA**, inscrito no CPF n.º 025.***.33-17 e portador do RG n.º 2.***.00 SSP/PI, com e-mail para correspondência eletrônica www.sagaconstrutora.com. Vencedor desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Prefeitura Municipal de Araiões/MA, 23 de abril de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 87078d434945782b7cac81cdd5d5f870

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE SRP N.º 028/2025 - PROC. ADM. N.º 202503059/2025 - CPL/PMA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE SRP N.º 028/2025 - PROC. ADM. N.º 202503059/2025 - CPL/PMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de castração de animais, por meio de unidade móvel (castramóvel), visando a realização de procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, com o objetivo de controle populacional de animais, no âmbito do município de Araiões/MA. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **HOMOLOGAR** os itens do lote licitado a empresa **MC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.519.523/0001-06, sediada na Av. Jôquei Clube, n.º 1585/B, Jôquei, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pela Sra. **LUCIANA MENDES MARTINS MAIA**, inscrita

no CPF n.º 536.***.3-04, com e-mail para correspondência eletrônica luciana.ettera@gmail.com. Prefeitura Municipal de Araioses/MA, 16 de abril de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 14de78af5125aac7438a4d28684754fb

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE SRP N.º 029/2025 - PROC.
ADM. N.º 202503060/2025 - CPL/PMA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE SRP N.º 029/2025 - PROC.
ADM. N.º 202503060/2025 - CPL/PMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Araioses/MA. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **HOMOLOGAR** os itens do lote licitado a empresa **H O CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.231.830/0001-49, sediada à Av. Magalhães de Almeida, n.º 208, Centro - CEP n.º 65.015-250, na cidade de São Luís/MA, neste ato representada pelo senhor **HENRIQUE KÉLCIO DA SILVA COSTA**, portador da Carteira de Identidade n.º 029637****5-2 SSP/MA e inscrito no CPF n.º 716.***.4-53, com e-mail para correspondência eletrônica hocenteritda38@gmail.com. Prefeitura Municipal de Araioses/MA, 16 de abril de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: c7a89c18465a4a44d9f55af5cae704fa

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502023/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502023/2025 -
CPL/PMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de links de internet, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araioses/MA. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **HOMOLOGAR** os itens dos lotes licitados a empresa **REDE ULTRA CONECTA NET LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.657.697/0001-85, sediada na Rua Barão, n.º 385, sala 01, Bairro São José, CEP n.º 64.218-220, na cidade de Parnaíba/PI, neste ato representada pelo Sr. **WESCLEY COSTA MORORO**, portador do RG n.º 2.***.99 SSP/PI, inscrito no CPF n.º 023.***.3-21 e com e-mail para correspondência eletrônica ultravelocidadephb@gmail.com. Prefeitura Municipal de Araioses/MA, 09 de abril de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 9fa91bb416afe43ebaa41b3232e417c5

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502025/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502025/2025 -
CPL/PMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses/MA. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **HOMOLOGAR** os itens do lote licitado a empresa **A R DE S LIRA**, inscrita no CNPJ n.º 24.546.757/0001-43, sediada na Av. Dezenove de Outubro, n.º 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208- 475, na cidade de Parnaíba/PI, representada neste ato pela Sra. **ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA**, inscrita no CPF n.º 671.***.3-00, com endereço de e-mail para correspondência eletrônica a1distribuidoraphb@gmail.com. Prefeitura Municipal de Araioses/MA, 15 de abril de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 5d108b6ba3cdc62c4158d623e9e9d5db

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º
009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025003064/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º
009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025003064/2025 -
CPL/PMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Centro administrativo do Município de Araioses /MA. **HOMOLOGADA** a empresa **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ n.º 18.882.626/0001-34, com sede na Rua Honório de Paiva, n.º 1135, Bairro Piçarra - CEP n.º 64.015-125, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA**, inscrito no CPF n.º 025.***.3-17 e portador do RG n.º 2.***.00 SSP/PI, com e-mail para correspondência eletrônica www.sagaconstrutora.com. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araioses/MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSURB. **ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23 de abril de 2025. **BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Prefeitura Municipal de Araioses/MA, 23 de abril de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: e7a8fba5931ef0044b10d733ebc04b66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº CP 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
CP 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250114/2025. PARTES: O Município de Arame - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.830.598/0001-08 e a empresa **SL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.919.205/0001-21. PROCESSO LICITATÓRIO Nº00000014/2025- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola 06 salas de aula padrão FNDE, com quadra coberta no Povoado Cocal dos Cabritos em Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP 005/2025 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.845.074,54 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil,

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

À empresa

A R DE S LIRA

CNPJ n.º 24.546.757/0001-43

Av. Dezenove de Outubro, n.º 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208- 475, Parnaíba/PI

Sra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA

CPF n.º 671.103.393-00

E-mail: aldistribuidoraphb@gmail.com

Representante Legal

- a) **ASSUNTO:** Solicitação de Documentos de Habilitação para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025, oriunda do Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, processo administrativo n.º 202502025/2025, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.450.191/0001-70.
- a) **OBJETO:** Adesão de Ata de Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

Prezados,

Solicitamos os seguintes documentos atualizados:

- a) Cartão do CNPJ da empresa atualizado;
- b) Contrato social com última alteração ou consolidado;
- c) Documentos pessoais dos sócios;
- d) Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- e) Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- f) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- g) Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão ou, na ausência desta, com data não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- j) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (Anexo I);
- k) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal (Anexo II);

Constatou-se que a documentação encaminhada pelo Órgão Gerenciador já contempla a comprovação da Regularidade Econômico-Financeira e Técnica, tornando o reenvio desses documentos facultativos.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Buriti/MA, 22 de julho de 2025.



Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

A empresa ,CNPJ Nº: _____, representada pelo(a) Sr(a) , R.G. Nº: , CPF Nº: _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal Nº: 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.
Local, de de _____.

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

ANEXO III

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da empresa, inscrita no CNPJ sob o Nº:

Declara(m) que:

A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;

Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Local, de de ____.

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

22/07/25, 16:06

Gmail - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ADESÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
1101-2025

Fis. 421

Rubrica: 



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ADESÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

3 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

22 de julho de 2025 às 10:23

Para: a1distribuidoraphb@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa

A R D E S LIRA

CNPJ n.º 24.546.757/0001-43

Av. Dezenove de Outubro, n.º 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208- 475, Parnaíba/PI

Sra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA

CPF n.º 671.103.393-00

E-mail: a1distribuidoraphb@gmail.com

Representante Legal

a) **ASSUNTO:** Solicitação de Documentos de Habilitação para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025, oriunda do Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, processo administrativo n.º 202502025/2025, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.450.191/0001-70.

a) **OBJETO:** Adesão de Ata de Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

Prezados,

Solicitamos os seguintes documentos atualizados:

- a) Cartão do CNPJ da empresa atualizado;
- b) Contrato social com última alteração ou consolidado;
- c) Documentos pessoais dos sócios;
- d) Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- e) Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- f) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- g) Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão ou, na ausência desta, com data não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- j) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (Anexo I);
- k) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal (Anexo II);

Constatou-se que a documentação encaminhada pelo Órgão Gerenciador já contempla a comprovação da Regularidade Econômico-Financeira e Técnica, tornando o envio desses documentos facultativo.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Buriti/MA, 22 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1101-2025
Fls. 422
Rubrica: [assinatura]

Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO IDECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

A empresa, CNPJ Nº: _____, representada pelo(a) Sr(a), R.G. Nº: _____, CPF Nº: _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal Nº: 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Local, de de _____.

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

ANEXO IIDECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da empresa, inscrita no CNPJ sob o Nº: _____.

Declara(m) que:

A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;

Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local, de de _____.

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

a1distribuidora phb <a1distribuidoraphb@gmail.com>

22 de julho de 2025 às 15:40

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo os documentos solicitados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

12 anexos CERTIDAO FGTS.pdf
102K CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 29 07 25.pdf
85K

22/07/25, 16:06

Gmail - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ADESÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA.pdf

989K



certidao negativa de debitos fiscais municipal.pdf

911K



CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS.pdf

984K



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL.pdf

92K



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS29 07 25.pdf

78K



CNH-e.pdf

284K



CNPJ.pdf

145K



CONTRATO SOCIAL_PIP2500577130.pdf

948K



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO.pdf

159K



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL .pdf

161K

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1101-2025
Fis. 423
Rubrica: [assinatura]

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: a1distribuidora phb <a1distribuidoraphb@gmail.com>

22 de julho de 2025 às 16:06

Ok, recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Nome Empresarial **ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA 67110339300**

ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA, Brasileira, solteira, empresária, natural de Parnaíba – PI data de nascimento 28/01/1986, portador da carteira de CNH: nº 04730086808 DETRAN - PI, CPF nº 671.103.393-00, residente e domiciliado no conjunto Jardim Victoria, N° 09, Q 1, bairro Flórida, Parnaíba- PI. CEP: 64.205-210 inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí, com a razão social **ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA 67110339300**, com o CNPJ sob nº **24.546.757/0001-43**, com o NIRE **22800633812** situada na Av. São Sebastião, 1265, bairro N.S de Fatima, Parnaíba – PI, CEP: 64202-020 resolve alterar mediante as cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA; A empresa girará sob o nome empresarial **A R DE S LIRA**, que usará como nome fantasia **A1 DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede: situada na Av. São Sebastião, 1265, bairro N.S de Fatima, Parnaíba – PI, CEP: 64202-020 e passará a ter sua sede no seguinte endereço Avenida dezenove de outubro, 2720, sala 02, bairro Piauí, na cidade de Parnaíba - PI, CEP 64.208-475.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente:

CLAUSULA QUARTA; A empresa terá por objeto social o exercício da seguinte atividade econômica:

Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (tais como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc. - café - sorvetes, embalados, em potes e similares etc.); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Outras obras de acabamento da construção (tais como - os serviços de chapisco, emboço e reboco etc.); Comercio atacadista de agua mineral; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Edição de livros; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Produção e promoção de eventos esportivos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Desenvolvimento profissional e gerencial; Produção e promoção de eventos esportivos
E exercerá a seguinte atividade:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos Alimentícios não especificados anteriormente (tais como: produtos naturais dietéticos, comidas congeladas, mel, etc. - café - sorvetes, embalados, em potes e similares etc)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (tais como - os serviços de chapisco, emboço e reboco etc.)

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 5811-5/00 - Edição de livros
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 - minimercados, mercearias e armazéns

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MS
 Proc. Nº 1101-2025
 425
 Rubrica: 4

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª. A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de **A R DE S LIRA** que usará como nome fantasia **A1 DISTRIBUIDORA**.

2ª. A Empresa tem sua sede no seguinte endereço Avenida dezenove de outubro, 2720, sala 02, bairro Piauí, na cidade de Parnaíba - PI, CEP 64.208-475.

3ª. A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª. A sociedade terá por objeto social:

Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (tais como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc. - café - sorvetes, embalados, em potes e similares etc.); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Outras obras de acabamento da construção(tais como - os serviços de chapisco, emboço e reboco etc.) Comercio atacadista de agua mineral; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Edição de livros; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Produção e promoção de eventos esportivos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

E exercerá as seguintes atividades:

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentício (tais como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc. - café - sorvetes, embalados, em potes e similares etc.) 4729-6/99

Comércio varejista de bebidas - 4723-7/00

Comércio varejista de livros - 4761-0/01

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - 4322-3/02

Outras obras de acabamento da construção (tais como - os serviços de chapisco, emboço e reboco etc.) - 4330-4/99

Comércio atacadista de água mineral - 4635-4/01

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 4642-7/02

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 4753-9/00

Comércio varejista de móveis - 4754-7/01

Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - 4755-5/03

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - 4756-3/00

Comércio varejista de artigos de papelaria - 4761-0/03 -

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - 4763-6/01

Comércio varejista de artigos esportivos - 4763-6/02

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - 4773-3/00

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - 4781-4/00

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - 4789-0/05

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - 5620-1/01

Edição de livros - 5811-5/00

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - 8211-3/00

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - 8230-0/01

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - 8599-6/04

Produção e promoção de eventos esportivos - 9319-1/01

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 4751-2/01

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00

5ª. O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

6ª. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Parnaíba - PI, 20 de janeiro de 2025.

Anna Ricarda de Sampaio Lira
Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1101-2025
Fls. 920
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DE S LIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67110339300	ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2025 08:27 SOB Nº 20250028662.
PROTOCOLO: 250028662 DE 21/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501529889. CNPJ DA SEDE: 24546757000143.
NIRE: 22800633812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2025.
A R DE S LIRA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2868028470

2868028470

PIAUÍ

[illegible]

I<BRA047300868<086<<<<<<<<<<<
8601285F3405237BRA<<<<<<<<<<4
ANNA<<RICARDA<DE<SAMPAIO<LIRA<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.546.757/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2016
NOME EMPRESARIAL A R DE S LIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A1 DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 58.11-5-00 - Edição de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DEZENOVE DE OUTUBRO	NÚMERO 2720	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 64.208-475	BAIRRO/DISTRITO PIAUI	MUNICÍPIO PARNAIBA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANNARICARDASAMPAIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9401-0881
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2025** às **08:47:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.546.757/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2016
NOME EMPRESARIAL A R DE S LIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DEZENOVE DE OUTUBRO	NÚMERO 2720	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 64.208-475	BAIRRO/DISTRITO PIAUI	MUNICÍPIO PARNAIBA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANNARICARDASAMPAIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9401-0881
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2025 às 08:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A R DE S LIRA
CNPJ: 24.546.757/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:12 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **092F.207D.F1C2.F67C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 1101-2025
Fis. 432
Rubrica: [assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010210324415

CPF/CNPJ: 24.546.757/0001-43
Nome/Razão Social: A R DE S LIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/05/2025 09:18:23
VÁLIDA ATÉ 29/07/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 9A93A9A3-2DF3-4549-9DDE-A9AE7402B7F9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIAR

Proc. Nº 1101-2025

Fis. 433

Rubrica: [assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010310328072

CPF/CNPJ: 24.546.757/0001-43

Nome/Razão Social: A R DE S LIRA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/05/2025 09:50:51
VÁLIDA ATÉ 29/07/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 86C62890-A593-4E06-BA35-E5B7EF93F2E6



PREFEITURA DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1104-2025
Fis. 434
Rubrica: [assinatura]

Válida ate a data 10/08/2025, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão A R DE S LIRA			
Nome Fantasia: A1 DISTRIBUIDORA			
Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720		Complem: SALA 02	
Bairro: PAIUI	Cidade: PARNAIBA - PI		
CPF/CNPJ: 24546757000143	Telefone 8633231294	CEP: 64208475	
Inscrição Municipal: 34.440	Inscrição Est:	Data de Abertura: 16/05/2016	
Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS			

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Número/Controle da Certidão: 2DCDD9A1569055C7

[Assinatura]
Diogo Henrique Costa Ribeiro
Assessor de Tributação PMP
Mat. 366712-1

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.546.757/0001-43
Razão Social: A R DE S LIRA
Endereço: AV1 DEZENOVE DE OUTUBRO 2720 SALA 02 / PIAUI / PARNAIBA / PI / 64208-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2025 a 09/08/2025

Certificação Número: 2025071106556372939403

Informação obtida em 21/07/2025 09:56:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA 67110339300 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.546.757/0001-43
Certidão nº: 5571223/2025
Expedição: 30/01/2025, às 11:50:38
Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA 67110339300 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.546.757/0001-43, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA
Proc. Nº 1101-2025
Fis. 430
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3865425

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: A R DE S LIRA

CNPJ: 24546757000143, REPRESENTANTE LEGAL: ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA

ENDEREÇO: Avenida Dezenove de Outubro

BAIRRO: Piauí, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Junho de 2025 às 15 h 17 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3865425. Código verificador: 5FF9B.73DBE.409F9.02222



A1 DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1101-2025

Fis. 438

Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa A R DE S LIRA, CNPJ Nº: 24.546.757/0001-43, representada pela Sra Anna Ricarda de Sampaio Lira, R.G. Nº: 67110339300, CPF Nº: 671.103.393-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal Nº: 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Parnaíba - PI, 22 de julho de 2025.

**ANNA RICARDA
DE SAMPAIO
LIRA:67110339300**

Assinado de forma digital
por ANNA RICARDA DE
SAMPAIO LIRA:67110339300
Dados: 2025.07.22 15:22:20
-03'00'

Anna Ricarda de Sampaio Lira
CPF Nº: 671.103.393-00

AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Nº 2720, SALA 02
CEP: 64.208-475 / PARNAIBA - PI
TEL: (86) 9 9464-7627
EMAIL: a1distribuidoraphb@gmail.com



A1 DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. N° 3301-2025
Fis. 439
Rubrica: [assinatura]

**DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da empresa, inscrita no CNPJ sob o N°:
24.546.757/0001-43.

Declara(m) que:

A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da
Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do
Distrito Federal;

Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de
supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na
inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do
Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das
sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores,
bem como demais normas pertinentes à espécie".

Parnaíba - PI, 22 de julho de 2025.

**ANNA RICARDA
DE SAMPAIO**

LIRA:67110339300

Assinado de forma digital por
ANNA RICARDA DE SAMPAIO
LIRA:67110339300
Dados: 2025.07.22 15:22:52
-03'00'

Anna Ricarda de Sampaio Lira

CPF N°: 671.103.393-00

AV DEZENOVE DE OUTUBRO, N° 2720, SALA 02
CEP: 64.208-475 / PARNAIBA - PI
TEL: (86) 9 9464-7627
EMAIL: a1distribuidoraphb@gmail.com

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme estabelecido no art. 11 da Instrução Normativa nº 81/2022, a elaboração do Termo de Referência (TR) é dispensada nas adesões a Atas de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação será realizada por meio da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025, oriunda do Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, processo administrativo n.º 202502025/2025, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.450.191/0001-70, o que caracteriza a aplicação da referida dispensa.

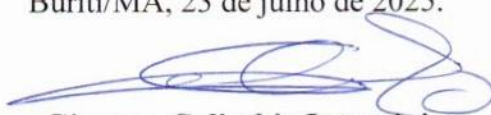
No entanto, conforme determinado pelo parágrafo único do art. 11 da IN nº 81/2022, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado contém todas as informações necessárias para caracterizar adequadamente a contratação, incluindo:

- ✓ O quantitativo demandado, garantindo que os bens/serviços adquiridos sejam compatíveis com a necessidade da Prefeitura Municipal.
- ✓ O local de entrega do bem ou de prestação do serviço, assegurando o correto atendimento às demandas institucionais.

Dessa forma, a dispensa da elaboração do Termo de Referência não compromete a fundamentação e a transparência do processo, uma vez que o Estudo Técnico Preliminar já contempla os elementos essenciais para garantir a regularidade, eficiência e economicidade da contratação.

Assim, com fundamento no art. 11 da IN nº 81/2022, justifica-se a não elaboração do Termo de Referência para esta contratação, garantindo total conformidade com a legislação vigente.

Buriti/MA, 23 de julho de 2025.



Giovana Colicchio Introvini

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a solicitação inicial que deu origem ao presente processo nº 1101/2025, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

CONSIDERANDO a autorização de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025, oriunda do Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, processo administrativo nº 202502025/2025, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Araisés, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.450.191/0001-70, bem como da empresa A R DE S LIRA, CNPJ nº 24.546.757/0001-43.

CONSIDERANDO que os preços da referida Ata de Registro de Preços são mais vantajosos que a estimativa de preços,

CONSIDERANDO FINALMENTE, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal;

DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de prestação do fornecimento, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Adesão de Ata de Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
Nome completo da Empresa	A R DE S LIRA, CNPJ nº 24.546.757/0001-43.
Vigência da Ata	Até 16/04/2025.
Valor total da adesão	R\$ 3.073.811,20 (três milhões setenta e três mil oitocentos e onze reais e vinte centavos).

A presente adesão está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023.

Buriti/MA, 23 de julho de 2025.


Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO

À
Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Buriti/MA
Nesta...

Encaminho o presente processo para a apreciação e devidas providencias, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Buriti/MA, 23 de julho de 2025



Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.1333/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Buriti - MA; **II** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** - Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr. Alailson Holanda Rodrigues, titular do CPF nº 054.027.213 - 27, e RG nº 037820242009-6 SSP/MA ao cargo em comissão de FISCAL DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º E designar para atuar nos contratos de Material de consumo (expediente e limpeza); material permanente; gêneros alimentícios; manutenção de Ar Condicionados.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buriti, em 10 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 52d8debe44315f318f8c565159151957

PORTARIA Nº 025/2025 GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55 da lei orgânica do município e;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. José Fernandes Macedo Júnior, titular do CPF nº 026.115.793-00, e RG nº 238410220039, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º- Designar o Sra. Francisca Selma de Souza Carvalho, titular CPF nº 516.099.833 - 00 e RG nº 064998482018-0 SSP/MA e o Sr. Marcel Ruan de Jesus da Silva, titular do CPF nº 080.487.373-96 e RG nº 0219348220027 SSP/MA, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas lotações, para comporem a comissão permanente de contratação deste Câmara Municipal.

Art. 4º- Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025;

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Buriti - MA, em 10 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: c14cd5f7f60b8cf8608311d5bb2d4663

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101/2025.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO E Nº: ADESÃO DE ARP Nº 032/2025.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Adesão de Ata de Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.073.811,20 (três milhões setenta e três mil oitocentos e onze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Conforme anexo nos auto do processo.

Buriti – MA, 23 de julho de 2025.


José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação


Francisca Selma de Souza Carvalho
Membro


Marcelo Ruan de Jesus da Silva
Membro

**PARECER TÉCNICO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025**

1. ASSUNTO: Elaboração de Parecer técnico.

O presente parecer visa fundamentar a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025**, processo administrativo nº **202502025/2025**, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.450.191/0001-70**, conforme as disposições legais aplicáveis à matéria. Tal adesão se mostra necessária para atender às demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados.

A adesão à Ata de Registro de Preços estava, inicialmente, amparada pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentava o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública. Contudo, com a revogação dos citados normativos e a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitações e contratos administrativos, bem como do Decreto Federal nº 11.462, de 6 de abril de 2023, alterado pela Lei Federal nº 14.770, de 29 de dezembro de 2023, o procedimento de adesão passou a observar os critérios e procedimentos previstos nesses dispositivos.

A Ata de Registro de Preços que se pretende aderir, encontra-se dentro do prazo de validade, conforme verificação documental. A vigência regular da ata é condição indispensável para a legitimidade do procedimento de adesão, conforme preceituado no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

A adesão à presente Ata de Registro de Preços se justifica pela necessidade da **aquisição de material de informática** para o Município de Buriti/MA, de forma mais ágil, eficiente e econômica, em conformidade com o interesse público. O procedimento de adesão permite reduzir o tempo e os custos administrativos envolvidos na realização de um novo certame licitatório, garantindo maior celeridade na contratação.

A vantajosidade do procedimento é evidenciada pela possibilidade de aquisição de bens e serviços em condições mais competitivas e previamente ajustadas no âmbito da Ata de Registro de Preços, assegurando economicidade e eficiência à Administração Pública.

O procedimento de adesão será integralmente instruído e conduzido com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023, observando-se as disposições atualizadas trazidas pela Lei Federal nº 14.770/2023. O art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 prevê expressamente a possibilidade de adesão às atas vigentes, desde que observados os requisitos de regularidade e vantajosidade.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a adesão à Ata de Registro de Preço, em observância aos normativos vigentes, com destaque para a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.462/2023 e a Lei Federal nº 14.770/2023.

2. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal tem a necessidade de adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025**, processo administrativo nº **202502025/2025**, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.450.191/0001-70**, que tem como objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas, onde foi identificado a referida Ata de Registro de Preços, cujas especificações atendem a necessidade deste Órgão.

Foram efetuadas pesquisas de mercado e, conforme pode-se verificar nos orçamentos em anexo, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços acima mencionada é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição. Diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência. Fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

3. FUNDAMENTAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023).

4. OUTRAS CARACTERISTICAS DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) é um mecanismo previsto na legislação brasileira que permite a contratação de bens e serviços com base em preços previamente registrados em uma ata, resultante de um processo licitatório. A justificativa para a adesão à ARP pode ser compreendida pelos seguintes aspectos:

a) Agilidade no Processo de Contratação

A adesão à ARP elimina a necessidade de realizar um novo processo licitatório, o que pode ser demorado e burocrático. Isso permite que uma instituição ou empresa adquira bens e serviços de forma mais rápida, sem perder a segurança jurídica e a transparência do processo.

a) Economia de Recursos

A adesão à ata possibilita economias, já que os preços registrados resultam de uma ampla pesquisa de mercado e de um processo competitivo. Assim, evita-se a ocorrência de sobrepreço e há a garantia de valores mais vantajosos, uma vez que foram estabelecidos em condições de concorrência.

b) Padronização e Qualidade

Com a adesão à ARP, é possível adquirir produtos ou serviços de qualidade padronizada, previamente avaliados no processo de licitação. Isso é particularmente relevante quando se trata de serviços essenciais, como o carnaval, garantindo que uma empresa ou instituição esteja adquirindo itens que atendam aos requisitos de desempenho e qualidade necessários.

c) Previsibilidade Orçamentária

A ARP possibilita um maior controle sobre o orçamento, já que os preços estão fixados durante o período de vigência da data, permitindo uma previsão mais precisa de custos futuros e facilitando o planejamento financeiro.

d) Flexibilidade nas quantidades adquiridas

A adesão à ARP oferece flexibilidade quanto às quantidades a serem adquiridas, permitindo que a instituição faça compras de acordo com suas necessidades, dentro dos limites estabelecidos em ata. Isso evita desperdícios e a necessidade de armazenamento excessivo.

e) Segurança Jurídica

A adesão à ARP é regulamentada pela Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), o que garante a legalidade do processo, bem como a transparência e equidade nas contratações públicas. Ao aderir a uma ata, a instituição está preparada para um processo licitatório já validado e auditável.

Esses fatores tornam a adesão ao Ata de Registro de Preços uma opção estratégica para instituições e empresas que buscam eficiência, economia e segurança em suas aquisições.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

O quantitativo que atenderá a demanda da Prefeitura Municipal, extraídos da Ata de Registro de Preços estão anexo nos autos, conforme proposta enviada.

O procedimento de adesão é vantajoso para a Administração Pública Legislativa, pois proporciona celeridade, eficiência e economicidade na aquisição dos materiais.

Buriti – MA, 23 de julho de 2025.


José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação


Francisca Selma de Souza Carvalho
Membro


Marcelo Ruan de Jesus da Silva
Membro

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº XXX/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXX/2025



OBJETO CONTRATUAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.



VALOR CONTRATUAL

R\$ XXXXXXXX (XXXX)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: xx de xxx de 2025

FINAL: xx de xxx de 20xx



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx

Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxx



DADOS DO CONTRATADO

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: xxxxxxxx

Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-mail: xxxxxxxxx

Sr. xxxxxxxx, CPF: xxxxxxxx



FISCAL DO CONTRATO

Sra. xxxxxxx, Portaria nº xxxxx xxxxxxx

PREÂMBULO

Aos XX de XXXXXXXXXXXX de 2025, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ xxxx.xxx (xxxxxxxxxx) em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ mensal	R\$ total
1		XXX	XX	1	R\$ XXX	R\$ XXXX	R\$ XXXX
Valor Total						R\$ XXXXXX	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de XX/XXX/2025 e encerramento em XXX/XXX/20XX, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Buriti – MA, xxx de xxxxxxxx de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

DESPACHO

À
Controladoria Geral do Município
Buriti/MA

Assunto: Solicitação de parecer.

A Comissão de Contratação, através do seu Agente de Contratação, vem consoante o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhar os autos do processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 032/2025 que tem como objeto a Adesão de Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

Encaminhamos o processo à Controladoria Geral do Município para análise e providências necessárias, com prazo de devolução de 02 (dois) dias úteis, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 23 de julho de 2025.


José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

PARECER DA CONTROLADORIA

23.07.2025

Código identificador: 2594b927ef07fad70a6959eda16d3665

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. Ramile Bruna da Silva Lages, **brasileira, portadora do CPF nº 057.425.803 - 55 e RG nº 021987622002-7 SSP/MA**, Contadora Geral da Contabilidade Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

Código identificador: ba723626240c98a7a9c5c56b66e3aa1b

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o **Sr. João Vito Moraes Silva, brasileiro, portador do CPF nº 062.281.693 - 43 e RG nº 041466762011 - 3 SSP/MA**, Controlador Geral da Controladoria Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

Código identificador: 1d39b6f384715870735622b0fe536a0d

PORTARIA Nº 026/2025 GP DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55 da lei orgânica deste município, e conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação.

Rodrigo Carneiro Barbosa, CPF Nº 666.019.323 -53 e RG nº 117140937 SEJUSP/MA

Matheus Macedo da Silva, CPF Nº 050.010.633-96 e RG nº 021950962002-1 SSP/MA

Art. 2º- Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação

PARCER TECNICO - "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LEI Nº 14.133/2021

Nº DO PROCESSO: 1101/2025			
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVERSAS SECRETARIAS			
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.073.811,20 (TRÊS MILHOES SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTSVOS)			
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025			
A R D E S L I R A			
Fundamento legal: ADESÃO DE ARP N º032/2025			
EXAME	Sim	Nã o	N/A
1. Consta - Documento de Formalização da Demanda (D.F.D.) (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII)? Observação: Deve estar assinado pelo servidor responsável pela formalização da demanda (membros da Equipe de Planejamento da Contratação, se for o caso) e pela autoridade máxima da unidade demandante.	SIM		
2. Consta Estudo Técnico Preliminar (ETP), (Lei nº 14.133/2021, art. 18, art. 1º e art. 4º)? Observação: A elaboração do ETP: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.	SIM		
a) Descrição da necessidade da contratação?	SIM		
b) Requisitos da contratação, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho? Observação: Deve constar manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto.	SIM		
c) Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções) e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?	SIM		
d) Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso? Observação: Desde que fundamentada no estudo técnico preliminar, poderá ser exigido que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades (Lei nº 14.133/2021, art. 40, § 4º.	SIM		
e) Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	SIM		
f) Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	SIM		

g) Justificativa para o parcelamento ou não da solução?			
h) Contratações correlatas e/ou interdependentes?	SIM		
i) Alinhamento com os instrumentos de planejamento?	SIM		
j) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?	SIM		
k) Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato?	SIM		
l) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?	SIM		
m) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina? Observação: Quando for possível a compra ou a locação de bens, devem ser considerados os custos de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa (Lei nº 14.133/2021, art. 44).	SIM		
2.1-Se for o caso, consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? Observação: São elementos obrigatórios: descrição da necessidade da contratação, estimativa do quantitativo e do valor, manifestação sobre o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação.	SIM		
3. Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual - PCA (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII c/c art. 18)?			NA
4. Caso a demanda não esteja prevista no PCA vigente, consta justificativa?			N/A
5. Foi apresentada justificativa da vantagem da adesão?	SIM		
6. A Ata SRP em que será realizada a Adesão foi realizada através de processo licitatório?	SIM		
7. Os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado (art. 86, §2º, II, da Lei n. 14.133/2021)?	SIM		
8. O fornecedor aceitou o pedido de adesão? (art. 86, §2º, III, da Lei n. 14.133/2021)	SIM		
9. Houve aceitação da adesão pelo órgão ou entidade gerenciadora?	SIM		
10. Consta indicação/Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços,(Lei nº 14.133/2021, art. 117;	SIM		
11. Foi observado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (art. 86, §4º, Lei n. 14.133/21)?	SIM		
12. O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo? Estão divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial? (Art. 91, lei 14.133/21).	SIM		

13. Antes de formalizar o contrato ou instrumento equivalente, foi verificado a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas? Certidão Consulta Consolidada TCU ? https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	SIM		
14. Os comprovante da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) consta do processo? A publicação ocorreu no prazo? (Art. 94, lei 14.133/21). Observação: A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;	SIM		

Recomendações:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento recomendamos

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo estará de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes após saneamento dos pontos de controle acima.

DATA:

27/07/2025

ANALISTA:

ASSINATURA:

João Vito Moraes
Silva

DESPACHO

À
Procuradoria Geral do Município
Buriti/MA

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

A Comissão de Contratação, através do seu Agente de Contratação, vem consoante o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhar os autos do processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 032/2025 que tem como objeto a Adesão de Ata de Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

Encaminhamos o processo à Procuradoria Geral do Município para análise e providências necessárias, com prazo de devolução de 02 (dois) dias úteis, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 23 de julho de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 35f11b6b472c253fcbd4214c3f61fdd4

PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o **Sr. Domingos Dias da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 515.796.343-20 e RG nº 042741442011 - 9, SSP/MA**, do cargo de Ouvidor Geral da Ouvidoria Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 9fa36297f1d07693f8b1300e7b2b5871

PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o **Sr. Domingos Dias da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 515.796.343-20 e RG nº 042741442011 - 9, SSP/MA**, Procurador Geral da Procuradoria Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: d9c05841b1505d78307166565b03b71c

PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o **Sr. José Vagner Ferreira dos Santos Júnior, brasileiro, portador do CPF 035.926.533-26**, do cargo de Assessor Técnico de Nível Médio I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA



PARECER JURÍDICO

Expediente: Processo Administrativo n.º 1101/2025 (ADESÃO n.º 032/2025)
Origem: Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Agente de contratação.
Assunto: Justificativa de Adesão. Constatação de regularidade.
Aprovação.

1. Objeto

Este parecer jurídico é destinado à análise da viabilidade da adesão da Prefeitura Municipal de Buriti/MA à Adesão de Ata de Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA. A análise será pautada no Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 11.462/2023, alterada pela Lei Federal n.º 14.770/2023.

II. Fundamentação Legal

Lei Federal n.º 14.133/21

A Lei n.º 14.133/21 estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Dentre suas inovações, a lei prevê a utilização do registro de preços como uma ferramenta para a aquisição de bens e serviços comuns, permitindo que outras entidades da Administração Pública possam aderir às atas de registro de preços geradas por um órgão gerenciador, conforme consta no art. 86 da referida Lei:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

*§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*

*§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

Decreto Federal nº 11.462/23

O Decreto nº 11.462/23, por sua vez, regulamenta a utilização do registro de preços conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/21, detalhando procedimentos para a formação, gestão e adesão a atas de registro de preços, conforme artigo 31 do Decreto acima descrito:

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo

II. Análise da Viabilidade de Adesão

Vantagem Econômica e Eficiência Administrativa

A adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025, oriunda do Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, processo administrativo n.º 202502025/2025, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.450.191/0001-70, bem como da empresa A R DE S LIRA, CNPJ n.º 24.546.757/0001-43, para a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, foi precedida de uma análise detalhada que comprova a vantagem econômica e a eficiência administrativa em comparação com a realização de um novo processo licitatório. A documentação apresentada, incluída o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência anexados aos autos, foi examinada para assegurar que os itens contratados atendam às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Buriti/MA e que os preços acordados são compatíveis ou inferiores aos praticados no mercado para serviços de igual qualidade, conforme pesquisa de preços acostado aos autos.

Limites e Condições para Adesão

O artigo 32 do Decreto Federal 11.462/23 estabelece limites quantitativos para a adesão a atas de registro de preços por entidades não participantes do certame licitatório original. Assim, a Prefeitura Municipal de Buriti/MA observou tais limites para garantir que sua adesão não exceda a quantidade de produtos previstos na ata, bem como a capacidade de fornecimento do contratado.

Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a

cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes;

Publicidade e Transparência

A adesão à ata de registro de preços deve ser publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP, conforme aplicável, garantindo a transparência do processo e possibilitando o controle social.

IV. Conclusão

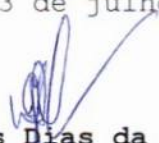
A adesão à Ata de Registro de Preços, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/23, representa uma alternativa legal, eficiente e econômica para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública. Esta modalidade de contratação deve ser utilizada seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo-se sempre a obtenção das melhores condições para a Administração.

Recomenda-se, portanto, que a adesão às atas de registro de preços seja considerada como uma estratégia válida de contratação, atendendo todos os requisitos e procedimentos legais estabelecidos, visando maximizar os benefícios e minimizar os riscos para a Administração Pública.

Dessa forma, não vemos qualquer óbice na realização do referido certame.

Encaminhem-se os autos à autoridade superior, a fim de que se proceda com a assinatura e publicação do Termo de Homologação da Adesão de Ata de Registro de Preços.

Buriti/MA, 23 de julho de 2025.


Domingos Dias da Silva
Procurador Geral do Município
Portaria nº 086/2025/GAB

DESPACHO

À
Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Buriti/MA
Nesta...

Através deste, encaminhamos o Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 1101/2025, que objetiva a Adesão de Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti/MA, 23 de julho de 2025.


Domingos Dias da Silva
Procurador Geral do Município
Portaria nº 086/2025/GAB

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADM.: Nº 1101/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025**

Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Buriti/MA

Para: Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

- a) **Objeto da Contratação:** Adesão de Ata de Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
- b) **Empresa a ser contratada:** A R DE S LIRA, CNPJ n.º 24.546.757/0001-43.
- c) **Valor global a ser contratado:** R\$ 3.073.811,20 (três milhões setenta e três mil oitocentos e onze reais e vinte centavos).
- d) **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem como o "Item 3" da referida Ata de Registro de Preços.

Encaminhamos o processo à Autoridade Competente para Homologação e Publicação, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 29 de julho de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101/2025

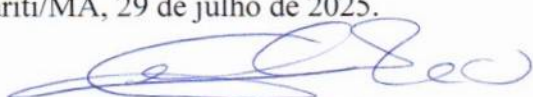
À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica HOMOLOGADA a Adesão a Ata de Registro de Preços.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

- 1) **Objeto da Contratação:** Adesão de Ata de Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
- 2) **Empresa a ser contratada:** A R DE S LIRA, CNPJ n.º 24.546.757/0001-43.
- 3) **Valor global a ser contratado:** R\$ 3.073.811,20 (três milhões setenta e três mil oitocentos e onze reais e vinte centavos).
- 4) **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem como o "Item 3" da referida Ata de Registro de Preços.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Buriti/MA, 29 de julho de 2025.


Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101/2025; À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica HOMOLOGADA a Adesão a Ata de Registro de Preços. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: Objeto da Contratação: Adesão de Ata de Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA. Empresa a ser contratada: A R DE S LIRA, CNPJ n.º 24.546.757/0001-43. Valor global a ser contratado: R\$ 3.073.811,20 (três milhões setenta e três mil oitocentos e onze reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem como o "Item 3" da referida Ata de Registro de Preços. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 29 de julho de 2025. Giovana Colicchio Introvini, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

DIEGO SILVA SCHERER

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: f6e289a647fb4f00ab95724289f3d3c0

RESENHA DO CONTRATO Nº 403/2025 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 403/2025 - SEFIN. Referente à Dispensa de Licitação nº 35/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa G ABREU TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.072.353/0001-89. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de plantas ornamentais destinadas à revitalização e manutenção do Parque Centenário e do Viveiro Municipal de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.915,00 (treze mil novecentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.0111.2-077 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e Gilliard Abreu Teixeira (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: c41e77e6f726ddfcdb47ef962e10d3c9

RESENHA DO CONTRATO Nº 404/2025 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 404/2025 - SEFIN. Referente à Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 12/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.041/0001-36. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos, geotecnia, topografia, estudos ambientais, consultoria, fiscalização e planos para atender obras de edificações, saneamento e infraestrutura de interesse do Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/07/2025 e encerramento em 25/07/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.490.216,71 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0005.2-082 3.3.90.35.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e Raphael Eduardo de Melo e Silva (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 49ae6c86a82d60371213d061f2101abc

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101/2025; À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica HOMOLOGADA a Adesão a Ata de Registro de Preços. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: Objeto da Contratação: Adesão de Ata de Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Buriti/MA. Empresa a ser contratada: A. R. DE S. LIRA, CNPJ nº 24.546.757/0001-43. Valor global a ser contratado: R\$ 3.073.811,20 (três milhões setenta e três mil oitocentos e onze reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem como o "Item 3" da referida Ata de Registro de Preços. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 29 de julho de 2025. Giovana Colicchio Introvini, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 520d71a1ada507aabe855c01fdff95ef

DECRETO Nº 036/2025 GAB DE 29 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Buriti - MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 765/2025, bem como outras leis e regulamentos que regem a matéria,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este decreto regulamenta os procedimentos para qualificação, credenciamento, instrumentos de colaboração, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas das entidades sem fins lucrativos como as Organizações Sociais, nos termos da Lei Municipal nº 765/2025.

CAPÍTULO II - DA QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Art. 2º. A qualificação municipal das entidades sem fins lucrativos será

feita mediante chamamento público, coordenado pela Secretaria Municipal responsável pela área de atuação da contratação.

Art. 3º. O edital de chamamento conterá, no mínimo:
I - o objeto da parceria;
II - os requisitos técnicos e operacionais mínimos;
III - os documentos exigidos para habilitação;
IV - os critérios objetivos de seleção;
V - o prazo de validade da qualificação.

Art. 4º. São requisitos para a qualificação municipal:

I - estar qualificada como organização social nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999;
II - apresentar Estatuto Social registrado e ata de eleição da atual diretoria;
III - possuir Certidões Negativas de Débitos (federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS), assim como outras que a comissão julgar necessárias atendendo ao edital de chamamento ou concedendo prazo razoável para o encaminhamento;